



Edição Republicada

Este comunicado refere-se à anonimização do nome de um menor na publicação nº 959169. A medida foi tomada em atendimento à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, solicitada órgão publicador e em conformidade com o despacho da COJUR/SEA no processo SEA 22049/2023. É ressaltado que, não houve qualquer modificação nas demais matérias e no conteúdo da edição original da publicação. A edição original será mantida em guarda sigilosa, disponível para eventuais auditorias futuras.

Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

LXXXIX

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

NÚMERO 22162

SUMÁRIO

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	2
Casa Civil	2
Executiva de Articulação Internacional.....	2
Controladoria-Geral do Estado.....	2
SECRETARIAS DE ESTADO	3
Administração.....	3
Administração Prisional e Socioeducativa	3
Agricultura	6
Assistência Social, Mulher e Família.....	6
Educação.....	6
Fazenda.....	7
Infraestrutura e Mobilidade.....	9
Proteção e Defesa Civil	9
Saúde	10
Segurança Pública	13
Polícia Militar	13
Polícia Civil	13
Polícia Científica.....	14
AUTARQUIAS ESTADUAIS	14
IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.....	14
JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.....	15
SUDESC - Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas de Santa Catarina.....	15
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina.....	15
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	25
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	25
FCC – Fundação Catarinense de Cultura	25
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	25
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	25
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	25
ECONOMIAS MISTAS	26
BADESC – Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.....	26
BESCOR – BESC S.A. Corretora Seguros Administradora de Bens em Liquidação.....	26
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	26
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....	26
REPARTIÇÕES FEDERAIS	26
CONCURSOS	26
LICITAÇÕES	27

Gabinete do Governador	27
Secretarias de Estado	27
Fundações Estaduais	28
Economias Mistas	28
CONTRATOS E ADITIVOS	28
Secretarias de Estado	28
Fundações Estaduais	33
Economias Mistas	34
PREFEITURAS MUNICIPAIS	35
Águas Frias	35
Anitápolis.....	35
Blumenau	35
Bombinhas.....	35
Capivari de Baixo	35
Chapecó	35
Flor do Sertão.....	36
Grão Pará.....	36
Iporã do Oeste.....	36
Irineópolis	36
Itajaí.....	36
Jaraguá do Sul	36
Joinville.....	37
Maravilha.....	37
Orleans.....	37
Ouro.....	37
Palmitos.....	37
Pedras Grandes	37
Peritiba	38
Petrópolis	38
Ponte Serrada	38
Porto Belo.....	38
Salete	38
São Bento do Sul.....	38
São Bernardino.....	39
São Francisco do Sul	39
São Ludgero.....	39
São Miguel da Boa Vista	39
Schroeder	39
Siderópolis.....	39
Tijucas	39
Treviso	40
Tubarão	40
Xavantina.....	40

PUBLICAÇÕES DIVERSAS 40

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO (ART. 18 DA LEI ESTADUAL Nº 12.069/2001)
ÓRGÃO ESPECIAL - AUTOS Nº 5014582-71.2023.8.24.0000/SC
RELATORA: DESEMBARGADORA CINTHIA BEATRIZ DA SILVA B. SCHAEFER

PRESIDENTE: DESEMBARGADOR JOÃO HENRIQUE BLASI
AUTOR: PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RÉU: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONTRAS/SC
ADVOGADO(A): YURI WOTZKE KRAMEL (OAB SC059828)
RÉU: CÂMARA DE VEREADORES DE LONTRAS/SC
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LONTRAS/SC
ADVOGADO(A): YURI WOTZKE KRAMEL (OAB SC059828)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECLARAR A INCONSTITUCIONALIDADE DOS ARTIGOS 10 E 11 (EM RELAÇÃO AO TERMO "CLANDESTINA") DA LEI ORDINÁRIA 2.593/2021 DO MUNICÍPIO DE LONTRAS/SC, E PARA MODULAR OS EFEITOS DA DECISÃO QUE PASSA A VALER A PARTIR DE 20.04.2025.
Cod. Mat.: 959467

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO (ART. 18 DA LEI ESTADUAL Nº 12.069/2001)
ÓRGÃO ESPECIAL - AUTOS Nº 5044807-74.2023.8.24.0000
RELATOR: DESEMBARGADOR GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE: DESEMBARGADOR JOÃO HENRIQUE BLASI
AUTOR: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGES/SC
ADVOGADO(A): LARISSA SANDRI WOJCIK (OAB SC 18529)
RÉU: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES/SC
ADVOGADO(A): TIAGO LEMOS LOPES (OAB SC 37587)
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LAGES/SC
ADVOGADO(A): LARISSA SANDRI WOJCIK (OAB SC 18529)
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: O ÓRGÃO ESPECIAL DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE ESTA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE.
Cod. Mat.: 959468

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 3323 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº CGE 1439/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da CGE:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, GISELE DE JESUS VARELA, matrícula nº 0347876-9-04, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, VICTOR LANDERDAHL RAMOS, para exercer o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI.

ATO nº 3327 / 2023 – Republicado por incorreção
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo n.º SCC 17907/2023, FERNANDA SILVA DE SOUZA, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS-3, da SGG.

ATO nº 3329 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SCC 17928/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE LAGUNA, da SED:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, OLGA JULIA DOS SANTOS ROMUALDO, mat. 0318872-8-04, da FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3.

* **DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, KATHYA SILVEIRA SIRYDAKIS, mat. 0302934-4-03, para exercer a FCE de INTEGRADOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nível FCE-3.

ATO nº 3330 / 2023
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEF 18157/2023, a IZABELLA PACHECO COELHO, mat. n.º0716841-1-01, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, nível DGI, da SEF, a contar de 01/01/2024.

ATO nº 3331 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SED 195331/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED, a contar de 07/11/2023:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, SULAIMA CATANEO BRASIL, matrícula nº 0324082-7-03, da FCE de INTEGRADOR/ASSISTENTE, nível FCE-3.

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, MILTON COSTA DE CASTRO, matrícula nº 0177424-7-01, da FCE de ARTICULADOR, nível FCE-4.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, SULAIMA CATANEO BRASIL, matrícula nº 0324082-7-03, para exercer a FCE de ARTICULADOR, nível FCE-4.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, MONICA BEATRIZ HUTTL GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 0305888-3-03, para exercer a FCE de INTEGRADOR/ASSISTENTE, nível FCE-3.

ATO nº 3332 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº DC 3169/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SDC, a contar de 11/12/2023:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, CATIA CRISTINA MICHREFF, mat. n.º 0351141-3-03, do cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, MARCELO EDUARDO SCHUBERT, para exercer o cargo de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, nível DGS-2.

ATO nº 3333 / 2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAP 144394/2023, DEMIAN RIBEIRO HRISTOV, mat. n.º 0998442-9-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE INTERVENÇÃO SOCIOEDUCATIVA, nível FG-3, da SAP, a contar de 22/11/2023.

ATO nº 3334 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SAS 2618/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAS, a contar de 01/01/2024:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, MYRIANE GONCALVES DA SILVA, mat. n.º 0631520-8-01, do cargo de GERENTE DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, nível FG-2.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA, mat. n.º 0713996-9-01, para exercer o cargo de GERENTE DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, nível FG-2.

ATO nº 3335 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SED 204920/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SED:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, GEVELSON AJAMIL FERNANDES, mat. 0309424-3-03, da FCE de AUXILIAR, nível FCE-5.

* **DESIGNAR**, de acordo com os art. 39, da Lei nº 6.745/85, MARILUCIA DE SOUZA CRISPIM, mat. 0251487-7-03, para exercer a FCE de AUXILIAR, nível FCE-5.

ATO nº 3336 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº IMA 51774/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito do IMA:

* **DISPENSAR**, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, MIKON MORAES, mat. n.º 0951062-1-01, do cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, nível FG-3.

* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, DIOGO FAE, mat. n.º 0954202-7-01, para exercer o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO, nível FG-3.

ATO nº 3337 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo SSP 2424/2023, resolve **DESIGNAR**, de acordo com o art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 2018, art. 7º da Lei nº 18.316, de 2021, e Decreto nº 1892, de 2022, ARMANDO QUADROS DA SILVA NETO, matrícula nº 0926559-7-03, para exercer a função de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, da SSP.

ATO nº 3339 / 2023
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SES 271222/2023, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SES, a contar de 06/12/2023, para fins de regularização funcional:

* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, CLAUDETE FÁTIMA FUSINATO FIORENTIN, mat. n.º 0175850-0-01, do cargo de GERENTE REGIONAL DE SAÚDE DE JOAÇABA, nível DGS-2.

* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, CLAUDETE FÁTIMA FUSINATO FIORENTIN, mat. n.º 0175850-0-01, para exercer o cargo de GERENTE REGIONAL DE SAÚDE DE JOAÇABA, nível DGS-2.

ATO nº 3340 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 17964/2023, ANA CAROLINA FERREIRA MARINHO, para exercer o cargo de GERENTE DE ACES-
SO À TERRA E SUCESSÃO RURAL, nível DGS-2, da SAR.

ATO nº 3341 / 2023
NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 17962/2023, PRISCILA MARIA CORRÊA, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INOVAÇÃO AMBIENTAL, nível DGS-3, da SEMAE.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 959784



Governo do Estado de Santa Catarina	
<i>Governador</i> Jorginho Mello	<i>Vice-Governadora</i> Marilisa Boehm
<i>Secretário de Estado da Administração</i> Moisés Diersmann	<i>Secretário Adjunto da Administração</i> Luiz Antonio Dacol
<i>Diretor do Arquivo Público</i> Rodrigo Fernando Beirão	<i>Gerente do Diário Oficial</i> Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

de AUDITOR-GERAL DO ESTADO, nível DGE, da CGE, em substituição ao titular, LUCIANA BERNIERI PEREIRA, matrícula nº 0378942-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 15/01/2024 a 24/01/2024 e no período de 30/01/2024 a 08/02/2024.

SIMONE DE SOUZA BECKER
Controladora-Geral Adjunta

Cod. Mat.: 959206

PORTARIA CGE nº 72/2023

O Controlador-Geral do Estado de Santa Catarina no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o artigo 2º da Portaria CGE nº 67/2022 publicada no DOE nº21.895/2023 de 11/11/2022, modificando a designação da coordenação do Grupo de Trabalho do Programa de Integridade e Compliance da CGE-SC, de Alessandra Barcellos Barros para Juliana Wüst Panceri, a contar de 02/10/2023.

MÁRCIO CASSOL CARVALHO
Controlador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 959482

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 887/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a LORENZO BIANCHINI DA SILVA, CPF XXX.273.XXX-XX, residente no Município de Blumenau, representado(a) por Andrea Bianchini da Silva, conforme os autos do processo SEA 00017843/2023.

PORTARIA nº 888/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), catalogada sob o código F84.0, nível 3, de que trata o Art. 1º, inciso IV, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, e alterada pela Lei nº 18.557/2022, fixada no valor do salário-mínimo nacional a JEAN DANIEL DE FARIA CHIRICESCU, CPF XXX.030.XXX-XX, residente no Município de Joinville, representado(a) por Cristina Mariano de Faria, conforme os autos do processo SEA 00017953/2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 959592

PORTARIA nº 886/2023

CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL, de acordo com os arts. 10 e 11 da Lei Complementar nº 668/2015 e conforme o processo FCEE 4735/2023, a CLARICE GUTH DOSS, matrícula nº 0388864-9-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência 03/A, lotada na FCEE, passando a ocupar o nível 04, referência A, a contar de 01/12/2023.

MOISÉS DIERSMANN
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 959301

ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

PORTARIA Nº 3214/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00070540/2023, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1998/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.061, de 17/07/2023, referente a Dispensa da Servidora KAUE REGINA DAL PIVA, matrícula

cula 0328179-5-02, como membro titular da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no âmbito da(o) Fundo Rotativo da Superintendência Regional Oeste.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959654

PORTARIA Nº 3215/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00101607/2023, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2995/GABS/SAP/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.148, de 22/11/2023, referente a manter membros na Comissão Permanente de Licitação do Fundo Rotativo Regional Norte.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959663

PORTARIA Nº 3216/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00101607/2023, **RESOLVE:**

MANTER, os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, e, na sua ausência, a do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no âmbito da(o) FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE, pelo período de 01 (um) ano, composta pelos membros titulares.

Membros Titulares

* **ROBERTO LUIZ KLEIN**, matrícula 0381134-4-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, **a contar de 14/09/2023;**

* **EFRAYM BEN JOSE FALCAO**, matrícula 0972502-4-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, em substituição ao servidor FELIPE ARTUR PIRES NETZEL, matrícula 0644880-1-01, **a contar de 19/09/2023;**

* **WELLINTON DOS SANTOS LIMA**, matrícula 0972546-6-01, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, em substituição a servidora DAIANE BUSARELLO, matrícula 0384088-3-01, **a contar de 14/09/2023.**

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959675

PORTARIA nº 3218/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00145612/2023, **RESOLVE**, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **MARCOS RODRIGUES MEIRELES**, matrícula 0330703401, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO HCTP (HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ALEX FABIANO SANTANNA DE VARGAS**, matrícula 0383813701, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO HCTP (HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959475

PORTARIA nº 3219/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00141378/2023, **RESOLVE**, a contar da data da publicação:

* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **RONY GABRIEL ROSA RICARDO**, matrícula 0387711601, da função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL SERRANA DA SR05 (SUPERINTENDENCIA REGIONAL SERRANA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **FABIO MARCELO PALHANO**, matrícula 0393301601, para ocupar a função de COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL SERRANA DA SR05 (SUPERINTENDENCIA REGIONAL SERRANA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES

Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959478

PORTARIA Nº 3227/GABS/SAP/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 30 da Lei Complementar nº 741/2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo SAP 111644/2023. **RESOLVE:**

CONSIDERANDO a peculiaridade do serviço prestado pelo Policial Penal atribuída ao combate direto e ininterrupto à criminalidade, à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio previsto no art. 144 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o direito resguardado pelo art. 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2023, e art. 66 da Lei Complementar nº 774, de 27 de outubro de 2021, as quais autorizam e definem como prerrogativa inerente à função de Policial Penal o porte de arma de fogo;

CONSIDERANDO que ao ingressar na inatividade o Policial Penal continua enfrentando o ônus de garantir a sua defesa pessoal e a de seus familiares;

CONSIDERANDO a condição reservada ao Policial Penal aposentado descrita no art. 30 do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de norma que discipline a garantia do direito ao acautelamento e ao uso de arma de fogo pertencente à Instituição de origem ao Policial Penal quando de sua passagem para a inatividade; e

CONSIDERANDO que a cautela conferida ao Policial Penal em situação de inatividade em nada altera a propriedade e o registro da arma de fogo de titularidade do ente público.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria disciplina o acautelamento de arma de fogo, munição e acessórios pertencentes à Polícia Penal do Estado de Santa Catarina, para o Policial Penal aposentado.

Parágrafo único. As providências previstas nesta Portaria não sobrigam a observância das demais normativas sobre arma de fogo, quando aplicáveis.

Art. 2º O Policial Penal aposentado, sem prejuízo da devolução obrigatória do material acautelado, poderá requerer nova cautela de arma de fogo, munição e acessórios.

Parágrafo único. A arma de fogo acautelada nos moldes desta Portaria deverá ser utilizada exclusivamente para fins de defesa pessoal, ficando vedado o seu uso para atividade profissional ou com fins lucrativos.

Art. 3º Ficam definidos como requisitos ao acautelamento:

I - a publicação da aposentadoria do servidor no Diário Oficial do Estado;

II - a autorização específica para porte de arma de fogo abrasonada expedida pela Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (ACAPS);

III - a disponibilidade de armamento no estoque da Gerência de Material Bélico (GMB) da ACAPS, observada a reserva técnica; e

IV - a observância das demais disposições desta Portaria.

§ 1º O Policial Penal aposentado com residência fixada fora do Estado de Santa Catarina deverá atualizar seu endereço e prova de vida anualmente e, quando houver mudança de domicílio, deverá informar incontinentemente seu novo endereço.

§ 2º A autorização específica para porte de arma de fogo mencionará a condição de Policial Penal aposentado e a vinculação deste documento à arma de fogo abrasonada, de porte, e terá validade vinculada à vigência do teste de avaliação psicológica previsto no artigo 30 do Decreto federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019.

Art. 4º O Policial Penal aposentado que receber arma, munição e acessórios em cautela observará as seguintes diretrizes:

I - utilização dos objetos para defesa pessoal ou de terceiro, ficando vedado o seu uso para atividade profissional ou com fins lucrativos;

II - responsabilidade pela guarda e a distinta manutenção dos objetos;

III - responsabilidade em caso de subtração, extravio ou dano na forma desta Portaria;

IV - obrigação de retirada e de devolução dos objetos diretamente na GMB; e

V - obrigação de comunicação aos herdeiros sobre a necessidade de devolução dos objetos em caso de incapacidade superveniente ou falecimento.

Art. 5º O embarque de Policial Penal aposentado, com arma de fogo, munição ou acessórios em aeronaves que efetuem transporte comercial de passageiros, obedecerá as normativas vigentes da aviação civil.

Art. 6º O Policial Penal aposentado que pretender adentrar em agências bancárias em horário aberto ao público ou nos locais onde haja aglomeração de pessoas, em eventos de qualquer natureza, seja no interior de igrejas, escolas, estádios desportivos, clubes públicos ou privados, fará a sua identificação por meio da exibição da cédula de identidade funcional com a menção da aposentadoria e o porte de arma de fogo

respectivo.

Art. 7º É vedado ao Policial Penal aposentado entregar a arma de fogo, munição e acessórios acautelados a qualquer serviço de portaria ou sistema de segurança privado ou congênere.

Art. 8º O Policial Penal aposentado deverá registrar boletim de ocorrência policial quando da utilização de munições acauteladas, remetendo cópia à GMB.

Art. 9º A solicitação de acautelamento do Policial Penal aposentado deverá ser embasada com os seguintes documentos:

I - requerimento contendo nome completo, cargo ocupado, matrícula, endereço, telefone, email, devidamente assinado;

II - declaração de ciência acerca das disposições desta Portaria, devidamente assinada;

III - comprovante de residência; e

IV - cópia da autorização para porte de arma de fogo expedido pela ACAPS.

Art. 10 O Policial Penal aposentado deverá protocolar sua solicitação de acautelamento no Departamento de Polícia Penal (DPP).

Parágrafo único. O DPP deverá encaminhar o pedido de solicitação de acautelamento no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe) à ACAPS, na modalidade de sigilo, no que se refere à tramitação do processo.

Art. 11. O DiretorGeral do DPP (DGPP) indeferirá de pronto, mediante decisão fundamentada, o requerimento de solicitação de acautelamento quando não instruído com os documentos necessários.

Art. 12. Compete ao Diretor da ACAPS, após manifestação do DGPP, informar à GMB para as providências cabíveis sobre a solicitação de acautelamento ao Policial Penal aposentado.

Art. 13. Deferido o pedido de solicitação de acautelamento ao Policial Penal aposentado, compete à GMB:

I - comunicar o interessado e agendar data para a retirada pessoal dos objetos a serem acautelados na GMB;

II - entregar os objetos a serem acautelados e o Certificado de Registro de Arma de Fogo, mediante assinatura do Termo de Acautelamento do sistema da GMB;

III - inserir os dados referentes à cautela no sistema de gerenciamento de material bélico;

IV - monitorar frequentemente a manutenção dos requisitos à cautela e o prazo de validade desta;

V - monitorar anualmente a superveniência de eventual incapacidade ou óbito do Policial Penal aposentado;

VI - comunicar à ACAPS para recolhimento dos objetos acautelados, inclusive na hipótese de revogação do acautelamento, de incapacidade superveniente ou falecimento;

VII - manter o controle rigoroso e atualizado acerca dos objetos acautelados de que trata esta Portaria.

Art. 14. O Diretor da ACAPS deverá vincular, circunstancialmente, o deferimento do pedido à realização de prova de habilidade de manuseio básico do armamento, a ser realizada por instrutor de tiro da ACAPS.

Parágrafo único. Em caso de indeferimento, a decisão será igualmente comunicada ao solicitante.

Art. 15. O prazo da cautela será de 5 (cinco) anos a contar do acautelamento que corresponderá ao laudo de capacitação técnica de manuseio de arma de fogo emitido pela ACAPS.

Art. 16. Somente será deferida cautela de 1 (uma) única arma de fogo, para porte do Policial Penal aposentado, com os respectivos acessórios, até o limite de 3 (três) carregadores e, 50 (cinquenta) munições, conforme disponibilidade de estoque e a critério da GMB, sendo todos os lotes de munições fornecidos devidamente identificados no Termo de Acautelamento junto à GMB.

Parágrafo único. Não será acautelado ao Policial Penal aposentado colete balístico.

Art. 17. Somente são passíveis de cautela as armas de fogo que contarem com, no mínimo, 10 (dez) anos de afetação ao patrimônio do DPP.

Parágrafo único. Não havendo disponibilidade de arma com as características descritas no artigo anterior, poderá, a critério do Diretor da ACAPS juntamente com o Gerente da GMB, ser deferido o acautelamento de armamento mais moderno.

Art. 18. A GMB deverá manter reserva técnica de armas de porte e munições em quantidade suficiente para suprir as necessidades inerentes à instituição.

Art. 19. O Termo de Acautelamento será expedido em 2 (duas) vias, sendo uma entregue ao interessado, e deverá conter, ao menos:

I - dados funcionais do Policial Penal aposentado;

II - dados funcionais do Policial Penal responsável pela entrega;

III - dados da arma de fogo como marca, modelo, calibre, número de série e patrimônio;

IV - dados das munições, assim como o número do gens;

V - prazo de acautelamento de 5 (cinco) anos, a contar do acautelamento, que corresponderá ao laudo de capacitação técnica de manuseio de arma de fogo emitido pela ACAPS;

VI - responsabilidade pela guarda e manutenção dos objetos acautelados;

VII - responsabilidade em caso de subtração, extravio ou dano dos objetos acautelados na forma desta Portaria;

VIII - obrigação de devolução dos objetos acautelados na GMB, quando cabível; e

IX - número do SGPe do processo eletrônico do caso.

Parágrafo único. O Termo de Acautelamento, devidamente assinado pelo Policial Penal aposentado e pelo Policial Penal responsável pela entrega, deverá ser inserido no SGPe do processo eletrônico referente ao acautelamento de arma de fogo.

Art. 20. O pedido de renovação da cautela deverá ser realizado ao menos 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo de validade desta, via SGPe, e observará o mesmo procedimento adotado para a concessão da cautela.

Art. 21. O acautelamento de arma de fogo, munição ou acessório poderá ser revogado, inclusive cautelarmente, mediante decisão fundamentada do Diretor da ACAPS, nas seguintes hipóteses:

I - suspensão ou cassação do porte de arma de fogo;

II - instauração de procedimento ou processo administrativo disciplinar cuja natureza da infração seja incompatível com a cautela;

III - instauração de procedimento de polícia judiciária cuja natureza da infração penal seja incompatível com a cautela;

IV - limitação de direito relacionado ao manuseio de arma de fogo decorrente de decisão judicial;

V - decretação de prisão em qualquer modalidade;

VI - cassação de aposentadoria;

VII - transmissão da posse dos objetos a terceiros, incluindo partes e peças;

VIII - porte de arma de fogo acautelada para outro Policial Penal ou de terceiros;

IX - alteração das características do armamento e materiais acautelados;

X - porte de arma de fogo ostensivo injustificado;

XI - subtração, quando presentes indicativos de culpa por parte do Policial Penal;

XII - extravio;

XIII - dano, quando decorrente de negligência, imprudência ou imperícia no manuseio dos equipamentos acautelados;

XIV - inobservância das regras previstas nesta Portaria; e

XV - outra circunstância relevante, devidamente fundamentada.

Art. 22. Revogada a cautela, o Diretor da ACAPS convocará, pelas vias possíveis, o Policial Penal aposentado para a devolução dos objetos acautelados à GMB no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 1º Não ocorrendo a devolução dos objetos acautelados no prazo de que trata o caput deste artigo, o Diretor da ACAPS comunicará ao DPP, que deverá providenciar, na forma da legislação específica em vigor, o recolhimento dos objetos acautelados, inclusive mediante representação judicial se for o caso, lavrandose termo de recolhimento.

§ 2º Os objetos acautelados recolhidos serão remetidos à GMB.

§ 3º A revogação e a apreensão dos objetos acautelados deverão ser inseridos no sistema da GMB e no SGPe do processo eletrônico do caso.

Art. 23. Em caso de subtração, extravio ou dano do objeto acautelado, bem como no caso de recuperação, o Policial Penal aposentado adotará as seguintes providências:

I - comunicar imediata e formalmente o ocorrido à GMB; e

II - registrar boletim de ocorrência policial.

Art. 24. Na hipótese de subtração, extravio ou dano do objeto acautelado, bem como no caso de recuperação, a GMB comunicará imediata e

formalmente o ocorrido à Diretoria da ACAPS e à Polícia Federal.

Art. 25. O Policial Penal aposentado indenizará a Fazenda Pública Estadual, mediante recolhimento de taxa no valor de mercado dos objetos acautelados, nos seguintes casos:

I - subtração, quando presentes indicativos de culpa na guarda do objeto acautelado;

II - extravio; e

III - dano, quando decorrente de dolo ou erro grosseiro no manuseio do objeto acautelado.

Parágrafo único. Havendo a recuperação do objeto acautelado, fica assegurada a devolução dos valores pagos.

Art. 26. Nas hipóteses de que trata o art. 23 desta Portaria, fica proibida a concessão de nova cautela, salvo se houver o devido ressarcimento e depois de transcorrido o prazo de 1 (um) ano do fato.

Art. 27. As providências administrativas de que tratam esta Portaria, não obstat eventual persecução penal, a juízo da autoridade policial competente, para apuração do caso.

Art. 28. Em caso de incapacidade superveniente ou falecimento do Policial Penal aposentado, ficam seus herdeiros obrigados a restituir à GMB a arma de fogo, as munições e os acessórios acautelados, bem como suas partes e peças.

Art. 29. As decisões de concessão ou renovação de que trata esta Portaria deverão ser proferidas no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 30. O SGPe referente ao processo da cautela deverá permanecer no sistema da GMB e na pasta individual do servidor à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 31. Todas as intercorrências havidas durante o acautelamento deverão ser registradas no SPGe do processo eletrônico do caso e no sistema da GMB, estabelecendose histórico e controle documental permanente de cada cautela.

Art. 32. Fazer cessar a Portaria Nº145/GABSA/SAP de 20/02/2020, publicada no DOE 21.212 de 02/03/2020.

Art. 33. Esta Portaria estrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959590

PORTARIA Nº 3226/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00107737/2023, RESOLVE:
REMOVER POR MOTIVO DE SAUDE, de acordo com os Art. 59 e 60 da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA BESER**, matrícula 0623536001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE CAÇADOR para o(a) PRESIDIO MASCULINO DE JOINVILLE, a contar da data de publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959503

PORTARIA nº 3221/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00146147/2023, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **FABIANO VALDEMIRO DE SOUZA**, matrícula 0350426301, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO HCTP (HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **AURECI DOS SANTOS**, matrícula 0959031501, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO HCTP (HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959489

PORTARIA nº 3223/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00143729/2023, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ILSON SEHNEM DUARTE**, matrícula 0963165801, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DA PE05 (PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **IVAN CARLOS ALVES DA CUNHA**, matrícula 0654097001, para ocupar a função de SUPERVISOR DE PLANTAO DA PE05 (PENITENCIARIA MASCULINA DE TUBARAO), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959491

PORTARIA Nº 3217/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00136484/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **FRANCOIS RENE ALVES SILVEIRA**, matrícula 0393322901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DIRETORIA DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES DE ES-

COLTA, para desempenhar suas atividades junto ao(à) NÚCLEO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 25/10/2023.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959500

PORTARIA Nº 3220/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00137201/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **VALDELIR JOSÉ GONÇALVES**, matrícula 0381298701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES, para desempenhar suas atividades junto ao(à) DIRETORIA DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES DE ESCOLTA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 25/12/2023.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959501

PORTARIA Nº 3224/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00137205/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **ELISANDRA PANDINI**, matrícula 0970320901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESÍDIO MASCULINO DE LAGES, para desempenhar suas atividades junto ao(à) DIRETORIA DO SERVIÇO DE OPERAÇÕES DE ESCOLTA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 25/12/2023.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959502

PORTARIA Nº 3209/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00141208/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **EDUARDO SCHMITT**, matrícula 0650541401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) COORDENADORIA DE NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANOPOLIS, para desempenhar suas atividades junto ao(à) COORDENADORIA DE NUCLEO DE OPERACOES TATICAS DA REGIONAL DA GRANDE FLORIANOPOLIS, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 13/12/2023.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959179

PORTARIA Nº 3208/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00145749/2023, RESOLVE:
CONVOCAR, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **JEAN CARLOS PEREIRA CARPES**, matrícula 0654668401, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) DIRETORIA DO SERVICO DE OPERACOES DE ESCOLTA, para desempenhar suas atividades junto ao(à) PROTECAO, AUXILIO E ASSISTENCIA A VITIMAS DA VIOLENCIA E A TESTEMUNHAS AMEACADAS PROTEGE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 02/10/2023.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959177

PORTARIA Nº 3212/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo nº SAP 00152502/2023, RESOLVE:
DESIGNAR, **NEVIO DALL AGNOL**, matrícula 0924101901, como PRESIDENTE, e **JANDIR JOSE MACHADO**, matrícula 0248888401, como SUPLENTE, para atuarem como FISCALIS DE CONTRATO no âmbito do Fundo Rotativo Regional Oeste (FR06), cessando os efeitos da Portaria nº 1316/GABS/SAP/2023, publicada no DOE nº 22.005 de 25/04/2023, a contar da data de publicação.

CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959191

PORTARIA nº 3222/GABS/SAP/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00091034/2023, RESOLVE, a contar da data da publicação:
* **DESIGNAR**, de acordo com Art. 3º da Lei nº 6.745/1985, o servidor **MARCELO MELLO DA ROCHA**, matrícula 0955953101, para ocupar a função de SUPERVISOR DE NUCLEO DE INTELIGENCIA PENAL DO PR14 (PRESIDIO REGIONAL DE BARRA VELHA), com fundamento no Art. 47 da Lei Complementar nº 774/2021 c/c o Decreto nº 1731/2022.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959490

PORTARIA nº 3213/GABS/SAP/2023 de 11/12/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00150614/2023, RESOLVE, a contar de 19/11/2023:
* **DISPENSAR**, de acordo com Art. 171 da Lei nº 6.745/1985, o(a) servidor(a) **ANDERSON DOS SANTOS**, matrícula 0696675601, da função de SUPERVISOR DE PLANTAO DO CASER04 (CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE LAGES CASE DE LAGES), com fundamento no Art. 54 da Lei Complementar nº 777/2021 c/c o Decreto nº 1778/2022.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959176

PORTARIA nº 3211/GABS/SAP/2023 de 11/12/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00152136/2023, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **FABIANO DE OLIVEIRA VIANA**, matrícula 0381284701, ocupante da Função DIRETOR DO PR05, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DA PE04, do(a) PENITENCIARIA FEMININA DE CRICIUMA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **OLIVIO BONELI NANDI JUNIOR**, matrícula 0353769203, durante o usufruto de férias, no período de **03/01/2024 a 12/01/2024**.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959175

PORTARIA nº 3210/GABS/SAP/2023 de 11/12/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00152210/2023, RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **ALEXANDER CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula 0972499001, ocupante da Função SUPERINTENDENTE REGIONAL DA GRANDE FLORIANOPOLIS DPP, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO HCTP, do(a) HOSPITAL DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIATRICO, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **DANIELLE AMORIM SILVA**, matrícula 0350417401, durante o usufruto de férias, no período de **02/01/2024 a 11/01/2024**.

CARLOS ANTONIO GONCALVES ALVES
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 959173

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA torna pública a **APLICAÇÃO DE SANÇÃO**. Decisão: O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo SAP 60690/2023, e em consonância com o inciso I e alínea “c” do inciso II da cláusula vigésima segunda do Edital de Pregão Eletrônico nº 048/SAP/2021, incisos I e II do artigo 87 da Lei 8666/93 e artigo 109 e inciso III do artigo 110 do Decreto 2617/2009, RESOLVE aplicar à Empresa ELO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 14.990.312/0001-02, as sanções de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 221,63 (duzentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos), por descumprimento do Edital de Pregão Eletrônico nº 048/SAP/2021. Carlos Antônio Gonçalves Alves. Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa. Cod. Mat.: 959466

AGRICULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 195/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Cunhataí, representada pelo Sr. Luciano Franz. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO, REBOCAVEL PARA TRATOR AGRÍCOLA PARA CALCÁRIO, ADUBO QUÍMICO E ORGÂNICO COM CAPACIDADE DE 6T/2 MARCA MACIESKI MODELO DCE, SÉRIE Nº 392, PATRIMÔNIO Nº 30167**, início da vigência em 11/12/2023 e término em 31/12/2033. SGP-e SAR nº 2152/2023. Cod. Mat.: 959445

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 190/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Anchieta, representada pelo Sr. Ivan José Canci. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) TRATOR AGRÍCOLA, MODELO TT4.75, MARCA NEW HOLLAND, COR AZUL, CHASSI NHNTT475ZNJ625910, EQ-3732, SÉRIE Nº NN7R3404569, PATRIMÔNIO Nº 30118**, início da vigência em 08/12/2023 e término em 31/12/2033. SGP-e SAR nº 2147/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 191/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Bandeirante, representada pelo Sr. Celso Biegelmeier. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) TRATOR AGRÍCOLA, MODELO TT4.75, MARCA NEW HOLLAND, COR AZUL, CHASSI NHNTT475ZNH623578, EQ-3733, SÉRIE Nº NN7R3404559, PATRIMÔNIO Nº 30119**, início da vigência em 08/12/2023 e término em 31/12/2033. SGP-e SAR nº 2148/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 158/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Ermo, representada pelo Sr. Paulo Della Vecchia. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) ARADO SUBSOLADOR 05 HASTES - MARCA MACIESKI, MODELO ASDA5H, ANO 2023, SÉRIE Nº 3591, PATRIMÔNIO Nº 30152**, início da vigência em 08/12/2023 e término em 31/12/2033. SGP-e SAR nº 2071/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 160/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Major Gercino, representada pelo Sr. Valmor Pedro Kammers. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) ARADO SUBSOLADOR 05 HASTES - MARCA MACIESKI, MODELO ASDA5H, ANO 2023, SÉRIE Nº 3593, PATRIMÔNIO Nº 30154**, início da vigência em 08/12/2023 e término em 31/12/2033. SGP-e SAR nº 2073/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

TERMO DE CESSÃO DE USO TCU SAR 186/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura – SAR, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Valdir Colatto e a Prefeitura Municipal de Matos Costa, representada pelo Sr. Paulo Bueno de Camargo. O objeto do presente Termo é a Cessão de Uso de **(01) TRATOR AGRÍCOLA, MODELO TT4.75, MARCA NEW HOLLAND, COR AZUL, CHASSI MODELO TT4.75, MARCA NEW HOLLAND, COR AZUL, EQ-3730, SÉRIE Nº NN7R3404560, PATRIMÔNIO Nº 30116**, início da vigência em 08/12/2023 e término em 31/12/2033. SGP-e SAR nº 2138/2023. Cod. Mat.: 959413

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA SAS Nº 105, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, o art. 4º, inc. II, item 5 do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e, ainda, o art. 5º, do Decreto nº 1.886, de 2 de dezembro de 2013, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR as servidoras KATIA FREITAS DA SILVA, Gerente de Regularização Fundiária, mat. nº 955.388-6-07, e ANA PAULA CORREA, Assessora de Gabinete, mat. nº 718.528-6-01,

servidoras lotadas nesta Pasta, para sob a presidência da primeira, instruírem e remeterem o Procedimento de Providências Administrativas Preliminares à Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a responsabilidade pelos gastos posteriores à vigência do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 049/2012, conforme delineado nos autos do SAS 1864/2023, ao órgão de controle interno no prazo de 60 dias (sessenta dias), contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no Decreto nº 1.886/2013 e na Instrução Normativa nº TC-13/2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.
MARIA HELENA ZIMMERMANN
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 959394

Portaria SAS Nº 104, de 07 DE DEZEMBRO DE 2023

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e ainda, da Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Tornar público o benefício assistencial de caráter financeiro nos casos de gestação múltipla, concedido aos beneficiários, N. Fagundes de Farias, V. Fagundes de Farias e G. Fagundes de Farias neste ato representados por JORGE LUIZ DE FARIAS, genitor. Art. 2º O benefício terá início a partir de 08/11/2023, conforme Lei nº 18.327, de 05 de janeiro de 2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 07 de dezembro de 2023 MARIA HELENA ZIMMERMANN Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família
Cod. Mat.: 959336

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 01/2023 – PROCESSO: FESPORTE 434/2023. Termo de Cessão de Uso que entre si celebram a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e a Fundação Catarinense de Esporte. **OBJETO:** Prorrogação da vigência até **31/12/2024. ASSINAM:** Maria Helena Zimmerman, Secretária de Estado da SAS e Paulo André Jukoski Silva, Presidente da FESPORTE, 11 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA – SAS – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2023 – PROCESSO: FESPORTE 434/2023. Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e a Fundação Catarinense de Esporte. **OBJETO:** Prorrogação da vigência até **31/12/2024. ASSINAM:** Maria Helena Zimmerman, Secretária de Estado da SAS e Paulo André Jukoski Silva, Presidente da FESPORTE, 11 de dezembro de 2023. Cod. Mat.: 959389

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 3274 de 11/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 211311/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 3204 de 01/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22156 de 04/12/2023, de GIOVANNA SAUSEN, matrícula nº 716.700-8-06, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Paulo Blasi, código 801000445390, município de Campos Novos, na parte referente à data fim que deverá ser: **03/12/2023**.

PORTARIA Nº 3275 de 11/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 211066/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 522 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de FERNANDA CHIMINELLI, matrícula nº 331.778-1-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Marina Vieira Leal, código 753000166670, município de Gaspar, na parte referente à data fim que deverá ser: **21/12/2023**.

PORTARIA Nº 3276 de 11/12/2023

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve, CONSIDERAR CESSADA, conforme Processo **SED 207560/2023**. a Portaria nº 164, de 25/01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.697, de 27/01/2022, que autorizou o afastamento remunerado de 40 horas semanais, para frequentar curso de PÓS-GRADUAÇÃO/MESTRADO, no período de 03/02/2022 a 02/02/2024, da servidora ANA KARINA VEIGABECKERT, matrícula nº 323.837-7-02, a contar de **22/12/2023**.

PORTARIA Nº 3277 de 11/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em cumprimento a decisão constante nos **AUTOS DO PROCESSO** nº 5097618-39.2023.8.24.0023, conforme Processo **IPREV 7746/2023**, para regularizar a situação funcional da servidora ESTELA MACHADO, matrícula nº 227.103-6-04, cargo de Professor, altera o seu desenvolvimento funcional:

CONSIDERAR CONCEDIDO PROGRESSO FUNCIONAL HORIZONTAL 2011, nos termos do artigo 15, da Lei Complementar n.º 1.139, de 28/10/92, de 28/10/92, de 10/C para 10/D, a contar de 03/02/2011.

ALTERAR, na Portaria nº 2290, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.424, de 23/12/2020, que concedeu Progresso Funcional Horizontal 2014, na parte referente ao nível/referência, que deverá de 10/D para 10/E, a contar de **01/01/2014**.

ALTERAR, na Portaria nº 142, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.471, de 08/02/2017, que concedeu Promoção 2017, na parte referente ao nível/referência, que deverá de 04/E para 04/F, a contar de **01/01/2017**.

ALTERAR, na Portaria nº 556, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.217, de 09/03/2020, que concedeu Promoção 2020, na parte referente ao nível/referência, que deverá de 04/F para 04/G, a contar de **01/01/2020**.

PORTARIA Nº 3278 de 11/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **FAZER CESSAR OS EFEITOS**, conforme Processo **SED 102255/2023**, da Portaria nº 2026, de 21/07/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.067, de 25/07/2023, que autorizou o afastamento remunerado de 20 horas semanais para frequentar curso de pós-graduação/Mestrado ao servidor GERSON LUIZ DOS ANJOS, matrícula nº 380.658-8-04, a contar de **21/12/2023**.

PORTARIA Nº 3279 de 11/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve, **TORNAR SEM EFEITO** conforme Processo SED 103948/2023, a Portaria nº.2761, de 09/10/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.122, de 10/10/2023, que autorizou o afastamento remunerado parcial de 20 horas semanais para frequentar curso de Mestrado da servidora FABIOLA MEDEIROS SAVI, matrícula nº. 373.236-3-01, por solicitação da interessada.

PORTARIA Nº3280 de 11/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR RETIFICADA**, conforme o Processo SED 137976/2023, a Portaria que concedeu Licença sem Remuneração a VALERIA BATISTA NOGUEIRA MARTINI, matrícula nº. 0296.876-2-04, efetuada pela Portaria nº 80 de 23/01/2009, publicada no DOE 18.539 de 02/02/2009, na parte referente à data fim que deverá ser: **01/10/2010**.

PORTARIA Nº 3281 de 11/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **EXCLUIR**, conforme Processo **SED 191902/2023**, a Licença Especial efetuada pela Portaria nº 3224 de 04/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22158 de 06/12/2023 da servidora KELEN DA SILVA XAVIER, matrícula nº 984524-0-06, para a regularização funcional.

PORTARIA Nº 3282 de 11/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 209396/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº3204 de 01/12/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22156 de 04/12/2023, de LUCIANA APARECIDA RAULINO DO AMARAL, matrícula 720.747-6-02, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB Gov Celso Ramos, código 753000155710, município de Blumenau, na parte referente à data início que deverá ser: **16/11/2023**.

PORTARIA Nº 3283 de 11/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processo **SED 211847/2023**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº521 de 02/03/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21973 de 06/03/2023, de CLEONICE PINHEIRO, matrícula nº 993.046-9-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB EEB Marechal Bormann, código 760000535540, município de Chapecó, na parte referente à data fim que deverá ser: **21/12/2023**.

PORTARIA Nº 3284 de 11/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 208258/2023**, a estabilidade provisória de MARCIANE RHEINHEIMER, matrícula nº 716327-4-02, ocupante do cargo de Professor, efetuada pela Portaria nº 3243 de 05/12/2023, Publicada no DOE 22.159 de 07/12/2023, na parte referente à data início que deverá ser: **17/08/2023**.

PORTARIA Nº 3285 de 11/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve **TORNAR SEM EFEITO**, conforme Processo **SED 102897/2023**. a Portaria nº 2766, de 09/10/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.122, de 10/10/2023, que autorizou o afastamento remunerado parcial de 20 horas semanais para frequentar curso de DOUTORADO da servidora ZULMARA LUIZA GESSER, matrícula nº 216.396-9-01, cargo de Orientador Educacional, por solicitação da interessada

PORTARIA Nº 3286 de 11/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, incisos VII e VIII, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, tendo em vista o pedido de reconsideração formalizado pela servidora **(A.M.A de A)**, mat. nº 636.669-4-01, contra decisão que consta no Processo administrativo disciplinar (PAD) nº SAP 6332/2023, **RECEBE** o presente pedido de reconsideração e decide **NEGAR PROVIMENTO** aos pedidos nele formulados, nos termos do Parecer Jurídico 869/PGE/NUAJ/SED/SC, mantendo-se a penalidade aplicada, consoante a Portaria nº 2048, de 24/07/2023, publicada no DOE nº 22.069 de 25/07/2023, página 07.

PORTARIA Nº 3287 de 11/12/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, nomeado pelo Ato nº 03 de 02/01/2023, publicado no DOE nº 21.930 de 02/01/2023, pág.02, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, a, 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 127589/2022**, (Informação nº313/2022); **Membro 1:** (Presidente):SIMONE NIEDERMAIER, Professor, matrícula nº 327.621-0-03, NV/REF: 04/G, lotada na CRE/Dionísio Cerqueira, C.H 40h, **Membro 2:** ANGELINA CASTRO DE OLIVEIRA, Assistente técnico Pedagógico, matrícula nº 253.898-9-04, NV/REF 04/H, lotada na CRE/Canoinhas, C.H. 40h. **Membro 3:** MIRIAN CARLA SCHLICHTING, Professor, matrícula nº 345.687-9-02, NV/REF: 04/H, lotado na CRE/São Joaquim, C.H. 40h.Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(S. S. A)** Professor matrícula nº 678.989-7.Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor por fazer menções desrespeitosas em sala de aula, tornando-a um ambiente conflituoso, desrespeitar verbalmente e por atos alunos, professores e equipe gestora da Unidade Escolar, não cumprir os prazos quanto as suas responsabilidades de docência, apresentando uma conduta que não condiz com a função de Professor. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; 163, caput; art.165 II, art.166, V; art. 167, XI, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

ARISTIDES CIMADON

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 959456

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021TR1122. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - **SED**, e o Município de **CRICIÚMA/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 31 de dezembro de 2024, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado”. **CLÁUSULA SEGUNDA-** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 06 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** **Aristides CimaDon**, pela SED, e **Clésio Salvaro**, pelo município. Cod. Mat.: 959391

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1488. O

Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - **SED**, e o Município de **CANELINHA/SC. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Sexta do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA** - O prazo deste Convênio é até o dia 30 de junho de 2024, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado”. **CLÁUSULA SEGUNDA-** Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 06 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** **Aristides CimaDon**, pela SED, e **Diogo Francisco Alves Maciel**, pelo município.

Cod. Mat.: 959392

FAZENDA

PORTARIA Nº 398/2023

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R\$ 7.915.283,70.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 38, publicada no Diário Oficial nº 21.956, de 07 de fevereiro de 2023, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o que consta do Ato Normativo 2023AN00808, de dezembro de 2023, e nos autos do processo nº SEF 18475/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 7.915.283,70 (sete milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Para atender ao remanejamento de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Os autos nº SEF 18475/2023 estão disponíveis para consulta no *site* <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento>.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.

MAYANA DOS ANJOS DAMIANI

Diretora de Planejamento Orçamentário

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo	2023AN000808			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.364.0627.0372.009785			
	1.500.100.000	33.90.48		5.270.000,00
	12.368.0610.0371.012482			
	1.540.131.000	33.90.39		710.788,79
	1.540.186.000	33.90.39		1.934.494,91
				7.915.283,70
Subtotal				
Total				7.915.283,70

Anexo II – Redução

Ato Normativo	2023AN000808			
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação		
UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
45001	Secretaria de Estado da Educação			
	12.122.0900.0002.004840			
	1.500.100.000	33.90.30		100.000,00
	1.500.100.000	33.90.33		100.000,00
	1.500.100.000	33.90.37		100.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		350.000,00
	1.500.100.000	44.90.51		100.000,00
	12.122.0900.0333.005599			
	1.500.100.000	33.90.36		90.000,00
	1.500.100.000	44.90.52		140.000,00
	12.363.0610.0104.006291			
	1.500.100.000	33.90.30		900.000,00
	1.500.100.000	33.90.37		200.000,00
	1.500.100.000	44.90.52		200.000,00
	12.368.0610.0341.007113			
	1.500.100.000	33.40.41		900.000,00
	12.368.0610.0104.011562			
	1.500.100.000	33.90.30		700.000,00
	1.500.100.000	33.90.37		400.000,00
	1.500.100.000	33.90.39		400.000,00
	1.500.100.000	44.90.40		400.000,00
	1.500.100.000	44.90.52		190.000,00
	1.540.131.000	33.90.30		1.839,20

1.540.131.000	33.90.37	2.576,22
1.540.131.000	33.90.39	317.280,00
1.540.131.000	33.90.40	251.944,96
1.540.131.000	44.90.52	97.148,41
1.540.186.000	33.90.30	30.313,87
1.540.186.000	33.90.39	84.000,00
1.540.186.000	44.90.52	1.820.181,04
12.368.0610.0533.013002		
1.540.131.000	33.90.40	40.000,00

Subtotal

Total

Subação

004840 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais SED
005599 Manutenção do Conselho Estadual de Educação
006291 Operacionalização da educação profissional SED
007113 Cooperação com municípios para gestão da educação básica
009785 Cursos estratégicos do PROESDE SED
011562 Operacionalização da educação básica SED
012482 Manutenção e reforma das escolas de educação básica
013002 Implantação e manutenção de sistemas de tecnologia e inovação nas unidades escolares

*Fonte Recurso

1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos Receita Líquida
Disponível RLD Fonte Tesouro (EC)
1.540.131.000 Transferências do FUNDEB Fonte Tesouro (EC)
1.540.186.000 Transferências do FUNDEB Remuneração Disponibilidade
Bancária FUNDEB Fonte Tesouro (EC)
****Natureza Despesa**
33.40.41 Contribuições
33.90.30 Material de Consumo
33.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção
33.90.36 Outros Serviços TerceirosPessoa Física
33.90.37 Locação de Mão de Obra
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
33.90.48 Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas
44.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Cod. Mat.: 959480

PORTARIA Nº 406/SEF - 11/12/2023

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3421/2005 e processo SEF 18331/2023, o servidor abaixo relacionado a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Fazenda.

NOME	MATRÍCULA
Olívio Karasek Rocha	0382409-8-03

Augusto Puhl Piazza

Secretário Adjunto da Fazenda

Cod. Mat.: 959317

PORTARIA Nº 393/SEF – na data da assinatura digital. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 140 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** os servidores **Manoel Moreira**, Matrícula 224.394-6-03, Juliano Luiz Abrahao, matrícula nº 645.631-6-01, e **Nestor Cubas Wendt**, Matrícula 465.290.6.01, para compor, sob a presidência do primeiro, a comissão de recebimento dos serviços previstos no Contrato Nº 012/2023 – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Quality Software S/A, conforme o processo SEF 9993/2023. **Itamar Bezerra de Mello. Diretor de Administração e Finanças.** Cod. Mat.: 959318

PORTARIA Nº 392/SEF – na data da assinatura digital. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve **DESIGNAR** o servidor **Luiz Carlos de Lima Feitoza**, Matrícula 344.169-5 (titular) e o Servidor **José Gustavo Quadros (suplente)**, matrícula nº 950.855-4, para acompanhar e fiscalizar os serviços previstos no Contrato Nº 012/2023 – firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa Quality Software S/A, conforme o processo SEF 9993/2023. **Itamar Bezerra de Mello. Diretor de Administração e Finanças.** Cod. Mat.: 959315

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PORTARIA Nº 450/2023/SEF – 08 de dezembro de 2023.
O Diretor de Administração e Finanças da SEF, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e Portaria nº 033/SEF, de 31/01/2023, e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor **Sandro Antunes da Cruz**, matrícula nº 951.031-1 (titular), **Lucimaia Cioatto Dias Vieira**, matrícula nº 282.765-4 e **Bruno José Cunha de Jesus**, matrícula nº 06456413-01 (suplentes), para compor a **Comissão Sancionadora**, referente ao processo administrativo sancionador SIE 39489/2023 – cujo objetivo é analisar, apurar e aplicar sanções à empresa EWT Brasil Elevadores Ltda. pela não prestação de serviços solicitados, previstos no Contrato SEF/EWT nº 021/2022.
Florianópolis, SC, 11/12/2023.
Itamar Bezerra de Mello
Diretor de Administração e Finanças

Cod. Mat.: 959422

PORTARIA Nº 391/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, através do processo SEF 17494/2023, o servidor VINÍCIUS REA SAURIN ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto à Gerência Regional da Fazenda Estadual de Blumenau.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 959241

PORTARIA Nº 390/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência atribuída pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve: **DESIGNAR**, através do processo SEF 17492/2023, o servidor GABRIEL BONFIM ARAÚJO ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, para exercer suas atividades junto à Gerência de Tributação - DIAT.

Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda

Cod. Mat.: 959244

PORTARIA Nº 405/SEF – 11.12.2023
Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado a título de pagamento de emendas

parlamentares impositivas em decorrência do disposto no art. 36, §§ 1º a 6º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no § 1º do art. 120-C da Constituição Estadual;
Considerando que a Emenda Constitucional nº 78, de 1º de julho de 2020, que acrescentou o artigo 120-C à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinou que a partir da Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2018 as emendas parlamentares impositivas previstas no § 9º do art. 120, destinadas a Municípios, serão consideradas transferências especiais, nos termos do que dispõe o inciso I do art. 166-A da Constituição Federal;
Considerando que as transferências especiais dispensam a celebração de convênios e a apresentação de plano de trabalho ou de instrumento congênere, conforme dispõe o § 1º do art. 120-C da Constituição do Estado;
Considerando o disposto no art. 36, §§ 1º a 6º, da Lei nº 18.502, de 24 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023), constatadas a realização de valores superiores de Receita Corrente Líquida (RCL) em relação aos valores estimados na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei nº 18.585, de 30 de dezembro de 2022 (LOA 2023), conforme apurado no período acumulado de janeiro a setembro de 2023, e considerando que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) apresentou ao Poder Executivo as emendas parlamentares impositivas adicionais no valor global de 1% da diferença positiva da RCL apurada por meio do OFÍCIO Nº 275/2023, e anexo, que atendem objetos relacionados à função Saúde, conforme consta nas páginas 002 a 006 do **Processo SEF 18419/2023**; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado aos Municípios beneficiados por emendas parlamentares impositivas, RESOLVE:
Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo desta Portaria, as emendas parlamentares impositivas estaduais adicionais, destinadas para Municípios, em função do disposto do art. 36, §1º a 6º, da LDO 2023, que serão pagas na forma de transferências especiais, em parcela única, no mês de dezembro de 2023, bem como os respectivos valores e unidade gestora responsável pelos repasses, perfazendo 46 (quarenta e seis) emendas impositivas adicionais para Municípios, inclusas e relacionadas no Processo (SGPe) SEF 18419/2023.
§ 1º As transferências especiais, conforme disposição do art. 166-A da Constituição Federal, serão repassadas diretamente aos Municípios beneficiados, independente da celebração de convênios ou de instrumentos congêneres, pertencerão ao ente federativo no ato da efetiva transferência financeira e deverão ser aplicadas exclusivamente de acordo com os objetos das emendas, observadas as áreas de competência do Poder Executivo Municipal beneficiado, conforme disposto no art. 42 da Lei n. 18.170, de

2021, sendo vedada a utilização dos recursos transferidos no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a servidores ativos, inativos e pensionistas e no serviço da dívida pública.
§ 2º Os recursos transferidos para atendimento das emendas parlamentares impositivas observarão as vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções Saúde e Educação.
§ 3º As transferências especiais de que trata esta Portaria serão empenhadas em subação que atenda a finalidade de emendas parlamentares impositivas consignadas no orçamento do exercício de 2023 do Fundo Estadual de Saúde.
§ 4º Não estão abrangidas na presente Portaria e seu Anexo as emendas parlamentares impositivas com impedimento de ordem técnica, conforme previsão do art. 46 da Lei nº 18.502/2022.
Art. 2º Fica definido que as emendas parlamentares impositivas serão depositadas em domicílios bancários distintos para recursos destinados à função Saúde, à função Educação e outro domicílio bancário para contemplar os recursos das demais funções governamentais identificadas na presente Portaria, abertos especificamente no Banco do Brasil para o recebimento de emendas parlamentares impositivas estaduais pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à Coordenadoria de Atendimento aos Municípios da Casa Civil (CAM/CC).
§1º Os domicílios bancários para recebimento das emendas parlamentares impositivas estaduais da função Saúde deverão ser abertos em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.
§ 2º Eventuais inconsistências nos domicílios bancários e/ou nos CNPJ's vinculados deverão ser regularizadas pelo Município beneficiado em interação com a CAM/CC.
Art. 3º É dever dos Municípios beneficiados destacarem a participação do Governo do Estado em toda e qualquer ação, promocional ou não, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo do Estado nas placas, painéis e outdoors de identificação das obras e projetos custeados, no todo ou em parte, com os recursos transferidos pelo Estado.
Art. 4º Fica a cargo do Município beneficiado a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos, estando sujeito a atuação dos órgãos públicos de controle interno e externo dos Municípios e do Estado.
Parágrafo único. O Município tem o dever de conservar, sob sua guarda, a documentação comprobatória da aplicação dos recursos na execução do objeto da transferência especial, disponibilizando à ao Estado e aos órgãos de controle quando requisitadas.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CLEVERSON SIEWERT
Secretário de Estado da Fazenda
(repblicado por incorreção)

Cod. Mat.: 959498

ANEXO ÚNICO - EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS 2023 EXCESSO DE ARRECDAÇÃO APURADO ATÉ SETEMBRO DE 2023 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Subação: 14240 - Emendas parlamentares impositivas da Saúde (Fonte de Recursos : 0.100)					
MUNICÍPIO	AUTOR DA EMENDA	N. EMENDA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO DESPESA	OBJETO
SÃO DOMINGOS	ALTAIR SILVA	2049/2023	R\$ 227.561,93	CORRENTE	Custeio no setor da Saúde Municipal
CORUPÁ	ANTÍDIO LUNELLI	2050/2023	R\$ 127.561,93	CORRENTE	Custeio de média e alta complexidade
SCHROEDER	ANTÍDIO LUNELLI	2051/2023	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de veículo para uso no TFD
PALHOÇA	CAMILO MARTINS	2052/2023	R\$ 227.561,93	CORRENTE	Suprir as necessidades básicas, médias e altas no setor da Saúde Municipal
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	CARLOS HUMBERTO METZNER	2053/2023	R\$ 227.561,93	CORRENTE	Apoio Financeiro para realização de cirurgias eletivas aos pacientes do Município de Balneário Camboriú
CANELINHA	DR. VICENTE CAROPRESO	2054/2023	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Apoio financeiro para o custeio dos serviços de alta e média complexidade em saúde para a Secretária de Saúde de Canelinha
MONTE CASTELO	DR. VICENTE CAROPRESO	2055/2023	R\$ 127.561,93	CORRENTE	Apoio financeiro para contratação de exames e aquisição de medicamentos para a Secretária de Saúde de Monte Castelo
CAMPO ERÊ	FABIANO DA LUZ	2056/2023	R\$ 227.561,93	CORRENTE	Manutenção das ações estratégicas dos serviços de saúde pública do município de Campo Erê
TIMBÓ GRANDE	FERNANDO KRELLING	2057/2023	R\$ 127.561,93	CAPITAL	Aquisições de veículos zero quilômetro para a secretaria da saúde
JARAGUÁ DO SUL	JAIR MIOTTO	2058/2023	R\$ 227.561,00	CAPITAL	Aquisição de veículo tipo furgão para atendimento na área de saúde do município
ALFREDO WAGNER	JERRY COMPER	2059/2023	R\$ 227.561,93	CAPITAL	Aquisição de uma (01) ambulância para atendimentos de emergência na Secretaria Municipal de Saúde
ARMAZÉM	JULIO GARCIA	2060/2023	R\$ 227.561,93	CORRENTE	Apoio financeiro para custeio na área da saúde do município de Armazém.
OTACÍLIO COSTA	LUCAS NEVES	2061/2023	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de camas hospitalares
CORREIA PINTO	LUCAS NEVES	2062/2023	R\$ 127.561,93	CORRENTE	Custeio para o sistema de saúde municipal
IPUAÇU	LUCIANE MARIA CARMINATTI	2063/2023	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Custeio das atividades de saúde no município de Ipuacu
CAMPO ERÊ	LUCIANE MARIA CARMINATTI	2064/2023	R\$ 127.561,93	CORRENTE	Custeio das atividades de saúde no município de Campo Erê
OTACÍLIO COSTA	MARCIUS MACHADO	2065/2023	R\$ 113.780,97	CAPITAL	Aquisição e instalação de mobiliário, caixa orgânica, equipamentos para hidroterapia, pilates e fisioterapia para o Centro de Hidroterapia do município de Otacílio Costa.

CORREIA PINTO	MARCIUS MACHADO	2066/2023	R\$ 113.780,96	CAPITAL	Aquisição e instalação de mobiliário, caixa orgânica, equipamentos para hidroterapia e fisioterapia para o Centro de Hidroterapia do município de Correia Pinto.
TAIÓ	MARCOS DA ROSA	2067/2023	R\$ 127.561,93	CAPITAL	Aquisição de veículo para transporte de pacientes - Saúde Municipal
RIO DO SUL	MARCOS DA ROSA	2068/2023	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de veículo para transporte de pacientes - Saúde Municipal
BOM RETIRO	MARCOS LUIZ VIEIRA	2069/2023	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Recursos financeiro para serem aplicados no custeio dos serviços na área da secretaria municipal de saúde
FLORIANÓPOLIS	MÁRIO MOTTA	2070/2023	R\$ 107.000,00	CAPITAL	Aquisição de equipamentos de informática para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Florianópolis-SC
ITAJAÍ	MARQUITO	2071/2023	R\$ 127.561,93	CORRENTE	Garantir os direitos dos pacientes do Serviço Residencial Terapêutico (SRT) na Rede Atenção Psicossocial-RAPS de Itajaí
ARARANGUÁ	MARQUITO	2072/2023	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Estruturar a Comissão de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde – CPIC, no município de Araranguá
ITÁ	MASSOCCO	2073/2023	R\$ 227.561,93	CAPITAL	Aquisição de 1 (um) veículo ambulância para a Secretaria de Saúde
JOINVILLE	MATHEUS CADORIN	2074/2023	R\$ 227.000,00	CORRENTE	Auxílio financeiro na área da saúde para compra de medicamentos
TAIÓ	MAURÍCIO ESKU-DLARK	2075/2023	R\$ 117.000,00	CORRENTE	Reforço para despesas de exames de tomografia, ressonância e ultrassonografia
PRESIDENTE GETÚLIO	MAURÍCIO ESKU-DLARK	2076/2023	R\$ 110.561,93	CORRENTE	Reforço para cirurgias de média e grande complexidade
RIO NEGRINHO	MAURÍCIO PEIXER	2077/2023	R\$ 113.780,96	CORRENTE	Recursos para custeio da Saúde no município, possibilitando serviço de qualidade, reafirmando a legitimidade da Secretaria de Saúde perante a Sociedade
ARVOREDO	MAURO DE NADAL	2078/2023	R\$ 227.561,93	CORRENTE	Recursos financeiros a Unidade Básica de Saúde de Arvoredo para aplicação em despesas de custeio, objetivando suprir demandas e necessidades junto a nossa população, bem como na realização de exames especializados, consultas em especialistas.
HERVAL D'OESTE	NEODI SARETTA	2079/2023	R\$ 227.561,93	CAPITAL	Recursos financeiros para investimentos na área da saúde no Município de Herval d'Oeste
AURORA	NILSO JOSÉ BERLANDA	2080/2023	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Apoio financeiro ao município de Aurora na área da Saúde para aquisição de 01 (um) veículo.
VIDAL RAMOS	OSCAR GUTZ	2081/2023	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de veículo a ser utilizado na saúde do município de Vidal Ramos
SANTA ROSA DE LIMA	PADRE PEDRO BALDISSERA	2082/2023	R\$ 227.561,93	CORRENTE	Custeio das atividades de saúde no município de Santa Rosa de Lima
BOMBINHAS	PAULINHA	2083/2023	R\$ 127.561,93	CORRENTE	Auxílio financeiro para a Secretaria de Saúde do município de Bombinhas, para custeio de Média e Alta Complexidade - MAC
CORREIA PINTO	PAULINHA	2084/2023	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Auxílio financeiro para a Secretaria de Saúde do município de Correia Pinto, para custeio de Média e Alta Complexidade - MAC
PESCARIA BRAVA	PEPÊ COLLAÇO	2085/2023	R\$ 127.561,93	CORRENTE	Apoio ao custeio para exames de ressonância Magnética
GRAVATAL	PEPÊ COLLAÇO	2086/2023	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Apoio ao Custeio para Saúde
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	RODRIGO MINOTTO	2087/2023	R\$ 227.561,12	CORRENTE	Apoio financeiro para o sistema municipal de saúde
GARUVA	SARGENTO CARLOS HENRIQUE DE LIMA	2088/2023	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Recurso destinado a Secretaria Municipal de Saúde, visando dar uma melhor qualidade estrutural ao sistema básico de saúde do município, em ações de Média e Alta Complexidade, com a realização de exames, cirurgias, aquisição de medicamentos, entre outros
ANGELINA	SÉRGIO GUIMARÃES	2080/2023	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de Exames de Média Complexidade
ANTÔNIO CARLOS	SÉRGIO GUIMARÃES	2081/2023	R\$ 100.000,00	CAPITAL	Aquisição de Exames de Média e Alta Complexidade
PESCARIA BRAVA	SÉRGIO MOTTA	2082/2023	R\$ 227.561,93	CORRENTE	Apoio financeiro a Secretaria Municipal de Saúde de Pescaria Brava/SC, pois a mesma detém o objeto de zerar a fila de exames de alta complexidade do município de Pescaria Brava
BALNEÁRIO GAIVOTA	TIAGO ZILLI	2083/2023	R\$ 127.561,93	CORRENTE	Aquisição de 1(um) veículo zero quilômetro para a Secretaria de Saúde
MELEIRO	TIAGO ZILLI	2084/2023	R\$ 100.000,00	CORRENTE	Aquisição de 1(um) veículo zero quilômetro para a Secretaria de Saúde
SÃO LUDGERO	VOLNEI WEBER	2085/2023	R\$ 227.561,93	CORRENTE	Aquisição de materiais e insumos para manutenção das unidades básicas de saúde
					(Republicado por incorreção)

Cod. Mat.: 959504

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
EDITAL DE CONSULTA Nº 145/2023 (REF. PROCESSO SIE 41447/2023).
Nos termos do artigo 4º da lei 5.684 de 09 de maio de 1980 e artigo 22 do Decreto nº 12.601, 06 de Novembro de 1980, convido os interessados a se manifestarem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação deste, sobre o pedido formulado pela REUNIDAS TRANSPORTES S/A, para alteração de horário na linha 1078-0 Itapiranga/Florianópolis, com partidas de Itapiranga, das 14:30 para 14:10 horas, de domingo à sexta-feira, anual. Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.
FERNANDO CESAR SOUZA
GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS

Cod. Mat.: 959188

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 284/DC/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições e conforme processo DC 3546/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR, NOEMI JANAINA GIMENEZ FALCÃO, matrícula 0955.833-0-01, JAIRO ERNESTO BASTOS KRUGER, matrícula 0617921-5-01, e GISELE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 0378.805-9-01, como membros titulares; e, PAULO CESAR DE BARROS PINTO, matrícula 0316.815-8-04, ALEXANDRE COELHO DA SILVA, matrícula 0920.233-1-02, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO no âmbito da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, a contar de 01/12/2023, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº131 de 27/04/2023, publicada no DOE. 22.007, de 27/04/2023.

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 959650

PORTARIA CONJUNTA SDC/SEA Nº 001/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do §2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c com o art. 4º, §1º, do Decreto nº 1.545/2004, e o que consta no processo DC 2272/2023, RESOLVEM DESIGNAR os

servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão do Processo Seletivo, com o objetivo de operacionalizar os procedimentos destinados à contratação de pessoal, em caráter temporário, no âmbito da SDC:

- * Alexandre Corrêa Dutra, mat. 917.399-4 (SDC);
- * Bruno Caviquioni Hillesheim, mat. 952.905-5 (SDC);
- * Deise Valnete de Oliveira, mat. 394.496-4 (SEA);
- * Manoel Rafael Rodrigues de Sousa, mat. 609.728-6 (SDC);
- * Paulo Cesar de Barros Pinto, mat. 316.815-8 (SDC); e
- * Sthefanny Aparecida Aguiar Jaques, mat. 997.240-4 (SEA).

Signatários: **Luiz Armando Schroeder Reis**, Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, e **Moisés Diersmann**, Secretário de Estado da Administração.

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil

Cod. Mat.: 959292

PORTARIA nº286 de 11/12/2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº DC 3638/2023, MANOEL RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA matrícula nº0609.728-6-01, Gerente de Mitigação, nível FG-2, para responder cumulativamente pelo cargo de GERENTE

DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS, nível FG-2, da Secretaria da Proteção e Defesa Civil, em substituição ao titular, MATHEUS SANTANA CARRER, matrícula nº0645862-9-01, durante o usufruto de férias, no período de 11/12/24 a 22/12/24.

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
Cod. Mat.: 959398

PORTARIA nº287 de 11/12/2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº DC 3645/2023, PEDRO SALOMÃO RODRIGUES DE ABREU, matrícula nº0609.743-0-01, Assessor Especial, nível FG-1, para responder cumulativamente pelo cargo de COORDENADOR DE MONITORAMENTO E ALERTA, nível FG-1, da Secretaria da Proteção e Defesa Civil, em substituição ao titular, FREDERICO DE MORAES RUDORFF, matrícula nº0663.106-1-02, durante o usufruto de férias, no período de 09/01/24 a 29/01/24.

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
Cod. Mat.: 959399

PORTARIA nº288 de 11/12/2023
DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº DC 3647/2023, PEDRO SALOMÃO RODRIGUES DE ABREU, matrícula nº0609.743-0-01, Assessor Especial, nível FG-1, para responder cumulativamente pelo cargo de GERENTE DE PREVENÇÃO, da Secretaria da Proteção e Defesa Civil, em substituição ao titular, BRUNO CAVIQUIONI HILLESHEIM, matrícula nº0952.905-5-01, durante o usufruto de férias, no período de 13/12/23 a 22/12/23.

LUIZ ARMANDO SCHROEDER REIS
Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil
Cod. Mat.: 959400

SAÚDE

PORTARIA nº 1069, de 6/12/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE,no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base no Art. 2º da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE ADMITIR**, os candidatos aprovados em Processos Seletivos Simplificados abaixo relacionados, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atuarem nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde SC, como segue:

Lotação/Cargo	Matrícula	Data início
CENTRO CATARINENSE DE REABILITACAO		
FISIOTERAPEUTA		
JUCILENE DE CARVALHO ESTRELA	0722357-9-01	20/11/2023
CONSULTORIA JURIDICA		
FARMACEUTICO		
ELBA MARINA MIOTTO MUJICA	0625241-9-02	22/11/2023
CATIELI DE MORAIS FLORES	0634870-0-02	24/11/2023
DIRETORIA DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE		
ASSISTENTE SOCIAL		
ELISANGELA VICTOR DA SILVA	0722360-9-01	16/11/2023
MEDICO - MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE		
HELOISA CORDEIRO E SILVA	0722285-8-01	13/11/2023
DIRETORIA DE LOGISTICA		
FARMACEUTICO		
JACKSON CASANOVA DOS SANTOS	0722350-1-01	16/11/2023
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO EM SAUDE		
ENFERMEIRO		
ELAINE CRISTINE FRONZA LAVALL	0371115-3-04	01/11/2023
HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI		
ENFERMEIRO		
ELISABETE CECILIA DE SOUZA	0244500-0-02	10/11/2023
TIAGO LEITZKE	0699350-8-04	12/11/2023
FISIOTERAPEUTA		
LUIZA CRISTINA LEANDRO	0695755-2-04	09/11/2023
MEDICO - CLINICO GERAL		

ANA PAULA CRISTO DIAMANTI-NO NEVES	0722120-7-01	01/11/2023
THACIANA VIRGINIA DO CARMO SILVA	0722443-5-01	08/11/2023
CAROLINA KAMER	0722247-5-01	11/11/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ELISANGELA FATIMA BATTISTONI	0623280-9-03	07/11/2023
JANAINA SEEMANN	0625907-3-03	08/11/2023
JOSELAINE TORRETTI	0618680-7-04	09/11/2023
ANDRE DA SILVA	0622088-6-03	10/11/2023
JULIO CESAR VIEIRA CORREIA	0980250-9-02	11/11/2023
ANA RITA ROSA FIGUEIREDO	0980340-8-03	11/11/2023
SILVANA LOCH	0722250-5-01	11/11/2023
ALEXSSON GRAL	0617973-8-04	16/11/2023
RUSSIANE DE MELO BRABO	0619152-5-02	16/11/2023
JESSICA DA SILVA	0622246-3-03	16/11/2023
MAIRON SACHETTI	0998617-0-05	21/11/2023
WELLEM BORBOREMA DA SILVA	0629383-2-02	22/11/2023
MEDICO-CIRURGIA GERAL		
JULIANA MARIA BESTETTI	0722256-4-01	10/11/2023
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA		
CRISTINA APARECIDA EICH	0673219-4-04	22/11/2023
TECNICO EM RADIOLOGIA		
ALEXANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	0722342-0-01	17/11/2023
HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS		
FISIOTERAPEUTA		
EVA LIDIANE DE JESUS	0968347-0-05	10/11/2023
CAMILLA VARGAS COMIOTTO	0693469-2-04	10/11/2023
MEDICO - CLINICO GERAL		
AMANDA BASSOLI CECATTO	0722255-6-01	10/11/2023
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
JULIANE KELLI DE OLIVEIRA DELFES	0721983-0-01	01/11/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
LENI TERESINHA DOS SANTOS SCHLICHTING	0677915-8-03	01/11/2023
RAQUEL CHANDELER CORDEIRO	0352896-0-04	21/11/2023
MARLENE MADRUGA CORREA	0616327-0-02	21/11/2023
MEDICO - PEDIATRIA		
BRUNA MARIN PELUSO DE OLIVEIRA	0983382-0-06	10/11/2023
FABIANA STRADIOTO SARTOR	0386263-1-02	21/11/2023
PAULA CAROLINA WALTRICK CASTAGNA	0699192-0-04	21/11/2023
MEDICO-CIRURGIA GERAL		
MURILO MORAES DE CARVALHO	0695145-7-03	12/11/2023
HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS		
ENFERMEIRO		
ANA CLAUDIA PINTO BRAN-DAO	0615735-1-02	09/11/2023
MICHELI LINHARES PIAZZA ALVES	0619021-9-03	10/11/2023
BIANCA ELIANE DA SILVA	0722281-5-01	10/11/2023
JONATAN DAVID DALCIN	0715972-2-02	17/11/2023
PATRICIA MACEDO DE PINHO	0615738-6-05	28/11/2023
FARMACEUTICO		
LAIS CRISTINA THEINDL	0618761-7-02	23/11/2023
PATRICK FERNANDO PALHETA CARNEIRO	0722462-1-01	28/11/2023
MATHIELE RIGHI	0997498-9-03	09/11/2023
FISIOTERAPEUTA		
ANA PAULA ORIGE LANNES	0612405-4-05	21/11/2023
MEDICO - CLINICO GERAL		
MARINA DE OLIVEIRA STOJA-NOVIC GOMES	0722352-8-01	08/11/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
MONIQUE VIEIRA	0609329-9-03	09/11/2023
ANDRE SOARES DA SILVA	0722334-0-01	09/11/2023
JOSE HELIO VENANCIO FILHO	0722268-8-02	10/11/2023

ALINE DE OLIVEIRA RODRIGUES MEDEIROS	0619544-0-03	10/11/2023
ALESSANDRA RODRIGUES	0722333-1-01	10/11/2023
LUZIA MARTINS WASHINGTON PONTES MARGARIDA	0616179-0-03	13/11/2023
KRISTIANE GONCALVES ROSA	0698173-9-02	13/11/2023
CRISTIANI MARTINS	0609327-2-02	13/11/2023
TALITA CRISTIANE MARIN	0621680-3-02	13/11/2023
LUCIANA DE OLIVEIRA	0722311-0-01	13/11/2023
ROSELAINÉ SILVA SOARES	0722354-4-01	13/11/2023
FABIANA MORAES PEREIRA	0722429-0-01	20/11/2023
LIDIA DE FATIMA BRUCKMANN FLORES	0621780-0-02	21/11/2023
ANDREZA PEREIRA BORGES	0722463-0-01	24/11/2023
WILSON SANTOS MAGNUS	0998169-1-03	27/11/2023
engenheiro mecanico		
FERNANDO BRITO BISPO	0722251-3-01	10/11/2023
MEDICO - NEUROLOGISTA		
FRANCISCO ANTUNES DIAS	0722154-1-01	06/11/2023
NUTRICIONISTA		
VIVIANE RODRIGUES GONCALVES DA SILVA DINGEE	0960449-9-02	23/11/2023
TECNICO EM RADIOLOGIA		
EVERTON LUIS DA SILVA PINTO	0983836-8-03	13/11/2023
HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO		
ENFERMEIRO		
JULIANA MONTANDON MARCAL	0618642-4-02	21/11/2023
MICHELINE HALUCH DA SILVA MORAIS	0722374-9-01	21/11/2023
MICHELLE BRITO GUANDALIM	0615562-6-05	27/11/2023
FISIOTERAPEUTA		
ROGERIO MOREIRA JUNIOR	0722405-2-01	22/11/2023
MEDICO - ANESTESIOLOGIA		
BEATRIZ FERREIRA CORDEIRO	0717907-3-02	20/11/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
SORAIA MARTINS	0616886-8-02	21/11/2023
SANDRA DOS REIS MONTANA-RI	0694226-1-04	22/11/2023
GRAZIELLE DE ALMEIDA GOMES	0611578-0-02	28/11/2023
MEDICO - PEDIATRIA		
RAQUEL RENNO LISBOA	0722187-8-01	09/11/2023
MEDICO - NEONATOLOGIA		
PRISCILA ENDLICH ALVES SIMON FARINELLI	0953433-4-07	09/11/2023
HOSPITAL NEREU RAMOS		
ENFERMEIRO		
MARINA CRISTINA ALVES	0969611-3-03	08/11/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
DAFNE CONCEICAO CUNHA DE QUADROS	0987298-1-04	10/11/2023
HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT		
ENFERMEIRO		
CAROLINE ROCHA BATISTA BARCELLOS	0643942-0-02	01/11/2023
PATRICIA DE CASTILHOS COSTAMILAN	0622622-1-02	10/11/2023
ANDREA CLAUDIA ARAUJO RIBEIRO	0722248-3-02	22/11/2023
ANA CRISTINA DA SILVA MAIA	0722399-4-01	22/11/2023
JOSEANE APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	0344056-7-05	28/11/2023
FISIOTERAPEUTA		
VANESSA BESKOW SILVEIRA	0616532-0-03	10/11/2023
TAILINE SCHUNEMANN	0722295-5-01	12/11/2023
MEDICO - MEDICINA INTENSIVA		
MARCIO ANDRADE MARTINS		
MEDICO-CIRURGIA GERAL		
THIAGO FILIPE JOSINO	0956534-5-05	11/11/2023
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA		
LEANDRA OLIVARES MEDICI LAURETE	0695344-1-03	28/11/2023
ENFERMEIRO - URGENCIA E EMERGENCIA		
YASMIN COSTA SANTOS	0615226-0-02	22/11/2023

TERAPEUTA OCUPACIONAL		
WALKIRYA STAEL MIOTTO	0722182-7-01	10/11/2023
HOSPITAL REGIONAL SAO JOSE DR HOMERO DE MIRANDA GOMES		
ENFERMEIRO		
BRUNA SILVA SOARES OLIVEIRA	0645464-0-03	08/11/2023
FARMACEUTICO		
JAQUELINE BORGES FONSECA	0693761-6-04	28/11/2023
DREICY GLASSMANN	0722186-0-01	07/11/2023
FISIOTERAPEUTA		
RODRIGO SILVA SANTOS	0722332-3-01	12/11/2023
MEDICO		
LARISSA DA SILVA PENA AVILA	0647720-8-02	09/11/2023
ELIMAR TEIXEIRA RICARDO	0624650-8-04	10/11/2023
EDILAINE CRISTINA NATALE BORGES	0722185-1-01	10/11/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
SILVIA SOUZA DA SILVA	0722052-9-01	03/11/2023
ALESSANDRA MENDES	0722049-9-01	07/11/2023
TIANE RIBEIRO SILVA	0722051-0-01	07/11/2023
SABRINA PETRY MARTINS	0611654-0-02	08/11/2023
LUCINEIA BORDINHON PEREIRA	0722181-9-01	09/11/2023
MARINA BOUSON FORNEROLLI DE OLIVEIRA	0963020-1-04	16/11/2023
CARINE PEREIRA DA SILVA TEODORO	0615586-3-03	24/11/2023
MEDICO - PEDIATRIA		
BARBARA ABREU DA CUNHA	0721806-0-02	08/11/2023
JULLIANE FREITAS CHAVES	0614450-0-04	27/11/2023
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
DEBORA CRISTINA SIQUEIRA	0631147-4-02	20/11/2023
MEDICO-CIRURGIA GERAL		
ANDERSON HENRIQUE DA SILVA STAHELIN	0987342-2-03	23/11/2023
ENFERMEIRO - URGENCIA E EMERGENCIA		
MAYARA MENDONCA PORTO	0636512-4-04	02/11/2023
SOLANGE AMARA DOS SANTOS	0952442-8-07	13/11/2023
engenheiro Eletricista		
DANIEL XAVIER DE SOUZA	0722308-0-01	09/11/2023
MEDICO - CLINICA MEDICA		
MARCUS DE LUCA MACIEL	0960759-5-06	23/11/2023
MEDICO - ORTOPEDIA - CIRURGIA DA MAO		
RODRIGO PEREIRA DO AMARAL	0957046-2-04	07/11/2023
TECNICO EM RADIOLOGIA		
MARCELO BORBA BLASIUS	0695348-4-02	01/11/2023
HOSPITAL SANTA TERESA		
FISIOTERAPEUTA		
GUILHERME DE OLIVEIRA BRANCO	0969607-5-05	13/11/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
FERNANDA DORALICE DA SILVA SCHLICHTING	0692919-2-03	20/11/2023
KARINE MARIA CALAZANS	0611010-0-04	21/11/2023
VALDIRENE REITZ SCHMITT	0621883-0-04	28/11/2023
INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLOGICA		
MEDICO - PATOLOGIA		
ANELISE FERREIRA SILVA	0689364-3-06	13/11/2023
TECNICO EM LABORATORIO		
ELAINE CRISTINA CUNHA BERTO	0998250-7-05	10/11/2023
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA		
ENFERMEIRO		
ANNE CAROLINE ARRUDA CUNHA	0619124-0-03	01/11/2023
FARMACEUTICO		
DANYARA MILAN	0632887-3-02	10/11/2023
FISIOTERAPEUTA		
DEYSE CORREA DE AZEVEDO	0722152-5-01	10/11/2023
MEDICO - CARDIOLOGIA		
LEANDRO WALDRICH	0951219-5-07	01/11/2023
RAFAEL PAES MEIRELLES	0698405-3-03	12/11/2023

MAURICIO LUIS SPESSATTO	0615851-0-03	12/11/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
DANUSA MAKOWIECKY DA SILVA	0692467-0-03	12/11/2023
PATRICIA RICARDO DE MATTOS	0722340-4-01	12/11/2023
JOSE SILVA BARRETO	0689980-3-03	27/11/2023
ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA		
PATRICK DA SILVA SAMPAIO	0616930-9-02	21/11/2023
MEDICO - CIRURGIA TORACICA		
RAFAEL PAULINO	0626967-2-03	16/11/2023
MEDICO - CIRURGIA VASCULAR		
MARCOS PIAZZETTA BUENO	0614127-7-05	27/11/2023
INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA		
PSICOLOGO		
PAULINE TOLEDO SILVA	0640200-3-03	10/11/2023
MATERNIDADE CARMELA DUTRA		
ENFERMEIRO		
VICTORIA BEATRIZ FRANCISCO BEZERRA	0617174-5-02	23/11/2023
ELISAMA SAIDEL DOEGE	0718663-0-02	24/11/2023
FARMACEUTICO		
MAYARA DA CUNHA DEMETRIO	0604607-0-04	20/11/2023
BRUNA BATISTA MACHADO	0615139-6-03	01/11/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
ROSIMERE ALMEDINA AZEVEDO DE MELO	0633821-6-02	21/11/2023
MATERNIDADE DARCY VARGAS		
ENFERMEIRO		
ANDREA CLAUDIA ARAUJO RIBEIRO	0722248-3-01	13/11/2023
MICHELA PEREIRA DIAS	0722413-3-01	22/11/2023
MEDICO - ANESTESIOLOGIA		
FERNANDA PANAZZOLO ZENATTO	0722375-7-01	17/11/2023
GIOVANNE BOGARIN RIBEIRO	0722457-5-01	27/11/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
MARCIANE MARTINS MIRANDA	0697580-1-03	13/11/2023
REGINA NASS MACHADO	0722249-1-01	13/11/2023
ELIANE ALICE VIEIRA	0722252-1-01	13/11/2023
PRICILA BRAZ PINTO	0722280-7-01	13/11/2023
ANDREIA FAGUNDES DE OLIVEIRA DE ANDRADE	0722307-2-01	13/11/2023
SILVIA ROBERTA GONCALVES TEIXEIRA ROMANEK	0650004-8-02	21/11/2023
EDNA VALQUIRIA MATHEUS	0722384-6-01	21/11/2023
AIDE NASS MACHADO DOS SANTOS	0297376-6-03	27/11/2023
MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA		
BARBARA GERLACH DA SILVA ZIEMATH	0722331-5-01	12/11/2023
KAROLINE PRADO DARRODA	0987414-3-03	13/11/2023
ARTHUR MAGALHAES SANTOS	0722310-2-01	14/11/2023
KAROLINA DESCHAMPS BARON	0615123-0-03	17/11/2023
MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS		
MEDICO - PEDIATRIA		
CAMILA FAUSTINO DA SILVEIRA WIELEWSKI	0603577-9-02	19/11/2023
MEDICO - OBSTETRICIA		
ANDREA TERCZIANY	0972629-2-04	12/11/2023
SUPERINTENDENCIA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS E REGULACAO		
ENFERMEIRO		
ELAINE STIPULA DOS SANTOS	0621622-6-03	20/11/2023
MILEINE CARDOSO FLORES PACHECO	0722343-9-01	20/11/2023
FARMACEUTICO		
JAQUELINE FERNANDA WEBER	0992737-9-05	10/11/2023
MEDICO - CLINICO GERAL		
LUCAS PECKER DE AZAMBUJA	0645486-0-03	08/11/2023
ANNA CLAUDIA BAPTISTA	0722215-7-01	09/11/2023
BALTAZAR EUSTAQUIO CHAVES FILHO	0697997-1-02	10/11/2023

MARCO AURELIO BECHER	0622308-7-03	13/11/2023
TECNICO EM ENFERMAGEM		
DEBORA PEREIRA DA SILVA	0722339-0-01	14/11/2023
NATALIA DE OLIVEIRA SMITH	0722306-4-01	16/11/2023
ANA CAROLINA MANFROI DE SOUZA	0612455-0-03	20/11/2023
ANA AMELIA VARELA	0615160-4-03	20/11/2023
JULIANA MARA DA SILVA	0722344-7-01	20/11/2023
SHIRLEY MARCIO DOS SANTOS	0722486-9-01	20/11/2023
ANA CARLA SERAFIM CABRAL	0324314-1-03	27/11/2023
LETICIA HERONDINA VARELA	0615692-4-02	28/11/2023
MEDICO - PEDIATRIA		
MATEUS FONTANESI	0614883-2-08	28/11/2023
MEDICO - NEUROLOGISTA		
LIDIANE SOARES CAMPOS	0619273-4-04	08/11/2023
MOTORISTA		
JOSIEIDY SOARES DOS SANTOS	0722335-8-01	20/11/2023
SUPERINTENDENCIA DE URGENCIA E EMERGENCIA		
MEDICO - CLINICO GERAL		
GUSTAVO TERRA GOMES	0635960-4-02	14/11/2023
CARLOS ALBERTO BARBIERI	0633755-4-03	17/11/2023

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 959083

PORTARIA nº 1072 de 08/12/2023

RETIFICAR LICENÇA ESPECIAL, para atender menor adotado, de acordo com o art. 80, inciso II, da Lei 6.745/85, com alteração dada pela Lei Complementar nº 447/09, considerando os termos do art. 4º, V, d, do Decreto 1.860 de 13 de abril de 2022, processo SES 170193/2023, à servidora **SUELLEN MACHADO GOULART**, matrícula **957.168-0-01**, conforme determinação judicial exarada nos autos nº 5019991-49.2023.8.24.0090 e Ofício PROCONT/PGE 041301/2023, onde se lê a contar de 01/08/2023, **leia-se a contar de 16/08/2023, pelo período de 180 dias.**

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 958990

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 132058/2023** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ N.94.389.400/0001-84 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 6105/2023 – Edital nº 2832/2022.

Cod. Mat.: 959078

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001364.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Fundação Medico Social Rural São Sebastião, mantenedora do Hospital São Sebastião, com sede no município de Treze de Maio. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital São Sebastião, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012342, Fonte dos Recursos: 1.600.223.502, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE029365, de 29/11/2023, constante no processo SCC 16072/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 29 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Nivaldo Antônio Ceron, pela Fundação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001380.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Beneficência Camiliana do Sul, mantenedora do Hospital Regional Helmuth Nass, com sede no

município de Biguaçu. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, com a finalidade de melhor atendimento ao usuário do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012358, Fonte dos Recursos: 1.600.223.501, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE029685, de 01/12/2023, constante no processo SCC 15586/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 01 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Mateus Locatelli, pela Beneficência.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001414.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Franco Brasileira, mantenedora do Hospital Maicé, com sede no município de Caçador. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e Manutenção dos Serviços de Saúde do Hospital Maicé, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012342, Fonte dos Recursos: 1.600.223.502, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE030356, de 11/12/2023, constante no processo SCC 16193/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Marina Andrade, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001417.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação Renal Vida, com sede no Município de Itajaí. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de novos equipamentos/materiais permanentes com a finalidade da melhoria contínua na qualidade dos serviços prestados aos pacientes renais crônicos, usuários do SUS. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 44 – 50 – 42, Programa Transferência: 2022011702, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 44504201, conforme Nota de Empenho nº 2023NE030320, de 08/12/2023, constante no processo SES 205737/2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de março de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 08 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Luis Claudio Francalacci, pela Associação.

Cod. Mat.: 959473

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001411.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Sociedade Beneficente Hospitalar de Maravilha, mantenedora do Hospital São José, com sede no município de Maravilha. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, com a finalidade de oferecer melhor atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde – SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0220 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012342, Fonte dos Recursos: 1.600.223.502, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE030298, de 08/12/2023, constante no processo SCC 16001/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 08 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Nilvo José Dondoefer, pela Sociedade.

Cod. Mat.: 959316

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2023TR001401.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Comunidade Evangélica de Confissão Luterana, mantenedora do Hospital Samária, com sede no município de Rio do Sul. **OBJETO:** Auxiliar no custeio Política Hospitalar Catarinense 2023-02, com a finalidade de oferecer melhor atendimento aos usuários do SUS da região. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) por parte do CONCEDENTE, sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no exercício financeiro do corrente ano e R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) previstos para o exercício financeiro de 2024, por parte do CONCEDENTE, em 05 (cinco) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0335 – 011325 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2023012291, Fonte dos Recursos: 1.500.100.000, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2023NE029991, de 05/12/2023, constante no processo SCC 14862/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2024, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 05 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e James André Trapp, pela Comunidade.

Cod. Mat.: 959314

A Secretaria de Estado da Saúde/SES, torna público:
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 437/2023 – Processo SES 144653-2023 – Cotação Eletrônica nº 1293/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87 **CONTRATADA:** CARDIOTRONIC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA– CNPJ: 05.375.586/0001-92. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Aquisição emergencial de Órteses, Próteses e Materiais Especiais(OPME), em regime de consignação, para o HRHDS
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto, o valor total de R\$ 383.400,00.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 180 dias contados a partir da data da publicação.
Data da assinatura do último signatário: 07 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e pela empresa CARDIOTRONIC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA .
Protocolo SIGEF GGG: 2023AS018206.

Cod. Mat.: 959396

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000369.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Terceira (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Terceira – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2020TR000369 fica prorrogado até 30 de junho de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 07 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Cristina Pires Pauluci, pela SMS.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR002319.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Associação Beneficente Santa Teresinha, mantenedora do Hospital Santa Teresinha, com sede no município de Braço do Norte. **CLÁUSULA**

PRIMEIRA – DO ADITIVO: Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2021TR002319 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 29 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Pedro Michels Neto, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2021TR001561.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Balneário Camboriú. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2021TR001561 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 29 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Fabrício José Satiro de Oliveira, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000441.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Balneário Camboriú. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR000441 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 30 de novembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Fabrício José Satiro de Oliveira, pelo Município.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2022TR000580.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a intervenção da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de Massaranduba, por meio do Fundo Municipal de Saúde. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Trigésima Segunda (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Trigésima Segunda – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2022TR000580 fica prorrogado até 31 de março de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam

ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 01 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES, Jerry Edson Comper, pela SIE e Janaina Kreutzfeld Schwambach, pela SMS.
Cod. Mat.: 959231

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR000957.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Associação das Servas de Maria Reparadoras, mantenedora do Hospital Nossa Senhora das Dores, com sede no município de Capinzal. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2023TR000957 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 08 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Aparecida Mesquita de Oliveira, pela Associação.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR001227.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital e Maternidade Santa Terezinha, com sede no município de Salete. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: “Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência”: O prazo do Convênio nº 2023TR001227 fica prorrogado até 30 de junho de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Conveniente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 08 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Emília Bonfá Zanotto, pela SES e Anadir Koch Belli, pelo Hospital.
Cod. Mat.: 959458

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 1003/PMSC de 11/12/2023.
DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **na SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - HILARIO JOSE FERREIRA, SUBTENENTE PM RR Mat. 917795-7, à contar de 12/12/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 959425

Portaria nº 1002/PMSC de 11/12/2023.
DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **no MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - IGOR CAMILO PRATES, 3º SARGENTO PM RR Mat. 920707-4, à contar de 18/12/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 959344

Portaria nº 1001/PMSC de 11/12/2023.
DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **no MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - RODRIGO VILSON DA ROSA, 2º SARGENTO PM RR Mat. 926545-7, à contar de 25/12/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 959313

Portaria nº 996/PMSC de 11/12/2023.
DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **na SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA no município de TUBARÃO/SC - JAIR NEVES, SUBTENENTE PM RR Mat. 911024-0, à contar de 12/12/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 959228

Portaria nº 1000/PMSC de 11/12/2023.
DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP **no 4G/2P/2C/20º BPM, no município de ITÁ/SC - LOURENCO BEVILAQUA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 924397-6, à contar de 12/12/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 959296

Portaria nº 997/PMSC de 11/12/2023.
DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP **na 3ª/19 BPM, no município de TURVO/SC - MARCIO IDERALDO MARQUES, CABO PM RR Mat. 915697-6, à contar de 12/12/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 959262

Portaria nº 995/PMSC de 11/12/2023.
DESIGNO, com base no art. 22, inciso XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Dec.-Lei nº 667/69, o art. 107 da CE/89, o art. 1º § 3º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 767/2020, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **na SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - HILARIO JOSE FERREIRA, SUBTENENTE PM RR Mat. 917795-7, à contar de 12/12/2023.**

Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 959205

Polícia Civil

PORTARIA Nº 3327/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2023.
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o Art. 26, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28 de julho de 2023 e conforme processo PCSC 112291/2023, ao servidor **MAURICIO COSTA PENELU DA SILVA,** mat. nº 0980895701, AGENTE DE POLICIA CIVIL, lotado na DIC ITAJAI, para frequentar o IV Curso e Especialização em Operações Policiais COP, a ser realizado na Academia de Polícia Civil do Estado de São Paulo, do dia 27/11/2023 a 15/12/2023, com afastamento integral.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 959027

PORTARIA Nº 3326/GAB/DGPC/PCSC de 08/12/2023.
O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 3/2020, publicada no DOE nº 21.211, de 28/02/2020, **RESOLVE:**
Art. 1º DESIGNAR os servidores **FABIANO HENRIQUE SCHMITT,** Delegado de Polícia, matrícula nº 307.6733; **JURANDIR ZACHARIAS DA SILVA,** Agente de Polícia, matrícula nº 283.8451; e **DE- NISE CUSTÓDIO VIEIRA,** Agente de Polícia, matrícula nº 992.2946, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO REGIONAL DA 27ª DRP a fim de proceder a baixa e o descarte ecologicamente responsável dos Bens Móveis Inservíveis e Irrecuperáveis pertencentes ao FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, da sua respectiva região policial.
Art. 2º Cabe ao Diretor de Administração e Finanças da DelegaciaGeral da Polícia Civil disciplinar o funcionamento da COMISSÃO instituída por esta Portaria.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ULISSES GABRIEL
Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 959026

PORTARIA Nº 3344/GAB/DGPC/PCSC, de 11/12/2023.
DESIGNAR, de acordo com os art. 79, da Lei nº 6.843/1986 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/22 e, ainda conforme processo PCSC 134961/2023, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **MICHELE ALVES CORREA REBELO,** mat. nº 0300229202, para responder pelo cargo de Gerente de Fiscalização de Jogos, Diversões Publicas e Produtos Controlados, nível FG2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição à titular DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, **GUSTAVO KREMER,** mat. nº 0378481901, durante o usufruto de férias, no período de 04/12/2023 a 13/12/2023.
ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 959453

PORTARIA Nº 3325/GAB/DGPC/PCSC, de 08/12/2023.
O DELEGADOGERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 135194/2023, concede **EXONERAÇÃO** a **HELENA FERRAZ MONTEIRO,** mat. nº 0392236701, lotada na DINT DGPC, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA CIVIL, com efeitos a contar de 15/12/2023.
ULISSES GABRIEL
DelegadoGeral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 959025

PORTARIA Nº 786/PCSC/DGPC/CORPC de 11/12/2023
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONDUZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória **nº 42/2023,** deflagrada pela Portaria nº 393/PCSC/DGPC/CORPC de 23/06/2023, publicada no D.O.E. nº 22.046, de 26/06/2023, na qual são sindicados os servidores de matrículas nº 605.250-9, nº 621.082-1, nº 981.052-8 e nº 981.531-7, para continuidade da apuração e sua conclusão, se possível, no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos a contar do dia 23/12/2023.
Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 959476

PORTARIA Nº 787/GAB/DGPC/PCSC de 11/12/2023
A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Disciplinar **nº 01/2022,** no qual é acusado o servidor de matrícula nº 934.646-5, mandado instaurar pela Portaria Nº 1052/GAB/DGPC/PCSC, de 27/10/2021, publicada no DOE nº 21.683, de 07/01/2022, com efeitos a contar de 29/12/2023.
Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 959477

PORTARIA Nº 071/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Designar o servidor **MARCIO LUIZ COLATTO** – Matrícula 210.396-6, cargo de Delegado de Polícia Civil, para atuar como gestor, e o servidor **GUILHERME JOÃO DE SENA** – Matrícula 384.680-6, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Convênio nº 2023TN001338, celebrado entre o Município de

Itajaí e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “Integrar a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina no desenvolvimento das ações referentes ao Programa “Itajaí Segura”, cuja vigência iniciou em 11/12/2023 e encerra-se em 10/12/2024.

Art. 2º - Aos fiscais designados na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 959380

PORTARIA Nº 070/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**
Art. 1º - Dispensar o servidor **Nelson Vidal** – Matrícula 0650172-9-01, cargo de Delegado de Polícia Civil, das funções de acompanhamento e gestão, como titular, da execução do Convênio nº 2023TN000614, celebrado entre o Município de Mafra e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “repassar à PCSC recursos financeiros para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público”.

Art. 2º - Designar o servidor **Cassiano Tiburski** – Matrícula 0926428-0-02, cargo de Delegado de Polícia Civil, para acompanhar e gerir, como titular, a execução do Convênio nº 2023TN000614, celebrado entre o Município de Mafra e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto “repassar à PCSC recursos financeiros para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação e atendimento ao público”.

Art. 3º - Ao gestor ora designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria (convênio e respectivo plano de trabalho).

Art. 4º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de gestão, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução do convênio.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 959023

PORTARIA Nº 784/PCSC/DGPC/CORPC de 11/12/2023

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Delegado de Polícia de Entrância Final **Denis Schlang Rodrigues Alves**, matrícula nº 650.169-9, Presidente da Sindicância Acusatória nº **050/2023**, constituída pela Portaria nº 783/PCSC/DGPC/CORPC, de 08/12/2023, pela Delegada de Polícia de Entrância Especial **Tatiana da Rocha Klein**, matrícula nº 035.9850-0-01.

Alessandro de Sousa Isoppo
Corregedor Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 959417

PORTARIA Nº 785/GAB/DGPC/PCSC de 11/12/2023

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Delegado de Polícia de Entrância Especial **Rubens João Leite Farias**, matrícula nº 92975500882, Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº **015/2023**, constituído pela Portaria nº 330/GAB/DGPC/PCSC, de 31/05/2023, pela Delegada de Polícia de Entrância Especial **Tatiana da Rocha Klein**, matrícula nº 035.9850-0-01.

Ulisses Gabriel
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 959418

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2022TN002267. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Araranguá. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por

objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA, inciso I, que passa a ser da seguinte forma: I - Disponibilizar o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em conta do Banco do Brasil no município de Araranguá, sob denominação PCSC/Convênio DRP Araranguá, na primeira quinzena de cada mês. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio original. **DATA:** 11 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e César Antônio Cesa, pelo município de Araranguá. Cod. Mat.: 959271

NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDAATIVA – PCSC PCSC 00136022/2019

A Polícia Civil de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob nº 07.188.579/0001-07, considerando o disposto nos autos do Processo PCSC **00136022/2019**, onde figura como contratada **Ademir Pereira de Freitas ME**, CNPJ **30.590.139/0001-01**, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, arts.108, II e 110, II, do Regulamento Geral para Contratação de Materiais, Serviços, Obras e Serviços deEngenharia, no âmbito do Sistema Administrativo de Gestão de Materiais e Serviços –SAGMS, aprovado pelo Decreto nº 2.617, de 16 de setembro de 2009, e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda; e na observância da Orientação Técnica nº 004/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda, **DECIDE** pela aplicação de **multa** no valor de **R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta)**, em razão de inexecução total da AF 17/2019, pela aplicação de 10% (dez por cento), calculados sobre o valor do contrato. Considerando que não recolheu o pagamento da multa até o presente momento, fica NOTIFICADO da inscrição do débito em dívida ativa. Florianópolis, 11dez2023.

Gustavo Oliveira Altemar
Delegado de Polícia Diretor
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 959386

Polícia Científica

PORTARIA Nº 125/GEPES/DIAF/PCI de 13.11.2023.

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso de suas atribuições, através da competência conferida pelo artigo 11, inciso I, alínea “b” do Decreto nº 1.860 de 13.04.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.752 de 18.04.2022, e de acordo com os artigos 40 e 41 da Lei nº 15.156/10, c/c Decreto nº 1.887/13, resolve **CONCEDER PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE** aos servidores do Grupo Segurança Pública – Perícia Oficial, relacionados no Anexo Único desta portaria, com vigência a contar de 13.11.2023, na forma especificada.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina
ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR CRIMINALÍSTICO		
Nome	Matrícula	Novo Nível/Ref.
DANIEL BORGES	0992591-0-01	35/A
JEAN PIERRE SARDA VARGAS	0981206-7-01	36/A
TIAGO TOLENTINO DE SOUZA	0981196-6-01	37/A
PEDRO MACIEL DOS PASSOS	0952806-7-01	38/A
CARGO: PAPILOSCOPISTA		
Nome	Matrícula	Novo Nível/Ref.
LAIS NUNES	0981373-0-01	44/A
NATHALIA CRISTINA GONZALEZ RIBEIRO	0609321-3-01	44/A
MARIENE ROVEDA HELLWINKEL	0365856-2-01	45/A
CARGO: PERITO CRIMINAL BIOQUÍMICO		
Nome	Matrícula	Novo Nível/Ref.
RODRIGO ANTONIO MATTEI	0609368-0-01	53/A
NELSON BIACCHI JUNIOR	0365885-6-01	54/A
CARGO: PERITO CRIMINAL		
Nome	Matrícula	Novo Nível/Ref.
ALINE BORGES TEIXEIRA	0616944-9-01	52/A
RAFAEL CRISTIANO SCHNEIDER	0609284-5-01	53/A
FELIPE AUGUSTO NUNES DE OLIVEIRA	0610767-2-01	53/A

CAMILA NASCIMENTO PETROLLI	0395923-6-01	54/A
PAULINE FOLADOR	0396126-5-01	54/A
MARIA LUIZA APOLI-NARIO CORDIOLI	0396078-1-01	54/A
RICHARD HOBOLD DA ROSA	0396439-6-01	54/A
MARCELO BOSCARO ALBERCA FERNANDES	0396066-8-01	54/A
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN	0396438-8-01	54/A
CARGO: PERITO MÉDICO-LEGISTA		
Nome	Matrícula	Novo Nível/Ref.
FERNANDA DUARTE	0609451-1-01	53/A
MANUELA MADRUGA AMORIM	0609434-1-01	53/A
DANY CRISTHIANN DA SILVA CARVALHO	0609458-9-01	53/A
LEANDRO BUENO MAMARI	0397454-5-03	54/A
RAFAEL GARBELOTTO MENDES	0397568-1-02	54/A
CARGO: PERITO ODONTOLEGISTA		
Nome	Matrícula	Novo Nível/Ref.
PAULO EDUARDO MIAMOTO DIAS	0609307-8-01	54/A

Cod. Mat.: 959452

PORTARIA Nº 064/2023/PCI, de 07/12/2023

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e da competência conferida pela alínea “a”, do inciso II, do artigo 4º do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022, e com fulcro no artigo 73, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de recebimento definitivo dos projetos executivos de arquitetura e de engenharia, constante do Contrato nº 321/2022/PCI – RDC Eletrônico nº 185/2022, processo PCI 4134/2022:

I - GEOVANE MATOS DE SOUZA, matrícula nº 656.475-5-01;
II - MARCELO DA SILVA, matrícula nº 342.543-6-02; e
III - BRUNO ANDRZEYEVSKI PERES, matrícula nº 609.367-1-01.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRESSA BOER FRONZA

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 959242

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 271/2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00049274/2023, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 718531-6-01, Gerente de Bionegócios, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador de Unidade de Conservação - Parque Estadual da Serra Furada, nível FG/3, do IMA, em substituição a titular, VANESSA MATIAS BERNARDO, matrícula nº 369803-3-02, durante o usufruto de férias, no período de 31/12/2023 a 09/01/2024.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente IMA

Cod. Mat.: 959300

PORTARIA Nº 270/2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº IMA 00051643/2023, FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO, matrícula nº 718531-6-01, Gerente de Bionegócios, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Coordenador de Unidade de Conservação - Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, nível FG/3, do IMA, em substituição ao titular, MARCOS EUGENIO MAES, matrícula nº 954918-8-01, durante o usufruto de férias, no período de 08/12/2023 a 22/12/2023.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES
Presidente IMA

Cod. Mat.: 959277

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a VITOR ZATTA, inscrito sob o CPF 479.xxx.xxx-20, domiciliado à Estrada Geral s/n- Povo Novo/ Palhoça/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 17653-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 14202/2023/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 00040547/2023 .
Tubarão, 08 de dezembro de 2023.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 959232

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a EDSON SCHUELTER, inscrito sob o CPF 846.xxx.xxx-04 , domiciliado à Estrada Geral sn -Rio Café/ Rio Fortuna/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 17759-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 16192/2023/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 00042680/2023 .
Tubarão, 08 de dezembro de 2023.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 959235

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a Ivonir Buss, inscrito sob o CPF 928.xxx.xxx-49 , domiciliado à Estrada Geral sn -Rio Carolina/ Armazém/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 11167-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 10 (dez) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 14198/2023/IMA/CTB ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGPe processo FATMA 0001904/2019 .
Tubarão, 08 de dezembro de 2023.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 959237

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio do presente, faz saber, a GILNEI DIMON, inscrito sob o CPF 019.xxx.xxx-99 , domiciliado à Estrada Geral sn -Mar Grosso/ São Ludgero/SC, que foi aplicado Auto de Infração Ambiental nº 12596-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado, para que no prazo de 20 (vinte) dias após a publicação, se apresente ao Instituto do Meio Ambiente para a retirada do ofício nº 1095/2023 ou acesse o site de protocolo eletrônico do Estado de Santa Catarina SGP-e processo IMA 00058936/2019.
Tubarão, 11 de dezembro de 2023.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Cod. Mat.: 959434

JUCESC – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 57/2023
ESPÉCIE: O presente instrumento tem como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCESC para o Município de Corupá, doravante denominado PARTICIPE, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC. Prazo: 60 meses

DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.
Fernando Baldissera, pela JUCESC, Claudio Finta, pelo Participe.
Cod. Mat.: 959465

SUDESC - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS DE SANTA CATARINA

A Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas de Santa Catarina – SUDESC, em atendimento ao disposto no item 3.3.1 Após o processo de análise dos documentos de habilitação, a Diretoria Administrativo-Financeira da SUDESC publicará a lista das entidades consideradas habilitadas:

ENTIDADE: Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Santa Catarina – FECOMÉRCIO – CNPJ: 83.876.839/0001-15
ENTIDADE: Associação Catarinense de Engenheiros - ACE – CNPJ 83.932.483/0001-90;
ENTIDADE: Associação Metropolitana de Micro e Pequenas Empresas - Ampe Metropolitana– CNPJ 11.978.706/0001-49;
ENTIDADE: Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina - SENGE – CNPJ 82.517.897/0001-90;
ENTIDADE: Associação FloripaAmanhã – CNPJ 07.623.319/0001-12, e
ENTIDADE: Instituto de Arquitetos do Brasil / Departamento de Santa Catarina – IAB/SC– CNPJ 83.813.477/0001-13.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. José Rafael Biff De Bem
Presidente da Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas de Santa Catarina - SUDESC (designado)
Cod. Mat.: 959274

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 0526/DETRAN/PROJUR/2023, de 11/12/2023.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0090971/2023;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 941/2022 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2º que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 465/DETRAN/PROJUR/2023;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa LUPA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.020.465/0003-89, estabelecida no município de SAO BENTO DO SUL/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria de Fatima Martins
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 959448

ATOS PUNITIVOS E DECISÕES RECURSAIS. O Delegado Regional de Polícia e Autoridade Estadual de Trânsito da 19ª DRP/ CIRETRAN de Araranguá/SC, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 256, incisos III e V, 261, 265, da Lei nº 9503/97 c/c o art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, após esgotados os meios previstos para notificar os infratores e lhes informar que tramitam neste Órgão de Trânsito os ATOS PUNITIVOS dos processos administrativos de trânsito, notifica e faz saber a VITORT HUGO LUCIETTI portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03176581724, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 66221/2020 – AP 102/2023, artigo 170, do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 2 (dois) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a DILAMAR GOMES FARIAS portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03587640802, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 33585/2020 – AP 086/2023, artigo 170, do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 2 (dois) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a ELAN FERNANDES DA CUNHA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04240244328, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 79622/2020 – AP 096/2023, artigo 165, do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso

de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a JOSUE RAUPP JOAQUIM portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 06408164582, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 28946/2020 – AP 089/2023, artigo 244, III, do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 2 (dois) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a DIEGO PINHEIRO ALVES portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05949394435, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 77513/2020 – AP 101/2023, artigo 165, do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a ADÃO RODECZE portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02198255183, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 66705/2020 – AP 103/2023, artigo 165-A, do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a ALISSON BENENOT MORAES portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05429200452, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 68809/2020 – AP 111/2023, artigo 244, I, do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 2 (dois) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a GUSTAVO VIEIRA MATOS portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03696513254, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 79051/2020 – AP 094/2023, artigo 175, do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 3 (três) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a JOAO VITOR JANUARIO PEREIRA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 06830275733, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 78578/2020 – AP 108/2023, artigo 175, do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 4 (quatro) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a NELSON DA SILVA LIRA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 00370259828, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 69294/2020 – AP 117/2023, artigo 165-A, do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a VALTOMIR DE MORAES BARBOSA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05664298357, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 29014/2020 – AP 115/2023, artigo 165-A, do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a RODRIGO CEZA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02977183918, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 26472/2020 – AP 107/2023, artigo 165, do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a FILIPE DO CANTO GENEROSO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04779081847, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 28899/2020 – AP 110/2023, artigo 165, do

CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a ALDECIONIR POLICARPO BORDIGNON portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03802641513, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 33225/2020 – AP 114/2023, artigo 165-A, do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a MATEUS DAUVANI SELAU portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05786268229, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 69067/2020 – AP 120/2023, artigo 165, do CTB, teve seu direito de dirigir suspenso pelo prazo de 12 (doze) meses e frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito, bem como posterior aptidão em prova teórica após a realização do curso; faz saber a LUAN DA ROSA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05672180744, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 168365/2019 – AP 011/2023, artigo 263, I do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 1/2023 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de cassação do direito de dirigir, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a OSCAR RAMIRES ALVES portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03915128780, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 19608/2022 – AP 142/2022, artigo 263, I do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 2/2023 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de cassação do direito de dirigir, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a OSVALDO DUARTE PEREIRA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01710912732, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 41330/2022 – AP 157/2022, artigo 263, I do CTB, teve seu recurso administrativo a JARI nº 8/2023 INDEFERIDO, ficando mantida a penalidade de cassação do direito de dirigir, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a ALEXANDRE ROSA CLAUDINO, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05925756745, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 46708/2023 – AP 121/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a ALEX MOTTA CLARINDA, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 10317132989, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 47329/2023 – AP 126/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a MARCELO ANTONIO DOS SANTOS portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03427805429, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 46387/2023 – AP 125/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a ALEX SANDER MACHADO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04122435633, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 46822/2023 – AP 124/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz

saber a PEDRO BORGES CARDOSO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 03270087854, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 47994/2023 – AP 123/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a LEONE MARQUES DE AGUIAR portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 01259403758, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 47472/2023 – AP 122/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a RUDNEI SERAFIM FRANCISCO portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 05275228085, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 46753/2023 – AP 128/2023, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito; faz saber a ISRAEL MACHADO COSTA portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação registro nº 02220811791, nos Autos do Processo Administrativo nº DETRAN 46686/2023 – AP 127/2022, artigo 263, inc. I do CTB, teve seu direito de dirigir CASSADO, devendo entregar a Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito para a contagem do prazo exigido pelo parágrafo segundo do art. 263 do CTB, contados a partir da entrega da Carteira Nacional de Habilitação no Órgão de Trânsito. E constando dos autos que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou ao CETRAN SC, conforme a etapa recursal do processo ou entregar a sua CNH, a fim de dar cumprimento à sanção, comparecendo perante esta Autoridade, sediada na 19ª Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN), no setor de imposição de penalidades, sito a Av. Sete de Setembro, nº 1030, centro – Araranguá/SC. Para ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. Araranguá/SC, 12 de dezembro de 2023. Diego Archer de Haro. Delegado Regional de Polícia. 19ª CIRETRAN de Araranguá. Departamento Estadual de Trânsito.

Cod. Mat.: 959260

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - O Delegado Regional de Polícia e Autoridade Estadual de Trânsito da 19ª DRP/CIRETRAN de Araranguá/SC, no uso de suas atribuições e com fundamento nos Artigos 256, incisos III e V, 261, 265, da Lei nº 9503/97 c/c Art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, após esgotados os meios previstos para notificar os infratores, notifica e faz saber a MURILO DA SILVA DE SOUZA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro n.º 05079855529, que tramita, em seus termos legais os Autos do Processo Administrativo n.º DETRAN 22301/2023 – Art 263, I – CTB. E, constando dos Autos que se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, comparecerem perante esta Autoridade, sediada na 19ª Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN), sito na Av. Sete de Setembro, nº 1030, centro – Araranguá/SC, a fim de apresentar defesa escrita sobre o fato imputado. Para ciência dos infratores, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado. Araranguá/SC, 12 de dezembro de 2023. Diego Archer de Haro. Delegado Regional de Polícia. 19ª CIRETRAN de Araranguá. Departamento Estadual de Trânsito.

Cod. Mat.: 959258

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5699/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DARCILO CASTANHA, portador(a) da CNH nº 05010560952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258886/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCIANO OLERIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07631849953, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258887/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS INACIA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01300469046, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258893/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BELARMINO LAMPERT, portador(a) da CNH nº 01271880700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259810/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADIR JOAO FIGUEIRA ROSA, portador(a) da CNH nº 02934988723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259812/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAIME ZANELATTO, portador(a) da CNH nº 00740669902, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 259813/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADELAR DE LIMA PINTO, portador(a) da CNH nº 01535395699, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259814/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOACIR CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 02159507112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259815/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE BRUNO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07232974108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259816/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JHONATHAN DE FREITAS INACIO, portador(a) da CNH nº 07602056477, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259818/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JAILSON ANDREZA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01011482088, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259819/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Pessoa, 277, CENTRO - CRICIÚMA/SC - CEP: 88801530. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 12 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA.

Cod. Mat.: 959145

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5658/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARLON DOUGLAS DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04636657430, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 34137/2022; GUILHERME RODOVANSKI DA LUZ, portador(a) da CNH nº 07255112154, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 241922/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 12 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 959146

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5673/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PITER SOUZA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02516370659, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240163/2023; ADELAR PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03211370493, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240165/2023; LAIRTON BATISTA, portador(a) da CNH nº 02750003574, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243284/2023; EDSON VITALI, portador(a) da CNH nº 02163235137, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 255848/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as)

condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 12 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 959147

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5718/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: AGUINALDO DE LIMA MIRANDA, portador(a) da CNH nº 03244974480, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236934/2023; EDSON RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01408481520, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236411/2023; MARCELO MADEIRA, portador(a) da CNH nº 05011942812, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236468/2023; MAIKE MANOEL MARTINS, portador(a) da CNH nº 06526566431, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 243208/2023; JOICE ASCARI PETROSKI, portador(a) da CNH nº 03972885292, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236474/2023; JOSANE PERES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02614051680, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 243262/2023; PERCIVAL LUIZ GONCALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06165216629, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 243247/2023; MARCIO GREGORIO DUARTE, portador(a) da CNH nº 02159503694, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238934/2023; MAICON NEVIO BURATTO, portador(a) da CNH nº 06036313074, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236935/2023; JAQUELINE PERRARO BENETTON, portador(a) da CNH nº 01288394144, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 243256/2023; FABIO PAULO MATIAS, portador(a) da CNH nº 03981722138, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 243258/2023; MARCO ANTONIO TORRES DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 02665519721, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 243251/2023; LUCIVAL MANOEL SOUZA, portador(a) da CNH nº 02723641106, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 243250/2023; ISAAC DA SILVA FELICIDADE SIMAO, portador(a) da CNH nº 04303540120, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 243255/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 12 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 959149

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5738/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber

que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: TIAGO GUIMARAES ARAUJO, portador(a) da CNH nº 02351037624, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 236434/2023; VANDECIR ROBERTO LIMA, portador(a) da CNH nº 04547544236, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 242895/2023; MAIVALDER RAMOS SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 05999376501, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237391/2023; MICHEL ARTUR ZAMPOLI, portador(a) da CNH nº 03396957517, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 237393/2023; LUCAS FONTANELLA, portador(a) da CNH nº 04349981746, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238897/2023; CASSIANO FREITAS, portador(a) da CNH nº 06134985106, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243212/2023; TAISE DE SOUZA BURATO, portador(a) da CNH nº 03886655979, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243227/2023; MATHEUS DE OLIVEIRA HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 07647292530, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243242/2023; ALEXANDRE DAL PIZZOL, portador(a) da CNH nº 00550852170, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243209/2023; LEONARDO CAON, portador(a) da CNH nº 07362770732, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243228/2023; PERCIVAL LUIZ GONCALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06165216629, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243243/2023; RAUL MARTINS ANACLETO, portador(a) da CNH nº 07712751563, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243245/2023; TAISE DE SOUZA BURATO, portador(a) da CNH nº 03886655979, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243224/2023; GILIARD APPEL, portador(a) da CNH nº 07557187112, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243249/2023; MARCELO ARMINDA, portador(a) da CNH nº 01312407537, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 241921/2023; ISRAEL SABINO ALVES, portador(a) da CNH nº 01981687438, pelo prazo de 5 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243216/2023; VALMOR VARGAS NETO, portador(a) da CNH nº 07652564081, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243244/2023; ELIANE APARECIDA MEZZARI, portador(a) da CNH nº 03943623743, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243261/2023; MAKEI TEIXEIRA FERRARI, portador(a) da CNH nº 03476694295, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243610/2023; KAUAN BASILIO PANDOLFI, portador(a) da CNH nº 07621295831, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243231/2023; DANIEL PEDROSO, portador(a) da CNH nº 03670425197, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243606/2023; PAULO CESAR PEREIRA DE AQUINO, portador(a) da CNH nº 01510404846, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243218/2023; EVERALDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03604180047, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243235/2023; GABRIEL DA SILVA EUFFRASIO, portador(a) da CNH nº 07803550410, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243253/2023; LEANDRO DEMETRIO LIMA, portador(a) da CNH nº 04074078329, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244828/2023; RICARDO LUIZ DE LEMOS, portador(a) da CNH nº 01291785551, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 254179/2023; WAGNER VARGAS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 03742789905, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243219/2023; MARCELO ENDRIGO BEINLICH, portador(a) da CNH nº 03424060365, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243220/2023; JORGE FERNANDO LAZZAROTTO, portador(a) da CNH nº 01901860053, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243234/2023; PERCIVAL LUIZ GONCALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06165216629, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243252/2023; FERNANDO JOSE DA

LUZ, portador(a) da CNH nº 01260414301, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243555/2023; DENIS VALSECHI SEBASTIAO, portador(a) da CNH nº 05749773265, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243605/2023; MURILO GASTALDON DIAS, portador(a) da CNH nº 06833002425, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244841/2023; TACIANO PINTO FRIAS NETO, portador(a) da CNH nº 03803295200, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243207/2023; ANDERSON ANTUNES DA CONCEICAO, portador(a) da CNH nº 01380690402, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243221/2023; LEONIDIO PEDROSO, portador(a) da CNH nº 02760592860, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243232/2023; VALTAIR PADILHA, portador(a) da CNH nº 04726949356, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243246/2023; PERCIVAL LUIZ GONCALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06165216629, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243257/2023; MARIO AUGUSTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04244737643, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 250134/2023; CLAUDIR MARTINS OTACILIO, portador(a) da CNH nº 05090536259, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243611/2023; NEIVAN GERALDINO, portador(a) da CNH nº 00945327563, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244830/2023; JOSE EDUARDO BEZA, portador(a) da CNH nº 00891934588, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243230/2023; ALVARO HENRIQUE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06063926986, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243248/2023; JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03344444600, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 243609/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Criciúma, 12 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CRICIÚMA

Cod. Mat.: 959150

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5704/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SILMARA FRANCIELE CANDIDO MOTTA, portador(a) da CNH nº 04168808107, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258888/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARICELMA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04818662602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258889/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EVERALDO COLOMBO TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01825325080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258890/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AMANDA RODRIGUES CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 05852945302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259828/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALEX TEREZA, portador(a) da CNH nº 06581287729, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259829/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Trinta de Dezembro, 413, Jardim Elizabete - ICARA/SC - CEP: 88820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de

Santa Catarina. Icara, 12 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA. Cod. Mat.: 959151

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5726/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RENAN DE OLIVEIRA DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 07426132559, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236483/2023; NERIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00720914867, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235148/2023; PEDRO SIMAO, portador(a) da CNH nº 02515933673, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 236938/2023; ERICK JUAN STALTER, portador(a) da CNH nº 07598398104, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 238917/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 12 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA Cod. Mat.: 959152

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5747/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EZIO JOSE VIANA, portador(a) da CNH nº 02883191912, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 238904/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Icara, 12 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de IÇARA Cod. Mat.: 959153

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5706/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOSE ELOIR TAVARES, portador(a) da CNH nº 01056107978, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258891/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGO ANTONIO PEDRO, portador(a) da CNH nº 07429485609, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258892/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DAIANE MATEI, portador(a) da CNH nº 03928601112, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259832/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EMIR

PEDRO JUNG, portador(a) da CNH nº 03031908992, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259834/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANA CRISTINA DURANTE LUNARDI, portador(a) da CNH nº 06036313407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259838/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua: Miguel Couto, 420, CENTRO - ORLEANS/SC - CEP: 88870000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 12 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS. Cod. Mat.: 959154

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5679/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EMERSON MORO COELHO, portador(a) da CNH nº 03953373173, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 252842/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Orleans, 12 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ORLEANS Cod. Mat.: 959155

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5705/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDIVALDO ROCHA GOULART, portador(a) da CNH nº 03653821302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259835/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO TREVISOL BORDIGNON, portador(a) da CNH nº 02917262519, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259836/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Ivo Silveira, S/N, CENTRO - URUSSANGA/SC - CEP: 8884000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 12 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA. Cod. Mat.: 959156

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5748/2023 ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE ADAO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01510427969, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 244849/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trâ-

sito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Urussanga, 12 de dezembro de 2023. ANDRE BORGES MILANESE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de URUSSANGA Cod. Mat.: 959157

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5756/2023 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RAFAEL GRANEMANN, portador(a) da CNH nº 04009331789, processo administrativo nº 64181/2022; JUAREZ ALVES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02526757290, processo administrativo nº 73384/2022; RITA DE CASSIA DRIESSEN, portador(a) da CNH nº 03723582383, processo administrativo nº 61866/2022; ADRIANO TALHETTI, portador(a) da CNH nº 01720514346, processo administrativo nº 64176/2022; JOAO CARLOS DE BRITO, portador(a) da CNH nº 06343865036, processo administrativo nº 70953/2022; LUIZ CARLOS CARVALHO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05050283208, processo administrativo nº 73368/2022; EDELAR ANTONIO TURATTI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01783748665, processo administrativo nº 73398/2022; GLEYDSON ARBEGAUS MENEGUSSI, portador(a) da CNH nº 04131574341, processo administrativo nº 71633/2022; ANTONIO MARCELO MACULAN, portador(a) da CNH nº 02132697068, processo administrativo nº 70811/2022; THIAGO BONET MOZENA, portador(a) da CNH nº 03033152259, processo administrativo nº 64188/2022; FRANCIELI SIRLEI QUARESMA, portador(a) da CNH nº 04768469551, processo administrativo nº 64175/2022; ITACYR ANGELO ROVEDA FILHO, portador(a) da CNH nº 01317464468, processo administrativo nº 64343/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 12 de dezembro de 2023. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR. Cod. Mat.: 959198

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5766/2023 FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE IVAR DE ALBUQUERQUE, portador(a) da CNH nº 02595791557, processo administrativo nº 62079/2022; FELIZARDA LEMOS FRANCIO, portador(a) da CNH nº 03037258286, processo administrativo nº 73382/2022; EDELAR ANTONIO TURATTI, portador(a) da CNH nº 02772747403, processo administrativo nº 62055/2022; EDIMAR ALVES DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05222254524, processo administrativo nº 61927/2022; EDILSON FIAMONCINI, portador(a) da CNH nº 02245615720, processo administrativo nº 62061/2022; DELCI COLLA, portador(a) da CNH nº 03091391250, processo administrativo nº 70826/2022; JULIANO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01892769607, processo administrativo nº 62056/2022; CARLOS ARNILDO KOEHLER, portador(a) da CNH nº 01476913436, processo administrativo nº 75677/2022; ROSTON MARCEL HAHN, portador(a) da CNH nº 01070048789, processo administrativo nº 64184/2022; HERMES HENRIQUE SOARES TRALESK, portador(a) da CNH nº 00975550661, processo administrativo nº 70818/2022; VALMOR CAVALETTI, portador(a) da CNH nº 02871670328, processo administrativo nº 73333/2022; MARCELINO BANDIERA, portador(a) da CNH nº 04643364635, processo administrativo nº 81150/2022; SIDNEI SCOTTI, portador(a) da CNH nº 02403879109, processo administrativo nº 62064/2022; MARCOS ANTONIO HENNING, portador(a) da CNH nº 03902830720,

processo administrativo nº 64185/2022; GILMAR TRAMONTINI, portador(a) da CNH nº 01088475227, processo administrativo nº 62078/2022; OLDAIR JOSE SEBEM, portador(a) da CNH nº 04077396503, processo administrativo nº 70827/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Cacador, 12 de dezembro de 2023. FABIANO LOCATELLI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CAÇADOR.

Cod. Mat.: 959199

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 478/2023 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital da publicação nº **478/2023**, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa do DETRAN/SC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN/SC, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível no portal - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos>) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 959375

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 479/2023 - 8794

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no Edital da publicação nº **479/2023**. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente 01 (um) auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários estão disponíveis no Portal do Detran/SC - <https://www.detransc.gov.br/infracoes/requerimento-de-recursos> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do DETRAN, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio <https://www.detransc.gov.br/enderecos-e-contatos/ciretrans-citrans>).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível no Portal do Detran/SC - <https://consultas.detrannet.sc.gov.br/Servicos/ConsultaEdital.asp>. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no portal do Detran é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento e data de vencimento da notificação (data limite).

CLARIKENNEDY NUNES
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 959376

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5764/2023 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) NATANAEL DE JESUS GUIMARAES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06864594940, processo administrativo nº 123431/2021; WOLNEY LOPES GOMES, portador(a) da CNH nº 03348306231, processo administrativo nº 135676/2021; LEO ROBERTO MULLER JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01285290971, processo administrativo nº 125475/2021; LEONARDO PEDROSO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05035142706, processo administrativo nº 135694/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) EVERSON MARTINS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04429176994, processo administrativo nº 136412/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 12 de dezembro de 2023. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 959347

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5742/2023 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO SALVADOR PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 01066265331, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 240801/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 11 de dezembro de 2023. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES

Cod. Mat.: 959311

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5702/2023 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: KATIA ITAMIRA LIRAAMBROSIO, portador(a) da CNH nº 04441220150, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260005/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03129809282, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260006/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FLAVIA GONCALVES CAFACIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04136625501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260007/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENATO OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06815182247, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 260009/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 11 de dezembro de 2023. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.

Cod. Mat.: 959312

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5763/2023 LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DANIEL SCHMOLLER HEMKEMAIER, portador(a) da CNH nº 07270661906, processo administrativo nº 205104/2023; NELSON REI DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 02931165024, processo administrativo nº 211105/2023; MARCIO ANTONIO OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00710186181, processo administrativo nº 215904/2023; SILVANA FERNANDES BERNARDI, portador(a) da CNH nº 01614386258, processo administrativo nº 226104/2023; ROMULO DA SILVA ROSA, portador(a) da CNH nº 02627822608, processo administrativo nº 211129/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JULIANO RODRIGO PAIN, portador(a) da CNH nº 02879388352, processo administrativo nº 216161/2023; DAVI GABRIEL VIEIRA, portador(a) da CNH nº 05831285732, processo administrativo nº 222926/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o pre-

sente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 11 de dezembro de 2023. LUCIANA RODERMEL, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de LAGES.
Cod. Mat.: 959308

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5614/2023 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO DE SOUZA CANDIDO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02657560409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258975/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARCOS ROBERTO CARLOS, portador(a) da CNH nº 02946947527, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259025/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; DIONATAN DANIEL GIUSTI, portador(a) da CNH nº 03970836720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259026/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; FERNANDA BORGES DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01177755461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259046/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02697313030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259117/2023 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 12 de dezembro de 2023. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 959319

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5632/2023 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ORLANDO CORREA FORTUNA, portador(a) da CNH nº 03149712709, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 257445/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONIR BEZ FONTANA, portador(a) da CNH nº 02434940205, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258737/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIAS BRANGEL DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 03510756005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258738/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAURICIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07119605492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258739/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; THAIANE REDIVO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03002288504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258740/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DELONI PRATES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00891758098, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258741/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIEGO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04426801701, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258742/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAIRON FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 05907082789, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258743/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VINICIUS RABELO, portador(a) da CNH nº 07191016502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258744/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABIO MANTOVANI FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 02443203645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258745/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01591451918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258746/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RONALD ADEMIR PIRES DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 07440299072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258747/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GIOVANE PIRES DE SENNA, portador(a) da CNH nº 05628060104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258748/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02114436426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258749/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATANAEL MANENTI SELINGER, portador(a) da CNH nº 07422181601, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258750/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; OTAVIO ARCARO, portador(a) da CNH nº 01806073332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258751/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREY GUDAITES VIDAL, portador(a) da CNH nº 06829290649, que tramita neste órgão de

trânsito o processo administrativo 258752/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KELSON ALEX PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03699899445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258753/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS DOS SANTOS CORREIA, portador(a) da CNH nº 05194481534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258755/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEAN FELISBERTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05260880474, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258756/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOUGLAS DOS SANTOS CORREIA, portador(a) da CNH nº 05194481534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258757/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KLEITON GOMES RAMOS, portador(a) da CNH nº 06840333123, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258758/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BATISTA REUS OLIVEIRA CAETANO, portador(a) da CNH nº 02339369503, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258759/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIS EDUARDO OLIVEIRA SELISTER, portador(a) da CNH nº 04352271252, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258760/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIOGENES VIEIRA MAIA, portador(a) da CNH nº 02305196061, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258761/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINEI GREGORIO, portador(a) da CNH nº 05794729066, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258762/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VITOR DAROSA MAIER, portador(a) da CNH nº 06284197430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258763/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADIRACI JOAO MACHADO, portador(a) da CNH nº 05925756961, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258764/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROBSON TRAJANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04660571654, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258765/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KAUE PEDROSO REUS, portador(a) da CNH nº 07743836872, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258766/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR SILVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05778437347, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258768/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CARMEN BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03483606635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258770/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO COSTA, portador(a) da CNH nº 02705412804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258771/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOISES PAULINO DE BORBA, portador(a) da CNH nº 07445488573, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258772/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ EDUARDO ABBATTI PAZZINI, portador(a) da CNH nº 04645784737, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258773/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NYCOLE FERREIRA MULLER, portador(a) da CNH nº 07308310443, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258774/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS VIEIRA CAMBRUZZI, portador(a) da CNH nº 07795214603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258775/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME LOPES AMERICO, portador(a) da CNH nº 04477319270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258776/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIONES BORGES, portador(a) da CNH nº 05308980623, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258777/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDIOMIR DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01933635607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258778/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PAULO VALENTIM CECHINEL, portador(a) da CNH nº 01929168233, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258779/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05681050512, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258780/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADRIANO OLIVEIRA DE VARGAS, portador(a) da CNH nº 03106870044, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258781/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JARDEL PINTO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03167370917, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258782/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDECIR DA MAIA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03068168407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258783/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02324598000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258784/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; IGOR GUILHERME ALBUQUERQUE SPERANDIO, portador(a) da CNH nº 07167958363, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258785/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA DA SILVA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07524732437, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258786/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NATHAN IRINEU MARTINS

DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 06743072627, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258787/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIANE LEMES DA SILVA BORGES, portador(a) da CNH nº 01965375874, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258788/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL DA CUNHA LUIZ, portador(a) da CNH nº 01269676502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258790/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; AUGUSTINHO TONETTO, portador(a) da CNH nº 02965332662, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258791/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JONATA DOS SANTOS COMIN, portador(a) da CNH nº 06392574289, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258792/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SIDNEI DA ROSA CAETANO, portador(a) da CNH nº 01482806726, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258793/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL ALE- XANDRE, portador(a) da CNH nº 07455704986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258794/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCO ANTONIO CONSTANTE, portador(a) da CNH nº 01240742804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258795/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOELMAACORDI DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02809046202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258796/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE HENRIQUE BOZA, portador(a) da CNH nº 05789436210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258797/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE HENRIQUE BOZA, portador(a) da CNH nº 05789436210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258798/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME REUS DE MATOS, portador(a) da CNH nº 07492631408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258799/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VLADINEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02136508630, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258800/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GREGORY LUCAS LISBOA BAUMGARTEN, portador(a) da CNH nº 07267323111, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258801/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LINDOMAR DE SOUZA BORGES, portador(a) da CNH nº 02886693200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258802/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDA EMIDIO, portador(a) da CNH nº 04230195404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258803/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAYNAN DA SILVA HENDLER, portador(a) da CNH nº 06891629680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258937/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FABRICIO PACHECO REUS, portador(a) da CNH nº 07682912018, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258938/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAYNAN DA SILVA HENDLER, portador(a) da CNH nº 06891629680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258939/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MOISES FERRARI NASARIO, portador(a) da CNH nº 07920703005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258940/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03492073772, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258941/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENAN VIEIRA DE ALMEIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06774278409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258942/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAYNAN DA SILVA HENDLER, portador(a) da CNH nº 06891629680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258943/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DOMINIQUE MARTINS ROXO, portador(a) da CNH nº 06838513920, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258944/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; EDISON DA SILVA JUSTO, portador(a) da CNH nº 04827881944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258945/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANTENOR LUIZ KRAESKI, portador(a) da CNH nº 02834720567, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258946/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RENAN VIEIRA DE ALMEIDA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06774278409, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258947/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JESSICA KEROLAINE PAZ MARQUES, portador(a) da CNH nº 07135641458, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258948/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO ABEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05832476965, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258949/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KLEITON GOMES RAMOS, portador(a) da CNH nº 06840333123, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258950/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GUILHERME DA ROSA MOTTA, portador(a) da CNH nº 07010052594, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258951/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; VALDEMAR MILANEZ, portador(a) da CNH nº 02144558960, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258952/2023 por

infringência ao Art. 261, II do CTB; GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07549655997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258953/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANILTON BENENOT, portador(a) da CNH nº 02318600200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258954/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO FERNANDES MORGEROT, portador(a) da CNH nº 07092573902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258955/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROMERIO ALVES, portador(a) da CNH nº 02005289142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258956/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANIEL FAGUNDES LAZARI, portador(a) da CNH nº 07645940522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258957/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDRA SCOPEL BORGHETTI, portador(a) da CNH nº 01656779012, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258958/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TAYNAN DA SILVA HENDLER, portador(a) da CNH nº 06891629680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258959/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ROCSANE MORAES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06247041360, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258960/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GREGORY LUCAS LISBOA BAUMGARTEN, portador(a) da CNH nº 07267323111, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258961/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLEIDSON GODINHO CLEMES, portador(a) da CNH nº 01696082209, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258963/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUCAS RIAN MONTEIRO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07462253384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258964/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODRIGO CUSTODIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01116164922, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258965/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANSELMO PEDRO FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 07325570564, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258966/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERALDO MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03771487105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258967/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TIAGO SCHUTZ GODINHO, portador(a) da CNH nº 03478654495, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258968/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JUNIOR CEZAR MATEUS ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 06943989080, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258969/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANILTON BENENOT, portador(a) da CNH nº 02318600200, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258970/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MANOEL ALANO COSTA, portador(a) da CNH nº 05586894777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258971/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOSE CLODOALDO DE BORBA MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 03326705600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 258972/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON GONCALVES JORDAO, portador(a) da CNH nº 02437526140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259132/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MAICON GONCALVES JORDAO, portador(a) da CNH nº 02437526140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259133/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; NEIVA REGINA AMERICO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 01610093454, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259135/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SERGIO LUCIANO GOMES, portador(a) da CNH nº 01733040031, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259136/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ADEMIR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01877023439, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259137/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALISON HOMEM DAROS, portador(a) da CNH nº 05640357923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259138/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FELIPE ROMILDE SOARES, portador(a) da CNH nº 07021443084, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259139/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; FERNANDO DE ARAUJO MARTINELLI, portador(a) da CNH nº 03814992964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259141/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANA MARIA DOS SANTOS ROCHA, portador(a) da CNH nº 03193227402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259142/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANA MARIA DOS SANTOS ROCHA, portador(a) da CNH nº 03193227402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259143/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANA MARIA DOS SANTOS ROCHA, portador(a) da CNH nº 03193227402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259144/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SILVANA MARIA DOS SANTOS ROCHA, portador(a) da CNH nº 03193227402, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259145/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; PATRICIA

ACIOLE BARBOZA, portador(a) da CNH nº 06012637341, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259146/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MATEUS SOUZA TRAJANO, portador(a) da CNH nº 06249705155, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259147/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO DE OLIVEIRA DUARTE, portador(a) da CNH nº 05661921248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259148/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LUIZ EDUARDO NUNES, portador(a) da CNH nº 04897689456, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259149/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MACIR SCARSANELLA, portador(a) da CNH nº 01533305879, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259150/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; KATIUSCIA FERNANDA ROUSSENQ OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02789364097, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259151/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; LEONARDO VELHO STECANELLA, portador(a) da CNH nº 06292653614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259152/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; MARCELO COELHO TISCOSKI DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03841781642, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259153/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RICARDO DE OLIVEIRA DUARTE, portador(a) da CNH nº 05661921248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259155/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CLAUDINO MARCHESINI, portador(a) da CNH nº 03049355645, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259156/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GILMAR POLLI BORGES, portador(a) da CNH nº 06545940047, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259157/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARI MARTINS ZANOL, portador(a) da CNH nº 02298344803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259158/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RODOLFO RODRIGUES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 04940566603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259159/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ANDREIA DOS PASSOS DUARTE, portador(a) da CNH nº 04800619673, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 259160/2023 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na AV Sete de Setembro, 1030, Centro - ARARANGUA/SC - CEP: 88900015. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 12 de dezembro de 2023. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 959320

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5427/2023 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CELSO DALMOLIN, portador(a) da CNH nº 03694874914, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187752/2023; RAMON MAGNUS LUIZ, portador(a) da CNH nº 06906646350, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187759/2023; VOLNEI MANENTI, portador(a) da CNH nº 02297745701, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187763/2023; ZENAIDE BORGES TONETTO, portador(a) da CNH nº 06833859157, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187769/2023; JONATA DA ROCHA MATEUS, portador(a) da CNH nº 07170808101, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187784/2023; GUILHERME SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04163087951, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187794/2023; MARCELO CRISTIAN CORREIA, portador(a) da CNH nº 05424505314, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202343/2023; LUIZ FERNANDO BORGES BARCELLOS, portador(a) da CNH nº 05258793311, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202344/2023; ALISON MAGNUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07237168849, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202345/2023; PEDRO GABRIEL SANTOS CORREA, portador(a) da CNH nº 07315346456, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202371/2023; ADEMAR POSSAMAI, portador(a) da

CNH nº 03979808461, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202372/2023; ANDRIGO PADILHA BARCARO, portador(a) da CNH nº 04367166812, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 202779/2023; FRANCISCO DE ASSIS DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 00770448473, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 210227/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 12 de dezembro de 2023. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 959325

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5446/2023 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDERALDO BITENCOURT DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01288390175, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203449/2023; ADRIANO TUON, portador(a) da CNH nº 02535667514, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203487/2023; NEUSA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02067212030, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203581/2023; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203601/2023; TIAGO ACORDI, portador(a) da CNH nº 02047985351, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203696/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 12 de dezembro de 2023. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 959326

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5490/2023 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HELCIO FELIPPE, portador(a) da CNH nº 01943142640, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65568/2022; JOAO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00999702739, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78011/2022; ALCENIR DA SILVA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00828969606, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78372/2022; ADAO LUCIO DE SOUZA SANTOS, portador(a) da

CNH nº 01271291181, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78490/2022; TARCISO LIMA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02047681268, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78509/2022; FERNANDO DA SILVA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 04763388529, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78513/2022; JULIANA NAZARIO CHELINSCKI, portador(a) da CNH nº 06362902906, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 202976/2023; MARCELO BATISTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 01473218430, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203009/2023; NELSON ATANASIO MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 00931142625, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203275/2023; CLAUDEMIR MONTEIRO JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 04046306777, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203299/2023; RONALDO WALNIER, portador(a) da CNH nº 00959463134, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203315/2023; ANTONIO GOULART, portador(a) da CNH nº 00674993962, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203326/2023; DENISE DA SILVA SOARES BROWDLER, portador(a) da CNH nº 03659827393, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203340/2023; VALDIR DE MATOS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03389278519, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203352/2023; CARLOS NICOLEIT, portador(a) da CNH nº 02934379250, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203390/2023; PEDRO PAULO MARTINS LUIZ, portador(a) da CNH nº 00381071860, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203442/2023; RODRIGO TRINIDADE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 06205019316, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203444/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 12 de dezembro de 2023. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 959327

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5754/2023 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLAUDIO PELLENZ, portador(a) da CNH nº 00327113709, processo administrativo nº 65428/2022; JUCINEI MANENTI, portador(a) da CNH nº 04101915273, processo administrativo nº 60234/2022; ISRAEL REUS RAMOS, portador(a) da CNH nº 04373829676, processo administrativo nº 59421/2022; FABIANA MUFATTO SAVIATO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 00970676190, processo administrativo nº 59199/2022; JOSE ROBERTO MOSCARDI, portador(a) da CNH nº 01557822400, processo administrativo nº 64129/2022; JONES ALVES BAUER, portador(a) da CNH nº 04107470678, processo administrativo nº 59597/2022; ELIO RONALDO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01766628595, processo administrativo nº 59893/2022; ARMANDO DE LIMA BOEIRA, portador(a) da CNH nº 02690046818, processo administrativo nº 59456/2022; MARCELO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03618881054, processo administrativo nº 58977/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) DIK ROBERT DANIEL, portador(a) da CNH nº 04437489835, processo administrativo nº 59332/2022; JOEL DUARTE MACHADO, portador(a) da CNH nº 00269208204, processo administrativo nº 59419/2022.

Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 12 de dezembro de 2023. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 959345

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5562/2023 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) NATACIA ROSSI MOTTA, portador(a) da CNH nº 05333092601, processo administrativo nº 59321/2022; RAFAEL JOSE DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 01417304094, processo administrativo nº 59333/2022; QUINTINO BARBOSA DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 03077689681, processo administrativo nº 60447/2022; PHILIPPE BORGES BIAVA, portador(a) da CNH nº 05496353207, processo administrativo nº 60457/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 12 de dezembro de 2023. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 959343

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5556/2023 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALEF TREVISOL DAROLT, portador(a) da CNH nº 05631670952, processo administrativo nº 111895/2021; RICARDO PASSOS, portador(a) da CNH nº 04993039260, processo administrativo nº 135641/2021; ADILSON PEDRO ROCHO PAGANI, portador(a) da CNH nº 04522729978, processo administrativo nº 135654/2021; JULIANA MACENO, portador(a) da CNH nº 01545729787, processo administrativo nº 135657/2021; EDUARDO ROCHA MATEUS, portador(a) da CNH nº 07176024501, processo administrativo nº 135667/2021; JAQUELINE SANTOS CAMPOS, portador(a) da CNH nº 06793422272, processo administrativo nº 135692/2021; CASSIUS MARCELO MACHADO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00320669828, processo administrativo nº 135860/2021; SEDENIR SANTOS, portador(a) da CNH nº 02067370540, processo administrativo nº 183933/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) YURI GOULARTE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06879659835, processo administrativo nº 135573/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 12 de dezembro de 2023. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 959340

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5743/2023 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado,

resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EMERSON EDGARD ELIAS, portador(a) da CNH nº 03554375642, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 102406/2021; POMPEU INACIO LUMMERTZ PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03650009703, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 133229/2021; GIOVANI RAMOS BURIN, portador(a) da CNH nº 02546029961, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 133380/2021; ANDRE CORREA ZGRAIA, portador(a) da CNH nº 00429717101, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 133395/2021; IGOR LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06511767443, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 133371/2021; ENOIR CRISTOVAO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02881836026, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 133359/2021; CLENIO GIUSTI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01295124531, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 133387/2021; GILSON VIEIRA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04618523310, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 145148/2022. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 12 de dezembro de 2023. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 959337

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 5386/2023 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LUCAS ALBINO URBANO, portador(a) da CNH nº 05795782813, processo administrativo nº 96748/2021; MICHEL EMANOEL DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 02685373939, processo administrativo nº 133306/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, no dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 12 de dezembro de 2023. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ.

Cod. Mat.: 959338

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5578/2023 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUCIANO LAERTE MULLER, portador(a) da CNH nº 07106007968, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 187144/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio.

E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 12 de dezembro de 2023. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 959330

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5598/2023 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILBERTO AMERICO, portador(a) da CNH nº 01376935244, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261 do CTB, em decorrência do processo administrativo 60356/2022; RICHARD EVALDT, portador(a) da CNH nº 02987593831, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 60357/2022; MIGUEL SIDNEI TEIXEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02690969960, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 64114/2022; MARIA CLAUDETE PEREIRA BIANCHI, portador(a) da CNH nº 01942515501, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 64125/2022; ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01549945387, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 64145/2022; MARLON JESUS SOARES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04466100093, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65544/2022; LUIS CESAR DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04779889003, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65548/2022; IVO CRESCENCIO DE BORBA, portador(a) da CNH nº 02215991384, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65569/2022; LUANA SANTOS FERREIRA, portador(a) da CNH nº 03859274935, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65574/2022; ERIC PAULINO DA BOIT, portador(a) da CNH nº 04500535307, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65575/2022; AGUINALDO EDER GOMES, portador(a) da CNH nº 03802639200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65592/2022; EZEQUIEL RANAKOSKI, portador(a) da CNH nº 02544896566, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77580/2022; VALDIR DE MATOS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03389278519, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77591/2022; MANOEL MOTA, portador(a) da CNH nº 02950496767, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77604/2022; ADILSON DUARTE, portador(a) da CNH nº 00794374541, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77605/2022; JOAQUIM COSTA MATTOS, portador(a) da CNH nº 01691343510, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77615/2022; ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01549945387, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77621/2022; WILLIAN ACORDI DORDET, portador(a) da CNH nº 05306452388, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77624/2022; VENICIO ELIAS, portador(a) da CNH nº 01015258787, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77652/2022; CLAUDIO CANDIDO BERNARDES, portador(a) da CNH nº 03158226395, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77662/2022; RONALDO DAMIANI, portador(a) da CNH nº 03246580041, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77665/2022; MAURICIO SARTOR DE FARIAS, portador(a) da CNH nº 01102980525, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77699/2022; MARIA ROSANE GENEROSO SERGIO, portador(a) da CNH nº 00953840970, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77703/2022; DULCE MARY MATTOS DE

FREITAS MARTINS, portador(a) da CNH nº 01157542170, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77809/2022; PAULO RICARDO PEREIRA COSTA, portador(a) da CNH nº 04776671024, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77838/2022; SAMUEL ROSA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04889235763, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77841/2022; MAGDA DA SILVA ZAUER PIEKATOSKI, portador(a) da CNH nº 05482401785, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77859/2022; RENAN ALEXANDRINO, portador(a) da CNH nº 05087887940, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78035/2022; TARCISIO DE BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 03227466988, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78050/2022; MARCELO BATISTA SANTOS, portador(a) da CNH nº 01473218430, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78264/2022; JACKSON DE OLIVEIRA COELHO, portador(a) da CNH nº 06475858192, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78294/2022; ADAO LUCIO DE SOUZA SANTOS, portador(a) da CNH nº 01271291181, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78308/2022; JOAO ROCHA TEXEIRA, portador(a) da CNH nº 03198616984, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78401/2022; VILMAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05072469895, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203450/2023; LUIZ HENRIQUE CALDAS PELEGRINI, portador(a) da CNH nº 04858009777, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203734/2023; LAZARO DIEGO IENCZAK DOS REIS, portador(a) da CNH nº 04791410828, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203738/2023; ADAILTON DA SILVA GOMES, portador(a) da CNH nº 01116173166, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203748/2023; AGUINALDO EDER GOMES, portador(a) da CNH nº 03802639200, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203759/2023; ARLI GOMES, portador(a) da CNH nº 04449148730, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203772/2023; JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203773/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 12 de dezembro de 2023. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 959331

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5661/2023 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02822282864, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 119613/2021; JOEL DE OLIVEIRA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01165360515, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 60244/2022; VALDONIR DE MORAES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 03244706016, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 60246/2022; LUIS HENRIQUE BERTONCINI, portador(a) da CNH nº 02309093160, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em

decorrência do processo administrativo 64062/2022; CLAUDIO CANDIDO BERNARDES, portador(a) da CNH nº 03158226395, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 64097/2022; JOCELIO SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02952446822, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 64101/2022; JADSON PEREIRA DE LUCENA FILHO, portador(a) da CNH nº 03155375744, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 64103/2022; VALDINEI DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03705614340, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 64111/2022; ALEX MACHADO ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 05172847588, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 64204/2022; LUIZ MANOEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03535383455, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 64206/2022; PAULO RICARDO PEREIRA COSTA, portador(a) da CNH nº 04776671024, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 64233/2022; ANDRE DA ROSA MATOS, portador(a) da CNH nº 04740940980, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 64279/2022; DEISE CRISTINA SMANIA MACHADO, portador(a) da CNH nº 01726718471, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 64282/2022; SULIVAN SABINO COSTA, portador(a) da CNH nº 01829652650, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 64287/2022; ADAO LUCIO DE SOUZA SANTOS, portador(a) da CNH nº 01271291181, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65406/2022; JOAO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00999702739, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65472/2022; DANUBIO ESTEVES ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02029089716, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65491/2022; ANOIR PRUDENCIO, portador(a) da CNH nº 01186423332, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65526/2022; VANDERLEI PEREIRA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 02416557960, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65596/2022; ROBERTO DE LIMA PASSOS, portador(a) da CNH nº 02377153628, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65598/2022; LUCAS DE QUADROS VARGAS, portador(a) da CNH nº 04666681700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 65599/2022; RONALDO GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00995890366, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77854/2022; EDERSON ROCHO CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 03271999348, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 77872/2022; DIEGO TRAMONTINI ANASTACIO, portador(a) da CNH nº 03960907966, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78075/2022; SERGIO LUIS DE BRITO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03351322914, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78099/2022; KATIA LIA ALVES, portador(a) da CNH nº 03539324276, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78102/2022; MARCOS VINICIUS NUNES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04824616823, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78110/2022; EZEQUIEL RANAKOSKI, portador(a) da CNH nº 02544896566, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 78116/2022; MARLON KEDNOR MARQUES, portador(a) da CNH nº 01515512804, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203338/2023; FABRICIO FAGUNDES VELHO, portador(a) da CNH nº 02760458930, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203349/2023; ROMENILDO MACHADO MELO, portador(a) da CNH nº 04027121808, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203849/2023; MATHEUS DE SOUZA SCARPARI, portador(a) da CNH nº 03871425275, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203886/2023; ALENIR CRESCENCIO ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 01449896220, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203905/2023; JORGE MIGUEL WEBER, portador(a) da CNH nº 01189016792, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203975/2023; JOAO DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 01322562822, pelo prazo de 11

MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204042/2023; RODEVAL BARBOSA, portador(a) da CNH nº 00208559195, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204044/2023; GEDIVALDO BORGES MOTA, portador(a) da CNH nº 01081877408, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204045/2023; MARCOS ANTONIO DA ROLT, portador(a) da CNH nº 02109509189, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204049/2023; ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01549945387, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204051/2023; FABIANE LENTZ CAETANO, portador(a) da CNH nº 05413163957, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204052/2023; ANSELMO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02337310409, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204053/2023; ANSELMO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02337310409, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204057/2023; DANIVAL DA SILVA POLLA, portador(a) da CNH nº 01350524166, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204059/2023; JOAO DE SOUZA CANDIDO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02657560409, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204062/2023; JANELO RIBEIRO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01529104137, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204068/2023; BENTO DILAMAR LUCIO, portador(a) da CNH nº 04580156807, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204084/2023; BENTO DILAMAR LUCIO, portador(a) da CNH nº 04580156807, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204086/2023; VALDECI LUMERTZ SCUSSEL, portador(a) da CNH nº 03198741802, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204088/2023; VALDECI LUMERTZ SCUSSEL, portador(a) da CNH nº 03198741802, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204089/2023; LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04217426882, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204094/2023; EVANDRO JUAREZ CASTOLDI, portador(a) da CNH nº 02047784471, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224806/2023; ADRIANO DE OLIVEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01549945387, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224867/2023; JAIRO DA CUNHA BORBA, portador(a) da CNH nº 02763336392, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224869/2023; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 224876/2023; GABRIEL DE FAVERI LUMERTZ, portador(a) da CNH nº 04154634647, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225053/2023; JOSE AMILTON DE SOUZA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 00959447150, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225060/2023; ANA TERESA PREMOLI SCARABELOT, portador(a) da CNH nº 07222877389, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225532/2023; ANDRE CORREA ZGRAIA, portador(a) da CNH nº 00429717101, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225537/2023; DALMANY MORAES DE BITENCOURT, portador(a) da CNH nº 03248975926, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225673/2023; MARISE JANINI NUNES, portador(a) da CNH nº 03207686896, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225674/2023; JOAO DE SOUZA CANDIDO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02657560409, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225677/2023; ELY SCHWANCH DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03170665609, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225681/2023; GUIDO PAULI, portador(a) da CNH nº 01539701927, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225684/2023; SULIVAN SABINO COSTA, portador(a) da CNH nº 01829652650, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225685/2023; AMARILDO GODINHO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02695528585, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225689/2023; SIMAO SI-

RINEU WERHKAUSEN ARDENGYH, portador(a) da CNH nº 03354748307, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225690/2023; VALDECIR CAMILO, portador(a) da CNH nº 03508877231, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225701/2023; ELVIS GUIMARAES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01295102001, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225712/2023; FABIANO SILVA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00996371171, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225751/2023; EVERALDO COLARES DELFINO, portador(a) da CNH nº 01430049959, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225755/2023; LUIZ CARLOS CARDOSO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 02109893902, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225756/2023; RAMON GUIMARAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04360833700, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225760/2023; VALCIR SCARABELOT, portador(a) da CNH nº 04313237172, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225788/2023; ERALDO ATAIDE DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02495711022, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225790/2023; MAURICIO PEREIRA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 06255337100, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225791/2023; TAISE MARTINS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03539299320, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225792/2023; VANIA SCUSSEL MARIANI ELIAS, portador(a) da CNH nº 03851851652, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225795/2023; LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04217426882, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225796/2023; GEANDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05631673247, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225809/2023; MARIO BOLICO, portador(a) da CNH nº 03777816980, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225912/2023; BENTO DILAMAR LUCIO, portador(a) da CNH nº 04580156807, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225913/2023; ELTON DA ROSA CONSONI, portador(a) da CNH nº 02181398100, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225919/2023; EMERSON LUIZ DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03843718019, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225924/2023; SOLANO SCHEFFER TURATTI, portador(a) da CNH nº 03921119304, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225952/2023; ALESSANDRO ALVES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02798125037, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225958/2023; EDINA CONSTANTE SIMAO, portador(a) da CNH nº 01114909620, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225975/2023; JOSE CARLOS TOMAZ, portador(a) da CNH nº 01040971703, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 225985/2023; EMERSON LUIZ DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03843718019, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 226041/2023; ADLER AFONSO BALESTER VIANNA, portador(a) da CNH nº 02677345811, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 226055/2023; CRISTINA GOMES BOABAD, portador(a) da CNH nº 01207727610, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235215/2023; RAFAELA CLEZAR DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02948084432, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235217/2023; JAMISON PANATO, portador(a) da CNH nº 02410470438, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 235238/2023; FABIANA DE BRITTOS FONTANA, portador(a) da CNH nº 02932817138, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 240112/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos

processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 12 de dezembro de 2023. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 959332

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5677/2023 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RANGEL ROCHA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05826183623, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 100909/2021; ANTONIO CARLOS MUNZERT JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04129160415, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 73437/2022; JAIR GOMES, portador(a) da CNH nº 03207673032, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204495/2023; LUCIDIO VANIER, portador(a) da CNH nº 01719233430, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204496/2023; BRUNA CARDOSO SPIDO, portador(a) da CNH nº 06605350007, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204545/2023; JOAO EMILIO DA SILVA LAGES, portador(a) da CNH nº 03772163103, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 204563/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 12 de dezembro de 2023. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 959333

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 5722/2023 DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JACOB DA SILVA BORGES, portador(a) da CNH nº 03893349709, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 186434/2023; ELY SCHWANCH DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03170665609, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203769/2023; EMERSON JESUS DE BRITO, portador(a) da CNH nº 02426953110, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203825/2023; CLAUDIO PELLEZ, portador(a) da CNH nº 00327113709, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203843/2023; ANTONIO GOULART, portador(a) da CNH nº 00674993962, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204026/2023; TIEGO BRAMBILA, portador(a) da CNH nº 04372270469, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204075/2023; LUIZ FERNANDO FELISBERTO, portador(a) da CNH nº 01447869420, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203829/2023; HILDEBRANDO LONGARETTI NETO, portador(a) da CNH nº 03265736714, pelo prazo de 8 MESES, por infringência

ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204069/2023; ALESSANDRO ALVES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02798125037, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203745/2023; ALEXANDRE GUBERT TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 01157618130, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 203842/2023; HILDEBRANDO LONGARETTI NETO, portador(a) da CNH nº 03265736714, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 204074/2023. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, até o dia 30/01/2024, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia 14/02/2024 será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Ararangua, 12 de dezembro de 2023. DIEGO ARCHER DE HARO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de ARARANGUÁ

Cod. Mat.: 959334

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FAPESC - EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 12/2023 - PROGRAMA DE APOIO À INFRAESTRUTURA E AO USO DE TECNOLOGIAS PARA INVENTÁRIO, MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO DAS FLORESTAS E FORMAÇÕES VEGETACIONAIS DE INTERFACE MARINHO-COSTEIRA DE SANTA CATARINA (SGP-e nº 2467/2023). O Estado de Santa Catarina, por meio da FAPESC, comunica que se encontra no site desta Fundação, link: <http://www.fapesc.sc.gov.br/>, Chamadas Públicas, a relação dos projetos aprovados para fomento. DATA: Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIO: Fábio Wagner Pinto, presidente da FAPESC.

Cod. Mat.: 959449

FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PORTARIA N º 180, de 11 de dezembro de 2023.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o dispositivo no art. 116, da LC 741 de 12 de junho de 2019 c/c art. 1º, II, “a” do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e proc. FCC 3152/2022, resolve DISPENSAR Bárbara Martins Godeny, matrícula 0959259-8-01, da Comissão Especial do Núcleo de Gestão de Projetos do Programa de Incentivo à Cultura (NUGEP/PIC), a contar de 01.12.2023.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 959329

PORTARIA N º 179, de 08 de dezembro de 2023.
PROCESSO: FCC 2499/2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC

no uso das atribuições legais e estatutárias, com base nas atribuições de competência delegada pelo Decreto nº 1.860/2022 e considerando os motivos elencados no Ofício 02/2023 pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada na Portaria 141/2023/FCC acostados ao processo referência, RESOLVE AFASTAR, a servidora (M.R.N), ocupante do cargo de Técnica Administrativa, mat. nº 953.296-0-01, lotada no Museu Nacional do Mar, com fundamento no Art. 76 da Lei Complementar 491/2010, em face da instauração do Processo Administrativo Disciplinar n. FCC

2499/2023. A servidora afastada deverá, de forma obrigatória e impostergável, ficar a disposição do órgão ao qual é vinculado, bem como da Comissão Processante durante o horário normal do expediente, em local certo e conhecido, a contar da data de publicação desta Portaria, em consonância com o §2º do Art. 76 da Lei Complementar n. 491/2010. A duração do afastamento é de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual prazo.

Rafael Nogueira Alves Tavares da Silva
Presidente da FCC

Cod. Mat.: 958991

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 245 de 11/12/2023.
A Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 35 da Lei nº 6.745/85, resolve **READAPTAR**, de acordo com o processo SED 202479/2023, **ELIANA MEDEIROS DOS REIS**, matrícula 0380776-2-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, em exercício no(a) 114010019000 - APAE LAGUNA - LAGUNA, pelo período de **365 dias**, a partir de 28/12/2023.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 959288

FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

FESPORTE 1009/2023
FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES. Termo de Convênio nº 2023TR001412, Programa 2023012221. CONCEDENTE: FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte. CONVENIENTE: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE SURF - CBSurf. OBJETO: Realizar da etapa Catarinense do circuito Brasileiro de Surf de ondas grande 2023. VIGÊNCIA: vigente a partir da data de Publica no Diário Oficial do Estado e Término conforme Plano de Trabalho em 31 de Dezembro de 2024. VALOR DE REPASSE TOTAL de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Signatários: Paulo André Jukoski da Silva - Presidente da FESPORTE, e Flávio Padarat – Presidente da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE SURF - CBS.

Cod. Mat.: 959427

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE – FESPORTE
Extrato do Termo de Convênio nº 2023TR001412, Programa 2023012221, **CONCEDENTE:** FESPORTE – Fundação Catarinense de Esporte. **CONVENIENTE:** Confederação Brasileira de Surf – CBSurf. **OBJETO:** Realização da etapa catarinense do Circuito Brasileiro de Surf Ondas Grandes 2023. **VIGÊNCIA:** Vigente a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado e término conforme Plano de Trabalho em 31 de dezembro de 2024. **VALOR DE REPASSE TOTAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **SIGNATÁRIOS:** Paulo André Jukoski da Silva – Presidente da FESPORTE e Flávio Padarats – Presidente da Confederação Brasileira de Surf – CBS.

Cod. Mat.: 958994

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ACORDO
Errata de Publicação de **Extrato de Acordo de Cooperação Técnico-Científica**, - DOE SC Nº 22.160, Página 39. Para correção da partícipe e do objeto, que passam a ser o seguinte: “Celebrado entre a **UDESC** e a **DBM Engenharia**” e “**Objeto:** O presente acordo tem por objeto o estabelecimento de ações de cooperação técnico-científica para o desenvolvimento do projeto “Desenvolvimento de Materiais Poliméricos por Eletrofição Convencional e Coaxial” no regime de mútua colaboração entre a UDESC e a DBM Nano propiciando o compartilhamento de espaço físico e equipamentos com o objetivo de ampliar e aperfeiçoar a capacidade de pesquisa e inovação tecnológica na área de nanotecnologia”. As demais informações deste extrato permanecem inalteradas.

Cod. Mat.: 959045

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

PORTARIA Nº 1874, de 07/12/2023.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

RETIFICAR desde sua edição, de acordo com o Processo UDESC 55550/2023, a Portaria 1852/2023, que concedeu Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, quanto ao Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/CEAVI, FABRICIO EVANDRO MOSER, matrícula 0665927-6-03, que o correto é: de B 2 para B 3 a contar de 01/11/2023.
DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 1875, de 07/12/2023.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 0353531-2-01, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC, para exercer as funções de Reitor, no período de 13/12/2023 a 22/12/2023 e de 02/01/2024 a 14/01/2024, enquanto o titular estiver afastado, conforme o 30699/2020.
DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 1876, de 07/12/2023.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor ALFREDO BALDUINO SANTOS, matrícula 0346439-3-02, Pró-Reitor de de Extensão, Cultura e Comunidade da UDESC, para exercer as funções de Reitor, no período de 15/01/2024 a 21/01/2024, enquanto o titular estiver afastado, conforme o 30699/2020.
DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 1877, de 07/12/2023.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a contar de 07/12/2023, por desistência do candidato, a Portaria 1806/2023, publicada no Diário Oficial 22154, que nomeou por concurso PEDRO APARECIDO TAVARES DA COSTA, inscrição número 60378, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, referente ao Concurso Público 01/2018, de acordo com o processo UDESC 26467/2023.
DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 1878, de 07/12/2023.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
NOMEAR POR CONCURSO nos termos da LC 6.745, de 1985, JOAO PEDRO DE MEDEIROS, inscrição número 56068, para exercer o cargo de Técnico Universitário de Suporte, na função de Assistente Administrativo, Classe A, Nível 1, do quadro permanente da UDESC, com lotação na cidade de Florianópolis, carga horária de 40 horas semanais, referente ao Concurso Público 01/2018 e processo UDESC 26467/2023.
DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 1879, de 08/12/2023.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor JULIBIO DAVID ARDIGO, matrícula 0283183-0-02, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO, para exercer as funções de Diretor Geral da UDESC/ESAG, no período de 12/12/2023 a 16/12/2023, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo 56915/2023.
DILMAR BARETTA
REITOR

PORTARIA Nº 1880, de 08/12/2023.
O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
DESIGNAR o servidor MARCELLO BECKERT ZAPPELLINI, matrícula 0301563-7-02, ocupante do cargo de PROFESSOR UNIVERSITARIO, para exercer as funções de Diretor Geral da UDESC/ESAG, no período de 02/01/2024 a 11/01/2024, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo 56915/2023.
DILMAR BARETTA
REITOR

Cod. Mat.: 959409

ECONOMIAS MISTAS

BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA – BADESC
SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA
CNPJ Nº 82.937.293/0001-00

CAPITAL SOCIAL
(Autorizado: R\$ 700.000.000,00)
(Realizado: R\$ R\$ 699.704.845,26)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC – para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede da Sociedade, na Rua Almirante Alvim, 491, Centro, Florianópolis, no dia 20 de dezembro de 2023, às 14h, com a seguinte
ORDEM DO DIA EM REGIME DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
1º Alteração do Estatuto Social: Art. 36: Exclusão do trecho “disponibilizados direta ou indiretamente pelo Badesc” e Art 46, para: “A Diretoria é composta pelo Diretor-Presidente e por mais três Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração”.
2º Consolidação do Estatuto Social.

Florianópolis (SC), 12 de dezembro de 2023
Ari Rabaiolli
Diretor-Presidente
Cod. Mat.: 959304

BESCOR – BESC S.A. CORRETORA SEGUROS ADMINISTRADORA DE BENS EM LIQUIDAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em **21 de dezembro de 2023, às 14 horas**, a qual será realizada de forma híbrida, presencial e digital, em primeira chamada, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Aprovação do novo plano de ação;
Prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante;
Autorização para devolução de Capital dos bens móveis, utensílios, máquinas e equipamentos;
Homologação do resultado final do processo de habilitação dos credores;
Autorização para a transferência da representação dos processos judiciais nos quais a BESCOR for parte ativa ou passiva, conforme o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 780, de 23 de dezembro de 2021 c/c o Art. 3º do Decreto 1.958, de 26 de maio de 2022.
Outros assuntos de interesse da Companhia.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.
Fernando dos Reis Lino - Liquidante
Cod. Mat.: 959362

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 038/2023. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC, por seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais: CONSIDERANDO a iniciativa da empresa na contratação de Consultoria Especializada para a revisão do seu Plano de Carreiras, Cargos e Salários – PCCS; CONSIDERANDO a necessidade e importância da continuidade dos serviços da entidade. RESSOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria 022/2019, que designou a Comissão de Implantação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da CEASA/SC. Art. 2º. Designar os empregados públicos Anderson Balestrin, Isabela da Silva Freitas, Tatiana Lobo, Isabelle de Mattos, para, integrarem a Comissão de Implantação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários da CEASA/SC, com o objetivo de revisar o PCCS atual. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. São José/SC, 11 de dezembro de 2023. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente da CEASA/SC
Cod. Mat.: 959184

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

PORTARIA Nº 0154/2023 de 08/12/2023
O Diretor Presidente e o Diretor de Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, resolvem **DESIGNAR** o Sr. **Joni Maer Penteado Hara**, Gerente de Armazenagem, matrícula nº 040.465-9 e a Sra. **Doroteia Lugues**, Técnica de Segurança, matrícula nº 040.453-5, cedida da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A., como **gestor e fiscal das Autorizações de Fornecimento: 0059/2023, celebrada com a empresa Nacional Safety Equipamentos de Segurança; 0060/2023 RP Comercial Ltda.; e, 0061/2023, celebrada com a empresa Agos B2G Comercial e Serviços em Licitações Ltda.**, nos autos do processo PSFS 2167/2023. São Francisco do Sul, 08 de dezembro de 2023. **Cleverton Elias Vieira** - Diretor Presidente e **Pablo de Almeida da Fonseca** - Diretor de Operações e Logística.
Cod. Mat.: 959419

PORTARIA Nº 0150/2023, de 08/12/2023
O Diretor Presidente e os Diretores de Administração e Finanças e de Operações e Logística, da **SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, no uso de suas atribuições de competência, delegada pelo Art. 45 do Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, resolvem: Art 1º **DESTITUIR** a servidora **Suellen Maria Jovita**, CPF ***229.429-** como **Secretária da Comissão de Fiscalização do Contrato de Arrendamento do TESC**, composta pelos colaboradores já designados: I - Isac Garcia Fernandes – CPF ***.497.548-** – Gerente de Contabilidade; II - Fabio de Souza – CPF ***.671.309-** – Operador Portuário; III - Oscar Schmidt Neto – CPF ***.529.899-** – Gerente de Meio Ambiente; IV - Guilherme Medeiros – CPF ***.635.679-** – Gerente de Infraestrutura; V - Nazira Maria Mattar Ferraz – CPF ***.835.619-** – Advogada, ficando responsável pela Coordenação da Comissão. Revogam-se as disposições em contrário. Art 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOE/SC. **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente, **Lindomar de Souza Dutra** - Diretor de Administração e Finanças e **Pablo de Almeida da Fonseca** - Diretor de Operações e Logística.
Cod. Mat.: 959444

REPARTIÇÕES FEDERAIS

PORTARIA Nº 241, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023
Reconhece e declara como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Morro do Boi, localizada no município de Balneário Camboriú, no Estado de Santa Catarina
O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com o art. 104 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022; Considerando o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, na Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT e nas normativas internas do Incra, bem como os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Quilombola Morro do Boi, publicado no Diário Oficial da União nos dias 28 de junho e 02 de julho de 2018, e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos dias 26 e 27 de novembro de 2018; E, por fim considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 54210.001030/2008-52, resolve:
Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Morro do Boi, a área de 10,1086 ha (dez hectares, dez ares e oitenta e seis centiares), localizada no município de Balneário Camboriú, no estado de Santa Catarina.
§1º Os limites e confrontações do Território Quilombola Morro do Boi são: ao norte e ao sul, com o espólio de Eleodoro Pedro José; ao leste, com Sulcatarinense Mineração, Artefatos de Cimento, Britagem e Construções Ltda.; ao oeste, com João Arlindo da Silva.
§ 2º A planta e o memorial descritivo encontram-se disponíveis no processo administrativo nº 54210.001030/2008-52 e no acervo fundiário do Incra pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI
Presidente do INCRA
Cod. Mat.: 959255

CONCURSOS

PORTARIA nº 1076 de 11/12/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após análises dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 032/2023/SES, nos cargos de Enfermeiro, Médico e Técnico em Enfermagem, para atuar na Superintendência de Serviços Especializados e Regulação-SUR, conforme distribuição de vagas apresentadas no item 2 do Edital do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial de nº 22158 de 06/12/2023, por meio da Portaria nº 1065 de 05/12/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 959674

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/  3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/  3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/  3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

LICITAÇÕES

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 049/2023 - SCC

OBJETO: prestação de serviços de capacitação para 18 (dezoito) servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil, com foco em abordagem estratégica e voltada para os Fundamentos do Modelo de Excelência da Gestão® (MEG) e as temáticas relacionadas à gestão organizacional, conforme processo SCC 14927/2023.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO NACIONAL DA QUALIDADE.

CNPJ: 67.145.383/0001-67

VALOR GLOBAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ASSINADO POR: Estêner Soratto da Silva Junior, Secretário de Estado da Casa Civil.

Aprovação GGG: 2023AS017204

Pré Publicação TCE: 334169AFF88A334A487F8D8D1E73434845552CF0
Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.

Cod. Mat.: 959455

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL, APÓS ANÁLISE DAS
AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 103/2023 - SED
91977/2023 - SIGEF 2023AS011573

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento Final, após ANÁLISE DAS AMOSTRAS do Chamamento Público nº 103/2023, – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Xanxerê. A Comissão **declara VENCEDORAS** as Cooperativas: **COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15 (repolho verde), 15 (tangerina) e 19; COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE PISCICULTORES –COOMAPEIXE item 11.**

Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 959460

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE – CC 152/2023 - SED 114538/2023
O Secretário de Estado da Educação DECIDE SUSPENDER “SINE DIE” o processo licitatório registrado sob o nº SED 114538/2023, e consequentemente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 152/2023 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de Quadra Poliesportiva Coberta da EEB MARIA GARCIA PESSI, localizada em Aranguá/SC. As informações necessárias encontram-se no SGPE - SED 114538/2023.

Florianópolis 11 de dezembro de 2023.

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 959426

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DE PROJETOS DE VENDA E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 143/2023 - SED 96286/2023 - SIGEF 2023AS011591

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado de Julgamento da Habilitação de Projetos de Venda do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 143/2023, – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas. Declara **DECLASSIFICADO** o Projeto de Venda (Conforme artigo 35 da resolução MEC/FNDE nº 06 de 08/02/2020) da COMSOL-COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DO PLANALTO NORTE –itens: 14 (Suco de uva integral orgânico) e SABOR COLONIAL - COOPERATIVA CENTRAL – Item 02 (Biscoito caseiro de milho), Item 11 (Mel de abelha), Item 14 (Suco de uva integral). **HABILITADOS** os Melhores Formais: COPAFIC-COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO INTERIOR DE CANOINHAS – Item 02 (Biscoito caseiro de milho, Item 14 (Suco de uva integral), COMSOL - COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRO-

DUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DO PLANALTO NORTE - Item 8 (Feijão preto orgânico tipo 1) Item 11 (Mel de abelha orgânico), Item 12 (Suco de laranja integral orgânico), Item 14 (Suco de uva integral orgânico), AUGUSTO ZANELATTO - Item 05 (Doce de uva) e SABOR COLONIAL-COOPERATIVA CENTRAL - Item 07 (Farrinha de milho), Item 09 (Leite integral UHT) e **CONVOCADOS** para que encaminhem amostras dos produtos no prazo de até 10 dias consecutivos após a divulgação do resultado, sob pena de desclassificação. Nos termos do item 7.2 do edital, para os produtos de origem animal, os participantes habilitados, cujo projeto de venda foi selecionado em primeiro lugar em cada item desta Chamada Pública deverão apresentar 01 amostra, juntamente com a ficha técnica (conforme modelo Anexo IV) e registro do produto no SIF ou SIE para produto de origem animal (o SIM será aceito apenas para as entregas no município indicado no documento), no prazo de até 10 dias consecutivos após a convocação, sob pena de desclassificação, sendo que as amostras e documentos técnicos deverão ser entregues no endereço: Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas - Rua Barão do Rio Branco, 101, Sossego – CEP: 89.462-252. As amostras deverão estar identificadas com o nº da Chamada Pública, nº do item e nome do fornecedor.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 959403

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL, APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 110/2023 - SED 95240/2023 - SIGEF 2023AS009127

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento Final, após ANÁLISE DAS AMOSTRAS do Chamamento Público nº 110/2023, – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Mafra. A Comissão **declara VENCEDORES o Fornecedor Individual: DOUGLAS SILVIO BURNAT nos itens: 04, 07, 20 e 22 e a Cooperativa: COOMAPEIXE - COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE PISCICULTORES no item 14.**

Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 959309

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL, APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 102/2023 - SED 92084/2023 - SIGEF 2023AS011572

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento Final, após ANÁLISE DAS AMOSTRAS do Chamamento Público nº 102/2023, – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Brusque. A Comissão **declara VENCEDORA a Cooperativa: COOPERRICA - COOPERATIVA DE PROD. AGROIND. DOS AGRIC. FAM. DO VALE DO RIO CAPIVARI nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 16 e 34.**

Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 959293

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**EXTRATO DE RESULTADO
DISPENSA LICITAÇÃO - DL 011/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria educacional e operacional para formação e capacitação, na área de tecnologia da informação, de pessoas com 16 anos ou mais (sem limite de idade máximo), com ensino médio concluído ou em andamento. **JUSTIFICATIVA:** Instruída pelo setor demandante nos autos do processo, Termo de Referência, pg. 14, SCTI 0621/2023. **RESULTADO:** SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/SC, CNPJ: 03.774.688/0001-55, no valor total adjudicado de: **R\$ 331.836,00 (Trezentos e Trinta e Um Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais)**

Email: licitacao@scti.sc.gov.br

(SGPE) SCTI 0621/2023

(GGG): 2023SO013674

(TCE/SC): A1F864E19071523B088CD72F72D79C0AB14FCF72

Florianópolis, 12 de Dezembro de 2023.

Cod. Mat.: 959776

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Dispensa de Licitação nº 1388/2023. Processo SES 108962/2023. Aprovação GGG:

2023AS013978. **Objeto:** CANABIDIOL (CBD) 5000MG, THC FREE, FR 236ML. Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021. **Exportador:** HempMeds. **Representante Legal:** HempMeds Medicamentos do Brasil Ltda. – CNPJ: 22.989.799/0001-23. **Valor total:** R\$ 22.514,98.

Cod. Mat.: 959259

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº1486/2023 na modalidade: Pregão “Eletrônico”, cujo objeto é: Aquisição de materiais de Enfermaria e Cirurgia para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Gerência de Bens Regulares (GEBER). Resolve: “ADQUIRIR OS ITENS ABAIXO: MENOR PREÇO: Itens: 01 e 02. Empresa Vencedora: NGD COMERCIO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. – Itens: 01 e 02”. processo SGP-E: SES 218576/2023. GGG: 2023as014188.

Cod. Mat.: 959022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1697/2023 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de itens de nutrição (Gêneros Alimentícios) para o Instituto de Cardiologia de Santa Catarina (ICSC) e a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 14/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 08:15 horas do dia 03/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 08:15 horas do dia 03/01/2024. Início da disputa: a partir das 08:30 horas do dia 03/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SES 242755/2023. GGG: 2023AS017791. E-Sfinge: 133FC9BFFB1F31DA397128AF9E1FE779A1B39980.

Cod. Mat.: 959424

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1637/2023 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 14/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 03/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 03/01/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 03/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGP-e: SES 158285/2023. GGG: 2023AS016796. E-Sfinge: 7374A9AFB7F6AF800BB577353A5AE-27392EAADB0.

Cod. Mat.: 959428

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Dispensa de Licitação nº 1365/2023.** Processo SES 185284/2023. Aprovação GGG: 2023AS0010433. **Objeto:** CANABIDIOL 600MG, BROAD SPECTRUM, FR 30ML/BISALIV. Justificativa e fundamento: artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021. **Exportador:** Thronus Medical Inc. **Representante Legal:** Thronus Group LTDA – CNPJ: 48.016.597/0001-99. **Valor total:** R\$ 19.468,60.

Cod. Mat.: 959430

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1651/2023 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 14/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 03/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 03/01/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 03/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGPe: SES 157728/2023. GGG: 2023AS017028 E-Sfinge: 069337123AE5E7351FD1D35AD10229CA6794E067.

Cod. Mat.: 959431

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1671/2023 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de itens de nutrição para atendimento de ordens judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 15/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 04/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 04/01/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 04/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGPe: SES 251500/2023. GGG: 2023AS017647 E-Sfinge: 13A6E85DB-80044165420688F44C3E83D7513098B.

Cod. Mat.: 959415

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 1656/2023 – menor preço por Item. Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Início da entrega de propostas: às 17:30 horas do dia 15/12/2023. Fim da entrega de propostas: às 13:15

horas do dia 04/01/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 04/01/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 04/01/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Processo SGPe: SES 157613/2023. GGG: 2023AS017096 E-Sfinge: 1A494E1D2A8C111EE9129C13B3AF2FFF2E1A3ADE. Cod. Mat.: 959438

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
TERMO DE ADESÃO Nº 043/2023/SSP
A Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preço nº 003/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2022 da Polícia Militar de Goiás, visando atendimento ao artigo art. 15 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 103 do Decreto Estadual nº 2.617/2009 e Instrução Normativa nº 017/2020/SEA. **Objeto:** Aquisição de arma de fogo Portátil, espécie Carabina, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Fornecedor:** ISRA-EL WEAPON INDUSTRIES (I.W.I.) LTD, por intermédio de seu representante legal no Brasil, empresa M.1 - CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA; **Valor total da adesão:** R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais). **Vigência das ARP:** 15 de dezembro de 2023. **Processo SGP-e:** PCSC 00091265/2023. Cod. Mat.: 959454

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico número 0105/2023. Início do envio de propostas: às 08:00 hs do dia 11/10/2023. Fim do envio de propostas: às 13:30 hs do dia 22/12/2023. Início da disputa: às 13:35 hs do dia 22/12/2023. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail daldilic@pm.sc.gov.br. Processo SGP-e: PMSC 00031634/2023. GGG: 2023AS007822. Cod. Mat.: 959421

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Polícia Científica de Santa Catarina comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0109/2023. Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual aquisição de Padrões analíticos certificados para a Polícia Científica de Santa Catarina. Item(ns): 15, 18, 19, 27, 44, 57, 63, 76, 85, 98, 101, 102, 103, 107, 108 - Deserto, Item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118 - UNITED MEDICAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 186.941,10, Item(ns): 10, 17, 28, 34, 35, 37, 38, 45, 56, 58, 60, 92, 99, 112 - ALURETEC COMERCIO LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 23.096,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 210.037,10. Processo: PCI 00006905/2023. Cod. Mat.: 959279

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL, APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 89/2023 - SED 92569/2023 - SIGEF 2023AS008935
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento Final, após ANÁLISE DAS AMOSTRAS do Chamamento Público nº 89/2023, – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Braço do Norte. A Comissão **declara VENCEDORA** a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO CAPIVARI-COOPERRICA **em todos os itens. O valor global desta Chamada Pública é de R\$ 27.602,53.** Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. **Comissão Permanente de Licitação/SED.** Cod. Mat.: 959479

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL, APÓS ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 178/2023 - SED 96272/2023 - SIGEF 2023AS011365
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - SED comunica o Resultado do Julgamento Final, após ANÁLISE DAS AMOSTRAS do Chamamento Público nº 178/2023, – POR LOTE, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios, com entregas diretamente

nos estabelecimentos de ensino, localizados na Coordenadoria Regional de Educação de Videira. A Comissão **declara VENCEDORAS** as Cooperativas: **COPAVIDI – COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ nos itens 01, 02 e 04; COOPER CONTESTADO - COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DA REGIAO DO CONTESTADO nos itens 05, 06, 08.** Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. **Comissão Permanente de Licitação/SED.** Cod. Mat.: 959481

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Fundação Escola de Governo – ENA
TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO publicado no DOE/SC Nº 22092 de 29/08/2023, referente a Contratação do docente credenciado, nos termos do Decretonº 3.148/2010 para ministrar o curso Inteligência Emocional, carga horária 12(doze) horas e o curso Alfabetização Emocional, carga horária 6(seis) horas. Valor total: R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais). Contratado (a): Ana Carolina França de Oliveira Ferreira. Fundamentação: Art. 74, inciso III, “F”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO-Presidente. Cod. Mat.: 959451

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Edital PE SRP 1273/2023. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK EM EVENTOS DA UDESC JOINVILLE. Vigência 12 meses contadas da data de publicação do extrato no DOE/SC. Unidade gerenciadora CCT/UDESC. Lote único: MÃOS PERUANAS RESTAURANTE, LANCHONETE E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 15.340.396/0001-93, no valor de R\$ 150.800,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos reais); Florianópolis, 12 de dezembro de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC. Cod. Mat.: 959221

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Reitoria comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1305/2023. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, alteração, cancelamento, reembolso e fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres, Nacionais e Internacionais; e demais serviços correlatos como seguro assistência viagem internacional, despacho de bagagens, reservas de assentos especiais, marcação de assentos, entre outros; com disponibilização de sistema informatizado de reserva e emissão de passagens aéreas (selfbooking), para atender a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. Lote(s): I - WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME., Valor Adjudicado: R\$ 3.620.424,17. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.620.424,17. Processo: UDESC 00036086/2023. Cod. Mat.: 959408

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Centro de Ciências Tecnológicas - Joinville comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1273/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break em eventos da Udesc/CCT. Lote(s): I - MÃOS PERUANAS RESTAURANTE, LANCHONETE E EVENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 150.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 150.800,00. Processo: UDESC 00044621/2023. Cod. Mat.: 959217

AVISO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0538/2023. FICA CANCELADA ESTA DESPESA TENDO EM VISTA O CANCELAMENTO DO EVENTO, CONFORME PROCESSO SGPE UDESC 35059/2023. **Laguna, 11 de dezembro de 2023. Eduardo Nogueira Giovanni - Diretor Geral/CERES.** Cod. Mat.: 959247

AVISO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0539/2023. FICA CANCELADA ESTA DESPESA TENDO EM VISTA O CANCELAMENTO DO EVENTO, CONFORME PROCESSO SGPE UDESC 34220/2023. **Laguna, 11 de dezembro de 2023. Eduardo Nogueira Giovanni - Diretor Geral/CERES.** Cod. Mat.: 959250

AVISO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0540/2023. FICA CANCELADA ESTA DESPESA TENDO EM VISTA O CANCELAMENTO DO EVENTO, CONFORME PROCESSO SGPE UDESC 35017/2023. **Laguna, 11 de dezembro de 2023. Eduardo Nogueira Giovanni - Diretor Geral/CERES.** Cod. Mat.: 959252

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Centro de Ciências Agroveterinária - Lages comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 1585/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE TODAS AS PEÇAS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS APARELHOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV/UDESC, EM LAGES/SC, conforme especificações constantes do Anexo I e II. ALIANÇA AR CONDICIONADO E ELÉTRICA EIRELE ME . Valor Adjudicado: R\$ 238.999,92 Valor Total Adjudicado: R\$ 238.999,92 Processo: UDESC 00042608/2023.. Cod. Mat.: 959275

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A
BADESC
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 013/23 – CREDENCIAMENTO 013/23
OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para prestacao de servicos de administracao e intermediacao de benefício alimentacao e refeicao, com uso da tecnologia de cartao alimentacao - refeicao com tarja, chip e tecnologia de aproximacao, destinado a prestacao desses servicos aos empregados do BADESC. **RESULTADO:** Sodexo Pass do Brasil Servicos e Comercio S.A. **Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira** Cod. Mat.: 959230

CIDASC
Edital nº 037/2023 - Pregão Eletrônico nº 1031120 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de auditoria independente na Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, com no mínimo 300 horas de auditoria presencial para o exercício de 2023. **Abertura das Propostas:** 08 de janeiro de 2024. às 10:00 horas. **Local:** Site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br). **Local para obtenção do edital:** www.cidasc.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Florianópolis, SC, 12 de dezembro de 2023. Celles Regina de matos - Presidente. **Aprovação do GGG:** Deliberação SO nº 13452. Cod. Mat.: 958246

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº **0073/2023**. Modalidade: PLE - Pregão Eletrônico. Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI´s) para todas as unidades da Epagri. **Vencedores: FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA-EPP** Lotes: 01 R\$ 21.000,00 – 03 R\$ 29.499,00 - 06 R\$ 17.789,81 - 19 R\$ 64.299,00 e 20 R\$ 33.590,00; **MASTER-SUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP** Lotes: 02 R\$ 4.794,65 e 14 R\$ 21.603,28; **DCG COMERCIAL LTDA** Lotes: 04 R\$ 56.843,49 e 15 R\$ 12.997,80; **ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA** Lote 05 R\$ 12.389,90; **NORMA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA** Lotes: 07 R\$ 23.996,80 – 08 R\$ 10.990,00 – 10 R\$ 39.998,75 – 11 R\$ 3.100,00 e 17 R\$ 16.297,50; **BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA** Lotes: 09 R\$ 6.781,42 – 12 R\$ 18.434,20 e 21 R\$ 23.807,96; **TRES K FABRICA DE ABADA LTDA** Lote 18 R\$ 8.494,20; **Fracassados:** Lotes 13 e 16 por não atingirem o valor de referência. **SGP-e nº 3832/2023 GGG 2023AS0010321.** Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora. Cod. Mat.: 959377

CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 139/2022
Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Orbenk - Administração e Serviços Ltda.
Origem: PE 073/2022

Objeto: sub-rogação parcial do contrato da Secretaria de Estado da Administração para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde
Valor sub-rogado: R\$40.731,89 (quarenta mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos).
Vigência: a partir da data de assinatura
Pela Secretaria de Estado da Administração: Luiz Antonio Dacol
Pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde: Ricardo Guidi
Pela Orbenk: Ronaldo Benkendorf
SEMAE 1306/2023

Cod. Mat.: 959335

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA – SAP
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ nº 00.715.510/0001-45 Origem: Registro de Preços – PE nº 204/SA-P-FR06/2023 Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS E INSUMOS AGRÍCOLAS, PARA A OFICINA LABORAL AGRÍCOLA DO FUNDO ROTATIVO REGIONAL OESTE, ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. AF Nº 2023AF000001 SGPE SAP 149114/2023
Contratada: HORTIAGRO COMERCIO DE SEMENTES E FERTILIZANTES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.573.917/0001-00. **Item 43** – mudas, sementes de alface F1, fornecimento em unidade de mudas. Quantidade: 30.000. Preço Unitário R\$ 0,90. **Valor total contratado: R\$ 2.700,00.** Natureza da Despesa: 33.90.30-31 – Fonte: 1.5.01.240000 Assinatura: 07/12/2023 – Descrição detalhada dos itens no Processo SGP-e: SAP 149114/2023 – **Aprovação GGG 2023AS018014.** Pela Contratada: Andre Maffessoni. Pelo Contratante: João Manoel dos Santos – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.

Cod. Mat.: 959236

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 206/2023 – SED 125564/2023
A Secretaria de Estado da Educação decide pela DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SUSTENTAÇÃO, SUPORTE, LICENCIAMENTO, GARANTIA E BILHETAGEM dos EQUIPAMENTOS E SOFTWARES que compõem a rede de telefonia IP corporativa do Governo do Estado de Santa Catarina LISTADOS NO ANEXO I, a fim de atender as necessidades do Conselho Estadual de Educação (CEE), Instituto Estadual de Educação, Gerências de Educação (Unidades Regionais de Atendimento), Unidades Escolares da Rede Estadual de Educação, Coordenadorias Regionais de Educação, Núcleos de Tecnologia Educacional, Centros de Educação Profissional, Centros de Educação de Jovens e Adultos, Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Santa Catarina e Secretaria de Estado da Educação (SED). **Contratada:** CYCLO X SOLUÇÕES EM T.I. LTDA., CNPJ nº 08.462.919/0001-09. **Do Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21. **Valor Global:** R\$ 832.532,88
Florianópolis, 11 de dezembro de 2023.
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 959245

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 70/2022 – CC 182/2021 – SIE 22872/2023- SIGEF 2023AS017323
CONTRATADA: TOPCON CONSTRUÇÕES LTDA. EPP. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 70/2022 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 07/11/2023 e término em 05/02/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 03/02/2024 e término em 02/06/2024. Assinado em 08/12/2023. Aristides Cimadon pela SED e Marcelo Brandalise pela Empresa.

Cod. Mat.: 959203

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 208/2018 – PE 55/2018 – SED 144439/2023 SIGEF 2023AS014075
O presente Termo de Retificação tem como objeto a correção do número do Processo contido no Primeiro termo aditivo ao contrato nº 208/2018
Onde se lê: SED 144439/2022
Leia-se: SED 144439/2023

Cod. Mat.: 959185

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 217/2021 – RDC 65/2020/SIE SIE 37911/2023 SIGEF 2023AS017366
CONTRATADA: CONTE CORNETET ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA – ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 217/2021 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 12/12/2023 e término em 09/04/2024, e com início da prorrogação do prazo de vigência contratual em 11/01/2024 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 09/05/2024, conforme especificado na Cláusula Segunda do presente Contrato. Assinado em 08/12/2023. Aristides Cimadon pela SED e Betina Conte Cornetet Fittipaldi pela Empresa.

Cod. Mat.: 959186

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 126/2021 - RDC 102/2020/ SIE - SIGEF 2023AS017220 - SIE 37003/2023
CONTRATADA: RAPHAELA SACAVEM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 126/2021– com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 26/11/2023 e término em 24/03/2024 e com início da prorrogação do prazo de vigência em 26/12/2023 e término em 23/04/2024. Assinado em 08/12/2023. Aristides Cimadon pela SED e Raphaela Beduschi Sacavem pela Empresa.

Cod. Mat.: 959187

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processos SEF 11246/2023
Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda
CNPJ: 82.951.310/0001-56
Origem: Ata de Registro de Preços - **PE Nº 0093/2023/SEA**
Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza para a SEF/ Fpolis.
Contratada: NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 45.471.842/0001-60
Contrato/AF nº 2023AF00001
Item 00002 - Quantidade: 300,00 Peças Preço Total: R\$ 2.853,00. Local de entrega: Almoarifado da SEF, Rua Tenente Silveira, nº 60 – Centro - Florianópolis/SC – Autorização: 2023SO013216
Notas de Empenho: 2023NE001319
Data de emissão: 01/12/2023
Pelo Contratante: Itamar Bezerra de Mello
Pela Contratada: Leonor Augusto Rodrigues

Cod. Mat.: 959290

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO SEF/ QUALITY SOFTWARE S/A Nº **012/2023** (PROCESSO SEF 9993/2023, Autorização GGG 2023SO13275/2023). CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Fazenda. **CONTRATADA: QUALITY SOFTWARE S/A. ORIGEM:** Ato de Inexigibilidade de Licitação 0072/2023. **OBJETO:** contratação de serviços de suporte técnico e atualização de 33 licenças Audit Command Language a fim de atender as atividades de cruzamentos fiscais dos grupos especialistas da Secretaria de Estado da Fazenda, fomentando às ações de fiscalização do varejo, de acordo com os elementos constantes do Processo SEF 9993/2023. **PREÇO CONTRATO:** R\$ 140.269,80 (cento e quarenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos). **FORMA DE PAGAMENTO:** por meio de ordem bancária até o 30º (trigésimo) dia subsequente a prestação dos serviços, desde que comprovada a regularidade fiscal da Contratada. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Subação: 011397 e 4087, Item Orçamentoário: 33.90.40 e Fonte: 1.500.100.000. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados do fornecimento das licenças, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **ASSINATURA:** 08/12/2023. **ASSINAM:** Augusto Puhl Piazza, pelo Contratante, Júlio Cesar Estevam de Britto Junior e Roberto Pereira Ave Faria, pela Contratada.

Cod. Mat.: 958992

ESTADO DE SANTA CATARINA – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ESTADO DE SANTA CATARINA/BANCO DO BRASIL Nº 038/2022. (PROCESSO SEF 11344/2020). Contratante: Estado de Santa Catarina. Contratado: Banco do Brasil S.A. OBJETO: regulamentar e precificar a prestação do serviço disposto na Cláusula Segunda, II, “j”, do Contrato de Prestação de Serviços Financeiros e outras avenças nº 038/2022. DATA DA ASSINATURA: 08/12/12/2023, SIGNATÁRIOS: Jorginho dos Santos Mello, pelo Contratante e Marcelo Reali Andreola, pelo Contratado

Cod. Mat.: 959390

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 110/2021.**
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 110/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** SETEP Construções S.A. **Objeto:** Acréscimo de Valor em R\$ 1.247.900,36 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos reais e trinta e seis centavos), novos serviços e preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 11/12/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Ademir Locks, pela Contratada. **GGG: 2023AS017861.**

Cod. Mat.: 959207

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 149/2022.**
PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.045/2023. Contratante:** SIE. **Contratada:** Consórcio SC MAIS 149, constituído pelas empresas SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias LTDA, (líder com 90% de participação e MORE Sinalização e Construção LTDA, (com 10% participação). **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 78.469,16 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), prorrogação do prazo de entrega para pórticos e semipórticos (incluído as placas e defensas do conjunto) para 120 (cento e vinte) dias, placas de solo para 105 (cento e cinco) dias (cada conjunto de 40 placas) e adequação do Quadro dos Quantitativos. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º c/c art. 65, I, “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 11/12/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Mariana Pirihi Peres da Silva, pela Contratada. **GGG: 2023AS017859.**

Cod. Mat.: 959219

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 141/2021.**
QUINTO Termo Aditivo ao Contrato **CT.018/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 160 (cento e sessenta) dias, prorrogação da vigência contratual em 60 (sessenta) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 11/12/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2023AS018008.**

Cod. Mat.: 959222

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 078/2020.**
SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato **CT.033/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Strata Engenharia LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 163.341,35 (cento e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos), novos serviços e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 06/12/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Paulo Romeu Assunção Gontijo, pela Contratada. **GGG: 2023AS003018.**

Cod. Mat.: 959243

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 266/2022.**
TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato **CT.048/2022. Contratante:** SIE. **Contratada:** LCM Construção e Comércio S/A. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 2.502.020,04 (dois milhões, quinhentos e dois mil, vinte reais e quatro centavos), novos serviços e Preços, adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 11/12/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e a Sra. Claudia Campos Batista, pela Contratada. **GGG: 2023AS017858.**

Cod. Mat.: 959234

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **RDC 023/2021.**
Republicado por incorreção
QUARTO Termo Aditivo ao Contrato **CT. 113/2021. Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 90 (noventa) dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 12/12/2023. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **GGG: 2023AS017328.**

Cod. Mat.: 959229

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 092/DC/2023. Origem
PE Nº 025/2022.**

Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil.
Contratada: Zilli e Borges Comercio de Materiais para Construção Ltda.

Objeto: Aquisição de Itens Assistência Humanitária (Telha) para atender o município de Rio Negrinho/SC; Preço Total: R\$ 42.912,50. Assinado: 11/12/2023, Contratante: Luiz Armando Schroeder Reis e Contratada: José Edson Zilli. Fiscal da A.F: Antônio Edival Pereira. SGP-e DC 3633/2023. Aprovação GGG 2023AS018344.

Cod. Mat.: 959472

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
2º ORDEM DE PARALISAÇÃO**

CONTRATO: CT nº 001/DC/2023.
Empresa: FBV Construtora e Incorporadora Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza mecanizada junto às Barragens Norte e Sul, nos municípios de José Boiteux e Ituporanga para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil SC, de acordo com o solicitado pela DIGR.
MOTIVO: Ordem Administrativa, conforme processo DC 2759/2023.
DATA DE PARALISAÇÃO: 12 de dezembro de 2023
Luiz Armando Schroeder Reis - Secretário da SDC

Cod. Mat.: 959461

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1794/2023**
PSES 170037/2023 – PE 1299/2023. Empresa: **Abbvie Farmacêutica Ltda.** Objeto: Medicamentos para atendimento de ordens judiciais - GEJUD. Valor total R\$ 92.786,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 959208

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1820/2023**
PSES 181056/2023 – PE 1321/2023. Empresa: **Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 12.400,488. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 959209

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1823/2023**
PSES 176112/2023 – PE 1309/2023. Empresa: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 29.003,52. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 959210

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1824/2023**
PSES 176112/2023 – PE 1309/2023. Empresa: **Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 55.779,84. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 959212

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1837/2023**
PSES 177743/2023 – PE 1323/2023. Empresa: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 67.626,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 959213

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1841/2023**
PSES 177743/2023 – PE 1323/2023. Empresa: **Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda.** Objeto: Medicamentos - GEJUD. Valor total R\$ 16.570,08. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 959214

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1969/2023**
PSES 123420/2023 – PE 1031/2023. Empresa: **Endocirúrgica Comércio de Produtos Médicos Ltda.** Objeto: Órteses, próteses e materiais especiais - HGCR/HIJG/HMTR. Valor total R\$ 66.915,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 959148

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1854/2023**
PSES 106655/2023 – PE 1349/2023. Empresa: **Verdesan Comércio de Produtos de Higiene Ltda ME.** Objeto: Materiais de higiene e limpeza - GEBER. Valor total R\$ 101.598,48. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 959341

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: **Errata da Publicação**, EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 394/2023 – **Processo SES 256687/2023** - Pregão Eletrônico nº 1313/2023. Publicado no DOE nº 22.161 de 11/12/2023, Cod. Mat.: 958892

Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional da vigência do contrato, a partir de 01/01/2024 até 29/02/2024.

Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2024 até 29/02/2024.

Cod. Mat.: 959385

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 359/2021 – Processo SES 92366/2019 – Edital nº 1771/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico – SES 185997/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Táxi Aéreo Hércules Ltda., CNPJ nº 74.046.731/0001-04.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um valor unitário por km voado de R\$ 34,00, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 765.000,00, e anual de R\$ 9.180.000,00.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 08 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Carmen Emília Bonfá Zanotto pela Secretaria de Estado da Saúde e Deywes de Quadros pela empresa Táxi Aéreo Hércules Ltda.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS017913.

Cod. Mat.: 959220

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2176/2022** – Processo SES 251988/2023, referente ao Processo SES 145803/2022, Licitação 1923/2022, modalidade de Pregão Eletrônico.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 05.531.725/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do quantitativo do item 14 para abastecimento da GEBER.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido o novo valor total da Ata de Registro de Preços de R\$ 87.987,18 para o valor atualizado de R\$ 90.759,18 (Noventa mil setecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 11/12/2023.
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS018304.

Cod. Mat.: 959287

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CT 506/2019 – Processo SES 176968/2023 – Pregão Presencial nº 1290/2019. Processo SES 39692/2019.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: RMS & GC MEDICINA E SAÚDE LTDA – RESILIÊNCIA MEDICINA E SAÚDE & CONSULTORIA E GESTÃO. CNPJ nº 27.852.816/0001-08.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2024 a 21/07/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, representando para o período de vigência o total de R\$ 79.170,00.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 08 de novembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Wladimir Pinheiro Pires pela empresa RMS & GC MEDICINA E SAÚDE LTDA – RESILIÊNCIA MEDICINA E SAÚDE & CONSULTORIA E GESTÃO.
Protocolo SIGEF 2023AS017743.

Cod. Mat.: 959200

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CT 341/2020 – Processo SES 115806/2019 – Pregão Eletrônico nº 620/2020.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: RE-

ABILIT CLÍNICA DE REABILITAÇÃO EIRELI ME. CNPJ nº 26.407.001/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 01/01/2024 a 31/12/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços deste instrumento, para o ano de 2024, representando para o período de vigência o total de R\$ 53.999,99.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 8 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Letícia Berno Lorenzetti pela empresa REABILIT CLÍNICA DE REABILITAÇÃO EIRELI ME.
Protocolo SIGEF 2023AS017399.

Cod. Mat.: 959180

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 005/2022 – Processo SES 163366/2020 – Edital nº 2621/2021 – Modalidade Pregão Eletrônico – SES 148485/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: SantaFé Táxi Aéreo Ltda., CNPJ nº 02.007.949/0001-49.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este termo aditivo implicará em um valor mensal de R\$ 169.053,93, totalizando R\$ 2.028.647,16, findado o novo período de vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 08 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Carmen Emília Bonfá Zanotto pela Secretaria de Estado da Saúde e Ivor Antonio Lorenset pela empresa Santa Fé Táxi Aéreo Ltda.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS016877.

Cod. Mat.: 959171

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CT 328/2019 – Processo SES 33049/2018 – Edital nº 434/2019 – Modalidade Pregão Presencial – SES 235171/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: CATES – Clínica de Atendimento Especializado Ltda., CNPJ nº 97.476.311/0001-63.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2024 até 01/05/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um valor mensal estimado de R\$ 5.066,25, que resultará o valor total de R\$ 20.427,12.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 11 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Cediane Magali de Liz Borges Coelho Lehmkuhl pela empresa Cates – Clínica de Atendimento Especializado Ltda.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS017744.

Cod. Mat.: 959388

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 103597/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 017/2023 - SES 79654/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação de Caridade São Vicente de Paulo
Município: Mafra
Cnpj: 85.131.993/0001-93
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº017/2023 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização do Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 08 de dezembro de 2023
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de estado da Saúde

Cod. Mat.: 959239

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 104128/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0132/2022 - SES 188322/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: APRAT - Associação para Recuperação de Alcoólatras e Toxicômanos – Associação Opção de Vida
Município: Joinville

Cnpj: 03.998.197/0001-98
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0132/2022 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 08 de dezembro de 2023
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 959225

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – SES 104053/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 0109/2022 - SES 190635/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1495/2022
Entidade: Associação de Assistência Social Deus Provedor
Município: Criciúma
Cnpj: 05.662.631/0001-90
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 0109/2022 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 08 de dezembro de 2023
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 959226

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 103362/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 007/2023 - SES 61304/2023 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Fundação Hospitalar Alex Krieser
Município: Agrolândia
Cnpj: 83.006.650/0001-71
Objeto: prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 007/2023 a partir de 1º/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme autorização da Srª. Secretária no SES 207114/2023.
Florianópolis, 08 de dezembro de 2023
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 959227

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CT 004/2022 – Processo SES 17786/2020 – Edital nº 1496/2021 – Modalidade: Dispensa de Licitação – SES 207693/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Celso Mariano da Silva, CPF nº 133.xxx.679-xx.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este termo aditivo implicará em um valor mensal de R\$ 7.000,00, totalizando o valor de R\$ 84.000,00, findado o novo período de vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 11 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Celso Rogério Cordova da Silva pela empresa Celso Mariano da Silva.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS017981.

Cod. Mat.: 959447

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 046/2023 – Processo SES 37471/2022 – Edital nº 2321/2022 – Modalidade Pregão Eletrônico – SES 143664/2023.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Hospital São Vicente de Paulo, CNPJ nº 85.131.993/0001-93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, a partir de 01/01/2024 até 31/12/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Este Termo Aditivo implicará em um valor estimado total R\$ 27.035,8344, findado o novo período de vigência.
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
Data da assinatura do último signatário: 11 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Valdecir Valoja de Collo pela empresa Hospital São Vicente de Paulo.
Protocolo SIGEF GGG 2023AS018052.

Cod. Mat.: 959439

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2023/SSP. Origem: Pregão Eletrônico nº 035/CSSPPO/2022. Objeto do Contrato: Fornecimento de veículos, tipo camioneta – visando atender ao programa denominado "Enfrentamento à Criminalidade Violenta". Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 032/2023/SSP por mais 20 (vinte) dias a contar do dia 25 de novembro 2023 até o dia 15 de dezembro de 2023. Fundamentação: de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo Estadual de Segurança Pública - Signatário: Sr. Paulo Cezar Ramos de Oliveira. Contratada: Globo Nissan Comércio de Veículos Ltda - Signatário: Sr. Mario Antonio dos Santos. Data de assinatura do Termo Aditivo: 11/12/2023 Processo SGP-e SSP 2886/2023.

Cod. Mat.: 959457

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º Termo Aditivo do Contrato nº 109/SSP/2021. Origem: Pregão Eletrônico nº 038/SSP/2020. Objeto do Contrato: prestação de serviços de telecomunicações destinados à implantação e manutenção de sistema de transporte de dados digitalizados, ponto-a-ponto, para transmissão das imagens geradas pelo sistema de videomonitoramento urbano. Objeto do Termo Aditivo: alteração quantitativa do Contrato nº 109/SSP/2021, para o aumento da velocidade da banda larga de 50Mbps para 100Mbps em 01 quantitativo no Item 03 – Lote 01 para o Município de Florianópolis/SC. Fundamentação: art. 65, I, b §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor mensal global: R\$ 122.035,00 (cento e vinte e dois mil e trinta e cinco reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 16091; Subação 011918 Natureza da Despesa 33.90.40.97. Fonte de Recurso: 1.753.111.035. Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário Adjunto da Segurança Pública, Sr. Freibergue Rubem do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 063.XXX.228-XX. Contratada: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A. Signatários: Sra Marilha Conceição Salvador Reinheimer, inscrita no CPF sob o nº 930.XXX.610-XX Data de assinatura do Termo Aditivo: 11/12/2023. Processo SGP-e SSP 3027/2023 Solicitação GGG 2023SO013561 Aprovação GGG 2023AS018134.

Cod. Mat.: 959298

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo do Contrato nº 037/SSP/2021. Origem: Pregão Eletrônico nº 038/SSP/2020. Objeto do Contrato: prestação de serviços de telecomunicações destinados à implantação e manutenção de sistema de transporte de dados digitalizados, ponto-a-ponto, para transmissão das imagens geradas pelo sistema de videomonitoramento urbano. Objeto do Termo Aditivo: alteração quantitativa do Contrato nº 037/SSP/2021, para o aumento da velocidade da banda larga de 50Mbps para 100Mbps em 01 quantitativo no Item 03 – Lote 11 – São José/SC. Fundamentação: art. 65, I, b §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor mensal global: R\$ 155.721,71 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 16091; Subação 011918 Natureza da Despesa 33.90.40.97. Fonte de Recurso: 1.753.111.035. Contratante: Secretaria de Estado da Segurança Pública através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário Adjunto da Segurança Pública, Sr. Freibergue Rubem do Nascimento, inscrito no CPF sob o nº 063.XXX.228-XX. Contratada: UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S/A. Signatários: Sra Marilha Conceição Salvador Reinheimer, inscrita no CPF sob o nº 930.XXX.610-XX Data de assinatura do Termo Aditivo: 11/12/2023. Processo SGP-e SSP 3025/2023 Solicitação GGG 2023SO013556 Aprovação GGG 2023AS018130.

Cod. Mat.: 959289

ESTADO DE SANTA CATARINA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ATUALIZAÇÃO DE VALORES 3º TRI-MESTRE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Origem: Pregão Eletrônico 0007/2023.
Objeto: aquisição de insígnias de tecido social e operacional e distintivos de cursos(REGISTRO DE PREÇO).
Vigência: 12/Junho/2023 a 12/Junho/2024.
Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. CNPJ: 83.931.550/0001-51.
Empresa: UNIFORMES GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02777319000153. Lote 1 - Insígnias Operacionais Item 1 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Soldado 2ª classe, Quantidade: 800.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,01 UN. Item 2 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Soldado 1ª classe, Quantidade: 1500.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,00 UN. Item 3 - Insígnia de tecido Em par Operacional de

Cabo PMSC, Quantidade: 3000.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,94 UN. Item 4 - Insígnia de tecido Em par Operacional de 3º Sargento, Quantidade: 3000.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,28 UN. Item 5 - Insígnia de tecido Em par Operacional de 2º Sargento, Quantidade: 1500.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,00 UN. Item 6 - Insígnia de tecido Em par Operacional de 1º Sargento, Quantidade: 300.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,00 UN. Item 7 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Subtenente, Quantidade: 200.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 35,00 UN. Item 8 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Aluno Oficial 1º ano, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 33,53 UN. Item 9 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Aluno Oficial 2º ano, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 33,53 UN. Item 10 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Aluno Oficial 3º ano, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 33,53 UN. Item 11 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Aluno Oficial 4º ano, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 33,53 UN. Item 12 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Aspirante a Oficial, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 33,59 UN. Item 13 - Insígnia de tecido Em par Operacional de 2º Tenente, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 35,78 UN. Item 14 - Insígnia de tecido Em par Operacional de 1º Tenente, Quantidade: 200.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 35,78 UN. Item 15 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Capitão, Quantidade: 200.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 37,00 UN. Item 16 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Major, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 37,00 UN. Item 17 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Tenente Coronel, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 37,00 UN. Item 18 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Coronel, Quantidade: 50.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 37,00 UN. Item 19 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Chefe do Estado Maior, Quantidade: 20.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 39,53 UN. Item 20 - Insígnia de tecido Em par Operacional de Sub CMT Geral, Quantidade: 20.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 39,53 UN. Item 21 - Insígnia de tecido Em par Operacional de CMT Geral, Quantidade: 20.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 39,53 UN. Lote 2 - Insígnias Sociais Item 22 - Insígnia de tecido Em par Social de Soldado 2ª classe, Quantidade: 500.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,00 UN. Item 23 - Insígnia de tecido Em par Social de Soldado 1ª classe, Quantidade: 1000.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,00 UN. Item 24 - Insígnia de tecido Em par Social de Cabo PMSC, Quantidade: 2000.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,00 UN. Item 25 - Insígnia de tecido Em par Social de 3º Sargento, Quantidade: 2000.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,35 UN. Item 26 - Insígnia de tecido Em par Social de 2º Sargento, Quantidade: 1000.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,91 UN. Item 27 - Insígnia de tecido Em par Social de 1º Sargento, Quantidade: 300.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 28,94 UN. Item 28 - Insígnia de tecido Em par social de Subtenente, Quantidade: 200.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 34,53 UN. Item 29 - Insígnia de tecido Em par Social de Aluno Oficial 1º ano, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 34,53 UN. Item 30 - Insígnia de tecido Em par Social de Aluno Oficial 2º ano, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 34,53 UN. Item 31 - Insígnia de tecido Em par Social de Aluno Oficial 3º ano, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 34,53 UN. Item 32 - Insígnia de tecido Em par Social de Aluno Oficial 4º ano, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 34,53 UN. Item 33 - Insígnia de tecido Em par Social de Aspirante a Oficial, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 34,53 UN. Item 34 - Insígnia de tecido Em par Social de 2º Tenente, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 35,28 UN. Item 35 - Insígnia de tecido Em par Social de 1º Tenente, Quantidade: 200.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 35,28 UN. Item 36 - Insígnia de tecido Em par Social de Capitão, Quantidade: 200.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 37,00 UN. Item 37 - Insígnia de tecido Em par Social de Major, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 37,00 UN. Item 38 - Insígnia de tecido Em par Social de Tenente Coronel, Quantidade: 100.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 37,00 UN. Item 39 - Insígnia de tecido Em par Social de Coronel, Quantidade: 50.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 34,65 UN. Item 40 - Insígnia de tecido Em par Social de Chefe do Estado Maior, Quantidade: 20.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 74,50 UN. Item 41 - Insígnia de tecido Em par Social de Sub CMT Geral, Quantidade: 20.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 77,50 UN. Item 42 - Insígnia de tecido Em par Social de CMT Geral, Quantidade: 20.0 / Par. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 81,50 UN. Item 43 - Distintivo breve em tecido Emblema ctisp, Quantidade: 600.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 19,50 UN. Lote 3 - Distintivos Item 44 - Distintivo breve em tecido Do cfsd modelo pmsc Bordado, Quantidade: 1000.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 10,08 UN. Item 45 - Distintivo breve Em tecido Bordado de CFC, Quantidade: 2000.0 / Peça. Marca: PRÓ-

PRIA - ao preço de R\$ 11,00 UN. Item 46 - Distintivo breve Do cfs-pmsc Pano Bordado de CFS, Quantidade: 800.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 11,00 UN. Item 47 - Distintivo breve em tecido Do cas - modelo pmsc Bordado, Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 10,85 UN. Item 48 - Distintivo breve em tecido Curso cfo pmsc Bordado, Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 10,85 UN. Item 49 - Distintivo breve em tecido Curso cao pmsc Bordado, Quantidade: 100.0 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R\$ 11,00 UN. Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00084785/2022.

Cod. Mat.: 959470

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 097/PMSC/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICA. **2023AF00020** - Contratada: HBJ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME - CNPJ: 09.548.709/0001-09 –Item 77: qtd: 06 und, valor: R\$ 1.417,62 - Crédito orçamentário: 44.90.52.24 Fonte: 1.752.169091. Assinatura: 04/12/2023. Pela contratada: Odilio Rechia Guarezi - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG-2023SO013630.

Cod. Mat.: 959393

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **321/PMSC/2023**. Objeto BEBEDOURO. **2023AF006** - Contratada: VALCENI SILVEIRA DE OLIVEIRA ME- CNPJ: 09.476.385/0001-32 ITEM 6: 01 UNID. VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.892,90. **Valor Total da AF: R\$ 1.892,90** ; Crédito orçamentário: 44.90.52.34. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 08/12/2023. Pelo contratado Valceni Silveira de Oliveira e pelo contratante: Ten. Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2023SO013749 – SGP-e PMSC 10493/2023.

Cod. Mat.: 959372

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 090/PMSC/2022 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - PINTURA. **2023AF00014** - Contratada: VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 20.883.143/0001-04 – Item 01: qtd: 11 und, valor: R\$ 174,02; Item 02: qtd: 25 und, valor: R\$ 196,75; Item 03: qtd: 12 und, valor: R\$ 177,84; Item 04: qtd: 12 und, valor: R\$ 99,36; Item 05: qtd: 02 und, valor: R\$ 13,70; Item 06: qtd: 15 und, valor: R\$ 1.312,65;Item 07: qtd: 03 und, valor: R\$ 77,43;Item 08: qtd: 53 und, valor: R\$ 261,82;Item 09: qtd: 10 und, valor: R\$ 246,10;Item 11: qtd: 10 und, valor: R\$ 245,70;Item 12: qtd: 08 und, valor: R\$ 274,88;Item 13: qtd: 04 und, valor: R\$ 400,36;Item 14: qtd: 13 und, valor: R\$ 127,92;Item 15: qtd: 13 und, valor: R\$ 85,54;Item 16: qtd: 08 und, valor: R\$ 44,64;Item 17: qtd: 05 und, valor: R\$ 14,45;Item 18: qtd: 06 und, valor: R\$ 133,14;Item 19: qtd: 02 und, valor: R\$ 50,10;Item 20: qtd: 01 und, valor: R\$ 78,96;Item 21: qtd: 03 und, valor: R\$ 224,64;Item 23: qtd: 06 und, valor: R\$ 16,14;Item 24: qtd: 26 und, valor: R\$ 131,82;Item 26: qtd: 04 und, valor: R\$ 12,12;Item 27: qtd: 06 und, valor: R\$ 29,70;Item 28: qtd: 27 und, valor: R\$ 653,40;Item 29: qtd: 36 und, valor: R\$ 11.109,60;Item 31: qtd: 23 und, valor: R\$ 7.989,51;Item 32: qtd: 06 und, valor: R\$ 1.890,60;Item 33: qtd: 10 und, valor: R\$ 549,90;Item 34: qtd: 11 und, valor: R\$ 2.437,38;Item 35: qtd: 16 und, valor: R\$ 7.035,84;Item 36: qtd: 06 und, valor: R\$ 2.109,30;Valor total da AF R\$ 38.205,31 - Crédito orçamentário: 33.90.30.11, 33.90.30.16, 33.90.30.21, 33.90.30.24, 33.90.30.42; Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 06/12/2023. Pela contratado: Valdeci Cecilio dos Santos - Pelo contratante: Ten. Cel PM André Luciano Beneval de Souza - GGG-2023SO013594. Cod. Mat.: 959166

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 097/PMSC/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICA. **2023AF00019** - Contratada: HBJ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME - CNPJ: 09.548.709/0001-09 – Item 01: qtd: 04 und, valor: R\$ 338,49,88;Item 02: qtd: 15 und, valor: R\$ 21,15;Item 03: qtd: 02 und, valor: R\$ 2,22;Item 04: qtd: 20 und, valor: R\$ 30,40;Item 05: qtd: 07 und, valor: R\$ 11,69;Item 06: qtd: 03 und, valor: R\$ 2,91;Item 07: qtd: 01 und, valor: R\$ 44,12;Item 09: qtd: 04 und, valor: R\$ 152,72;Item 10: qtd: 03 und, valor: R\$ 21,66;Item 11: qtd: 02 und, valor: R\$ 6,82;Item 12: qtd: 08 und, valor: R\$ 44,96;Item 13: qtd: 12 und, valor: R\$ 15,96;Item 14: qtd: 10 und, valor: R\$ 59,20;Item 15: qtd: 06 und, valor: R\$ 88,08;Item 17: qtd: 12 und, valor: R\$ 170,28;Item 18: qtd: 15 und, valor: R\$ 160;Item 19: qtd: 10 und, valor: R\$ 256,40;Item 20: qtd: 22 und,

valor: R\$ 195,14;Item 21: qtd: 4 und, valor: R\$ 80,04;Item 22: qtd: 03 und, valor: R\$ 71,19;Item 24: qtd: 45 und, valor: R\$ 1.028,70;Item 25: qtd: 05 und, valor: R\$ 66,45;Item 28: qtd: 30 und, valor: R\$ 876,90;Item 29: qtd: 04 und, valor: R\$ 820,04;Item 30: qtd: 08 und, valor: R\$ 195,20;Item 32: qtd: 06 und, valor: R\$ 210,12;Item 33: qtd: 04 und, valor: R\$ 224,28;Item 38: qtd: 03 und, valor: R\$ 22,92;Item 39: qtd: 03 und, valor: R\$ 22,65;Item 40: qtd: 03 und, valor: R\$ 22,50;Item 41: qtd: 03 und, valor: R\$ 39,36;Item 42: qtd: 03 und, valor: R\$ 37,47;Item 43: qtd: 04 und, valor: R\$ 37,76;Item 44: qtd: 02 und, valor: R\$ 25,12;Item 45: qtd: 04 und, valor: R\$ 25,92;Item 46: qtd: 04 und, valor: R\$ 25,92;Item 47: qtd: 07 und, valor: R\$ 38,43;Item 49: qtd: 08 und, valor: R\$ 10,08;Item 50: qtd: 02 und, valor: R\$ 54,70;Item 51: qtd: 02 und, valor: R\$ 25,66;Item 52: qtd: 04 und, valor: R\$ 67,28;Item 53: qtd: 09 und, valor: R\$ 99,45;Item 54: qtd: 14 und, valor: R\$ 273,56;Item 60: qtd: 30 und, valor: R\$ 343,20;Item 61: qtd: 04 und, valor: R\$ 30,68;Item 63: qtd: 11 und, valor: R\$ 2.373,03;Item 64: qtd: 02 und, valor: R\$ 74,58;Item 66: qtd: 37 und, valor: R\$ 1.043,40;Item 68: qtd: 01 und, valor: R\$ 13,91;Item 69: qtd: 02 und, valor: R\$ 25,10;Item 70: qtd: 05 und, valor: R\$ 94,60;Item 71: qtd: 08 und, valor: R\$ 146,80;Item 72: qtd: 08 und, valor: R\$ 68,24;Item 74: qtd: 02 und, valor: R\$ 43,70;Item 75: qtd: 02 und, valor: R\$ 24,72;Item 76: qtd: 16 und, valor: R\$ 617,92;Item 77: qtd: 06 und, valor: R\$ 1.417,62;Item 78: qtd: 02 und, valor: R\$ 38,16;Item 79: qtd: 18 und, valor: R\$ 131,58;Item 80: qtd: 10 und, valor: R\$ 241,30;Item 83: qtd: 36 und, valor: R\$ 2.001,96;Item 85: qtd: 31 und, valor: R\$ 163,68;Item 86: qtd: 15 und, valor: R\$ 170,55;Item 87: qtd: 06 und, valor: R\$ 19,86;Item 88: qtd: 01 und, valor: R\$ 207,48;Item 90: qtd: 21 und, valor: R\$ 21,84;Item 91: qtd: 06 und, valor: R\$ 16,74;Item 92: qtd: 04 und, valor: R\$ 31,60;Item 93: qtd: 06 und, valor: R\$ 13,26;Item 94: qtd: 08 und, valor: R\$ 17,92;Item 98: qtd: 14 und, valor: R\$ 8,26;Item 101: qtd: 04 und, valor: R\$ 16,40;Item 103: qtd: 10 und, valor: R\$ 47,60;Item 104: qtd: 15 und, valor: R\$ 779,10;Item 105: qtd: 02 und, valor: R\$ 12,22;Item 109: qtd: 110 und, valor: R\$ 152,90;Item 111: qtd: 02 und, valor: R\$ 531,12;Item 114: qtd: 15 und, valor: R\$ 11,10;Item 115: qtd: 02 und, valor: R\$ 12,22;Item 118: qtd: 12 und, valor: R\$ 1.359,36;Item 119: qtd: 02 und, valor: R\$ 113,24;Item 120: qtd: 07 und, valor: R\$ 74,41;Item 121: qtd: 15 und, valor: R\$ 530,10;Item 122: qtd: 36 und, valor: R\$ 1.755,00;Item 123: qtd: 01 und, valor: R\$ 15,94;Item 125: qtd: 01 und, valor: R\$ 18,07;Item 126: qtd: 01 und, valor: R\$ 16,81;Item 127: qtd: 06 und, valor: R\$ 120,90;Item 130: qtd: 06 und, valor: R\$ 108,00;Item 131: qtd: 02 und, valor: R\$ 70,58;Item 132: qtd: 06 und, valor: R\$ 42,36;Item 133: qtd: 02 und, valor: R\$ 29,90;Item 134: qtd: 01 und, valor: R\$ 28,48;Item 135: qtd: 02 und, valor: R\$ 144,44;Item 136: qtd: 02 und, valor: R\$ 71,26;Item 137: qtd: 07 und, valor: R\$ 199,71;Item 138: qtd: 09 und, valor: R\$ 74,25;Item 140: qtd: 04 und, valor: R\$ 163,64;Item 141: qtd: 21 und, valor: R\$ 362,67;Item 142: qtd: 20 und, valor: R\$ 20,60;Item 145: qtd: 05 und, valor: R\$ 49,70;Item 146: qtd: 05 und, valor: R\$ 17,70;Item 147: qtd: 05 und, valor: R\$ 122,65;Item 148: qtd: 08 und, valor: R\$ 78,16;Item 150: qtd: 03 und, valor: R\$ 6,81;Item 151: qtd: 03 und, valor: R\$ 17,43;Item 155: qtd: 02 und, valor: R\$ 216,28;Item 157: qtd: 20 und, valor: R\$ 1.070,20;Item 159: qtd: 100 und, valor: R\$ 123,00;Item 160: qtd: 200 und, valor: R\$ 246,00;Item 161: qtd: 02 und, valor: R\$ 115,16;Item 162: qtd: 08 und, valor: R\$ 151,28;Item 166: qtd: 24 und, valor: R\$ 77,04;Item 167: qtd: 11 und, valor: R\$ 930,27;Item 168: qtd: 16 und, valor: R\$ 527,04;Item 169: qtd: 01 und, valor: R\$ 14,68;Item 174: qtd: 02 und, valor: R\$ 106,62;Item 175: qtd: 30 und, valor: R\$ 4.588,20;Item 177: qtd: 03 und, valor: R\$ 69,87;Item 185: qtd: 06 und, valor: R\$ 136,56;Item 187: qtd: 10 und, valor: R\$ 864,10;Item 188: qtd: 12 und, valor: R\$ 91,08;Valor total da AF R\$ 29.918,18 - Crédito orçamentário: 33.90.30.21;33.90.30.22; 33.90.30.24; 33.90.30.25; 33.90.30.28; 33.90.30.42; 33.90.30.44; 33.90.32.05; 44.90.52.24 Fonte: 1.7.52.169091. Assinatura: 04/12/2023. Pela contratada: Odilio Rechia Guarezi - Pelo contratante: Ten.Cel PM Luciano Beneval de Souza - GGG-2023SO013630. Cod. Mat.: 959167

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **140/PMSC/2023**. Objeto TRANSPORTE DE SERVIDORES - ÔNIBUS EXECUTIVO. **2023AF0001** - Contratada: EDTUR TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA - CNPJ: 017.988.954/0001-57 ITEM 5: 5.186 UNID. VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,53. **Valor Total da AF: R\$ 59,794,58** ; Crédito orçamentário: 33.90.79.36. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 06/12/2023. Pelo contratado Andreia da Silva e pelo contratante: Ten. Cel. PM Luciano Beneval de Souza– GGG 2023SO013712 – SGP-e PMSC 78348/2023. Cod. Mat.: 959197

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO SÚMULA DO CONTRATO Nº 130/PMSC/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/PMSC/2023. Refrigeração E Climatização Schlemper Ltda **OBJETO:** Contratação de serviços, derivado de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar para a PMSC. **VALOR:**

R\$ 121.999,68 Processo SGP-e PMSC/39512/2023 Florianópolis, 12 de dezembro de 2023. Luciano Beneval de Souza – Ten. Cel PM Diretor interino DALF/PMSC.

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO SÚMULA DO CONTRATO Nº 131/PMSC/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/PMSC/2023. Soberana Climatização e Refrigeração, Comercio Serviços Ltda **OBJETO** Contratação de serviços, derivado de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar para a PMSC. **VALOR:** R\$ 201.998,00 Processo SGP-e PMSC/39512/2023 Florianópolis, 12 de dezembro de 2023. Luciano Beneval de Souza – Ten. Cel PM Diretor interino DALF/PMSC. Cod. Mat.: 959374

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO 003 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 240/PMSC/2021. Origem: Inexigibilidade 313/PMSC/2021. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Helicópteros do Brasil SA. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviço de manutenção e fornecimento de peças para os helicópteros. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação contratual para 2024. **Data da assinatura do termo aditivo:** 11/12/2023. **Valor:** R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16097, Subação 13132 e 9375, Natureza da Despesa 33.90.30.32 e 33.90.39.85, Fonte de Recurso: 1.735.000036 e 1.500.100.000. **Processo SGPe:** PMSC 75551/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS0017305. Florianópolis, 12 de dezembro de 2023. **Luciano Beneval de Souza**, Ten. Cel PM Diretor Interino de Apoio Logístico e Finanças da PMSC. Cod. Mat.: 959246

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE ADITIVO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 242/PMSC/2019. Origem: Pregão Eletrônico 152/PMSC/2019. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Proactiva Meio Ambiente Brasil LTDA. **Objeto do Contrato:** Serviços de Transporte de Resíduos Sólidos (grupo-classe 0225). **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação de prazo contratual. **Data da assinatura do termo aditivo:** 08/12/2023. **Valor:** R\$ 14.610,24 (quatorze mil, seiscentos e dez reais e vinte e quatro centavos) **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16097, Subação 12.019, Natureza da Despesa 33.90.39.28, Fonte de Recurso: 1.753.111.036. **Processo SGPe:** PMSC 60929/2023. **Aprovação GGG:** 2023AS017293. Florianópolis, 12 de dezembro de 2023. **Luciano Beneval de Souza**, Ten. Cel PM Diretor Interino de Apoio Logístico e Finanças da PMSC. Cod. Mat.: 959254

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.16 **Subação:** 006753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 361/SECOA/PCSC/2023.** Origem: Pregão Eletrônico nº 293/SEA/2022. **Objeto:** Aquisição de 50000 CAIXA PARA ARQUIVO EM PAPELAO REFORCADO FORMATO OFICIO para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 119.000,00.** **Contratada:** INFOTRIZ COMERCIAL LTDA. **Data de Assinatura:** 06/12/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia LUIZ EDUARDO WAGNER, matrícula nº 0921640-5-01, conforme Portaria nº **305/DIAF/DGPC/PCSC** de **07.12.2023**. Processo SGP-e: PCSC 00104684/2023. Aprovação GGG 2023AS017928. Cod. Mat.: 959373

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 44.90.52.35 **Subação:** 013098. **Fonte:** 2.501.197.000. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 327/SECOA/PCSC/2023.** Origem: Pregão Eletrônico nº 82/PCSC/2023. **Objeto:** Aquisição de 80 ativos de rede switch (60und 24 portas + 20und 48 portas), para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 144.070,00.** **Contratada:** XLAN LTDA. **Data de Assinatura:** 20/11/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia JASON ANDRADE BORGES, matrícula nº 0929761-8-02, conforme Portaria nº **298/DIAF/DGPC/PCSC** de **07.12.2023**. Processo SGP-e: PCSC 00104580/2023. Aprovação GGG 2023AS016401. Cod. Mat.: 959404

POLÍCIA CIVIL EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.30.26 **Subação:** 013098. **Fonte:** 2.501.109.000. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 328/SECOA/PCSC/2023.** Origem: Pregão Eletrônico nº 82/PCSC/2023.

Objeto: Aquisição de material para manutenção de rede lógica (canaletas, eletrodutos/conexão, plugues e tomadas elétricas) para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 68.973,00. Contratada:** VALDELI CECILIO DOS SANTOS LTDA. **Data de Assinatura:** 20/11/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia JASON ANDRADE BORGES, matrícula nº 0929761-8-02, conforme Portaria nº **299/DIAF/DGPC/PCSC** de **07.12.2023**. Processo SGP-e: PCSC 00104580/2023. Aprovação GGG 2023AS016402. Cod. Mat.: 959405

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.26 **Subação:** 013098. **Fonte:** 2.501.109.000. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 329/SECOA/PCSC/2023. Origem:** Pregão Eletrônico nº **82/PCSC/2023. Objeto:** Aquisição de material para manutenção de rede lógica (braçadeira, parafuso philips e buchas) para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 21.945,00. Contratada:** VALDELI CECILIO DOS SANTOS LTDA. **Data de Assinatura:** 20/11/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia JASON ANDRADE BORGES, matrícula nº 0929761-8-02, conforme Portaria nº **300/DIAF/DGPC/PCSC** de **07.12.2023**. Processo SGP-e: PCSC 00104580/2023. Aprovação GGG 2023AS016403. Cod. Mat.: 959406

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.26 **Subação:** 013098. **Fonte:** 2.501.109.000. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 330/SECOA/PCSC/2023. Origem:** Pregão Eletrônico nº **82/PCSC/2023. Objeto:** Aquisição de material para manutenção de rede lógica (conectores RJ45) para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 16.785,00. Contratada:** J & A SOLUCOES E-COMMERCE LTDA. **Data de Assinatura:** 20/11/2023. Fica designado (a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o (a) Agente de Polícia JASON ANDRADE BORGES, matrícula nº 0929761-8-02, conforme Portaria nº **301/DIAF/DGPC/PCSC** de **07.12.2023**. Processo SGP-e: PCSC 00104580/2023. Aprovação GGG 2023AS016404. Cod. Mat.: 959407

POLÍCIA CIVIL

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 325/SECOA/PCSC/2023. Origem: Pregão Eletrônico nº 211/SELIC/PCSC/2022. **Fica retificada a publicação do extrato de Contrato publicada no DOE Nº 22160 de 08/12/2023, p. 51.**

Onde de lê: Pregão Eletrônico nº 211/2022 DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA **Leia-se:** Pregão Eletrônico nº 211/SELIC/PCSC/2022 **Processo SGP-e:** PCSC **00123271/2023**. Cod. Mat.: 959195

POLÍCIA CIVIL - EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PCSC **93711/2022**

Contratante: Polícia Civil do Estado de Santa Catarina/Fundo de Melhoria da Polícia Civil (UG 160084) **Contratada:** ELIANE APARECIDA DOS SANTOS POPENG. **CONTRATO Nº:** 338/SECOM/2023. **Data:** 11/12/2023. **Origem:** Dispensa de Licitação nº 140/SECOM/2023. **Objeto:** Aquisição de placas de identificação interna, para atender as necessidades da Divisão de Investigação Criminal de Palhoça. **Prazo:** 20 dias. **Valor:** R\$ 880,20. Fica designado (a) para exercer a função de fiscal da contratação, com fundamento no que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21: LEONORA LEHMKUHL DA SILVA, Agente de Polícia. Cod. Mat.: 959215

POLICIA CIVIL

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo do Contrato nº 191/PCSC/2022. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA. **Contrato nº:** 191/SELOS/PCSC/2022. **Origem:** CONVITE Nº 118/SELOS/PCSC/2022 **Objeto do Contrato:** Elaboração pela contratada dos Projetos Executivos de arquitetura e engenharia destinados à reforma e ampliação para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de entrega dos itens do co 191/SELOS/PCSC/2022 para até o dia 28 de dezembro de 2023. Processo: **PCSC 00035863/2023**. Cod. Mat.: 959294

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 491/2023/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 0046/2023. **Objeto:** Aquisição de 02 (dois) computadores de alto desempenho, para a Superintendência Regional da Polícia Científica de Palhoça, por meio de recursos do Termo de Convênio nº 02 de 2023, com a 2ª Vara Criminal da Comarca de Palhoça - TJSC. **Valor:** R\$ 103.998,00 (Cento e Três Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais). **Contratada:** 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA. **Signatário:** Antonio Clemliton do Nascimento Silva. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 11/12/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 44.90.52.35, Fonte: 1.749.234.334, Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal Eduardo José Linhares. **SGP-e PCI 10546/2023. Aprovação GGG 2023AS018213**. Cod. Mat.: 959297

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 468/2023/PCI. Origem: Pregão Eletrônico 0146/2022. **Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado e de serviços de manutenção e desinstalação de aparelhos, para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Rio do Sul. **Valor:** R\$ 5.932,00 (Cinco Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais). **Contratada:** GERVASIO MARQUES NETO LTDA. **Signatário:** Gervasio Marques Neto. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 11/12/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Itens: 33.90.39.25/ 44.90.52.34, Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099. Subação: 015020. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 14282/2023. Aprovação GGG 2023AS017583**. Cod. Mat.: 959302

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 492/2023/PCI. Origem: Pregão Eletrônico PE 0146/2022/PCI. **Objeto:** AQUISIÇÃO de 01 (uma) unidade de aparelho de ar-condicionado e contratação de SERVIÇOS de desinstalação de aparelhos de ar-condicionado para o Núcleo Regional de Polícia Científica em Campos Novos. **Valor:** R\$ 5.109,33 (cinco mil, cento e nove reais e trinta e três centavos). **Contratada:** MASTER ELETRODOMESTICO EIRELI. **Signatário:** FERNANDA APARECIDA VIEIRA FRITZEN. **Prazo de Vigência:** 31/12/2023. **Data de Assinatura:** 08/12/2023. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.39.25/44.90.52.34, Fonte: 1.753.111.098, Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o Perito Criminal Márcio Bolzan. **SGP-e PCI 9639/2022. Aprovação GGG 2023AS018294**. Cod. Mat.: 959387

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI/SC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 449/2023/PCI. Origem: Ata de Registro de Preços nº 046/2023/PCI. **Objeto do Contrato:** O fornecimento de estações de trabalho avançadas para a Polícia Científica de Santa Catarina. **Objeto do Termo Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo da AF 449/PCI/2023 correspondente ao percentual de 23,80%, ou seja, acréscimo em 5 (cinco) unidades do item 001 - Estação de trabalho avançada, (estação forense) de alto desempenho. **Fundamentação:** de acordo com as disposições do artigo 57, §1º, II, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **Contratante:** Polícia Científica/Fundo para Melhoria da Perícia Oficial **Signatário:** Rafael Gazola. **Contratada:** TORINO INFORMATICA LTDA. **Signatário:** RODRIGO DO AMARAL RISSIO. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 08/12/2023. **Processo SGP-e** PCI 14510/2023. **Aprovação GGG 2023AS017978**. Cod. Mat.: 959446

ESTADO DE SANTA CATARINA - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ATUALIZAÇÃO DE VALORES 3º TRIMESTRE- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 0050/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para projeto básicos e executivos de arquitetura e de engenharia para construção de imóveis novos e ampliação dos imóveis ocupados pela PMSC (REGISTRO DE PREÇO). Vigência: 12/Junho/2023 a 12/Junho/2024. Unidade Gerenciadora: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC. - CNPJ: 83.931.550/0001-51. Empresa: TRIPLAN PROJETOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26182933000130. Lote 1 - Lote 1 Item 1 - Serviços Técnicos Profissionais Engenharia e projetos de arquitetura para edi-

ficações, à regularização e a ampliação dos imóveis ocupados pela PMSC, Quantidade: 1.0 / mensal. Marca: S/M - ao preço de R\$ 773.000,00 UN. Pela contratante: ANDRÉ CARTAXO ESME-RALDO - CORONEL PM DIRETOR DALF/PMSC. Processo SGP-e: PMSC 00078478/2022. Cod. Mat.: 959484

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES torna público: Errata ao Contrato 361/2023, Processo SES 254861/2023. Licitação nº 892/2023, SES 91118/2023 na modalidade de Pregão Eletrônico. Empresa: M.I. STEFE FERREIRA ME. CNPJ: 31.461.634/0001-75. Assunto: Alteração da Cláusula Segunda, item 2.1 e 2.2 e Anexo I, com a exclusão dos itens 04 e 05 do contrato em observância à sentença que homologou a desistência do paciente anterior a celebração do contrato. Cod. Mat.: 959474

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 1145/2023. **Objeto:** Aquisição de mobiliário padronizado para os centros da UDESC: UDESC CEAVI, UDESC CEART. *Contrato nº 2990/2023. Partes:* UDESC e CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA. **Valor Total:** R\$ 5.850,00 Vigência: até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: . Florianópolis, . Dilmar Baretta – Reitor da UDESC. Cod. Mat.: 959286

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 1145/2023. **Objeto:** Aquisição de mobiliário padronizado para os centros da UDESC: UDESC CEAVI, UDESC CEART. *Contrato nº 3007/2023. Partes:* UDESC e UP MOBILIARIO CORPORATIVO EIRELI. **Valor Total:** R\$ 670.613,33 Vigência: até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: . Florianópolis, . Dilmar Baretta – Reitor da UDESC. Cod. Mat.: 959281

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 1145/2023. **Objeto:** Aquisição de mobiliário padronizado para os centros da UDESC: UDESC CEAVI, UDESC CEART. *Contrato nº 2998/2023. Partes:* UDESC e L&S COMERCIAL LTDA. **Valor Total:** R\$42.732,00 Vigência: até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: . Florianópolis, . Dilmar Baretta – Reitor da UDESC. Cod. Mat.: 959282

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº1145. **Objeto:** Aquisição de mobiliário padronizado para os centros da UDESC: UDESC CEAVI, UDESC CEART. *Contrato nº 2999/2023. Partes:* UDESC e RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. **Valor Total:** R\$ 33.898,10. Vigência: até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: . Florianópolis, . Dilmar Baretta – Reitor da UDESC. Cod. Mat.: 959283

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CHAPECÓ **LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO.** Referência: Pregão Eletrônico 1307/2023. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A UDESC – OESTE SC. Contrato nº: 2881/2023. Partes: UDESC e TUBULARTE MÓVEIS LTDA. Valor Contratado: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais). Vigência: data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Contrato nº: 2882/2023: Partes: UDESC e INOVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Valor Contratado: R\$ 51.449,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais). Vigência: data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: 05 de dezembro de 2023. Contrato nº: 3009/2023. Partes: UDESC e GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA EPP. Valor Contratado: R\$ 23.549,79 (Vinte e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos). Vigência: data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: 05 de dezembro de 2023. Contrato nº: 3010/2023. Partes: UDESC e JUSTO MÓVEIS DE AÇO. Valor Contratado: R\$ 47.238,76 (Quarenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). Vigência: data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: 06 de dezembro de 2023. Contrato nº: 2875/2023. Partes: UDESC e RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA.. Valor Contratado: R\$ 38.487,89 (Trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos). Vigência: data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: 05 de dezembro de 2023. Contrato nº: 2876/2023. Partes: UDESC e VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO LTDA.. Valor Contratado: R\$ 7.999,94 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos). Vigência: data de sua assinatura até o encerramento dos créditos orçamentários do ano

de sua emissão. Assinado em: 05 de dezembro de 2023.
Florianópolis, 08 de dezembro de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 958995

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 1304/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UDESC ALTO VALE - CEAVI. *Contrato nº 3031/2023.* **Partes:** UDESC e NIEHUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Valor Total:** R\$ 9.890,00. **Vigência:** até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: . Florianópolis, . Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 959368

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 1304/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UDESC ALTO VALE - CEAVI. *Contrato nº 3030/2023.* **Partes:** UDESC e AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. **Valor Total:** R\$ 15.000,00. **Vigência:** até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: . Florianópolis, . Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 959349

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 1304/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UDESC ALTO VALE - CEAVI. *Contrato nº 3034/2023.* **Partes:** UDESC e BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA. **Valor Total:** R\$ 12.999,99. **Vigência:** até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: . Florianópolis, . Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 959350

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 1304/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UDESC ALTO VALE - CEAVI. *Contrato nº 3029/2023.* **Partes:** UDESC e ENGETOTUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **Valor Total:** R\$ 17.620,00. **Vigência:** até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: . Florianópolis, . Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 959351

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 1304/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UDESC ALTO VALE - CEAVI. *Contrato nº 3035/2023.* **Partes:** UDESC e RP COMERCIAL LTDA. **Valor Total:** R\$ 12.527,63. **Vigência:** até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: . Florianópolis, . Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 959353

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 1304/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UDESC ALTO VALE - CEAVI. *Contrato nº 3028/2023.* **Partes:** UDESC e SÃO JOSÉ COMERCIAL LTDA. **Valor Total:** R\$ 6.557,31. **Vigência:** até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: . Florianópolis, . Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 959355

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 1304/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UDESC ALTO VALE - CEAVI. *Contrato nº 3036/2023.* **Partes:** UDESC e YNOV DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI. **Valor Total:** R\$ 279.999,99. **Vigência:** até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: . Florianópolis, . Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 959356

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 1304/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A UDESC ALTO VALE - CEAVI. *Contrato nº 3032/2023.* **Partes:** UDESC e RBM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. **Valor Total:** R\$ 79.516,12. **Vigência:** até o encerramento dos créditos orçamentários do ano de sua emissão. Assinado em: . Florianópolis, . Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 959357

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE 1305/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NACIONAIS E INTERNACIONAIS; E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS COMO SEGURO ASSISTÊNCIA VIAGEM INTERNACIONAL, DESPACHO DE BAGAGENS, RESERVAS DE ASSENTOS ESPECIAIS, MARCAÇÃO DE ASSENTOS, ENTRE OUTROS; COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE RESERVA E EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS (SELFBOOKING), PARA ATENDER A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC. *Contrato nº 3037/2023.* **Partes:** UDESC e WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME. **Valor de Desconto:** Item 01 – 3,00%, Item 02 – 10,51%, Item 03 – 30,55%. Assinados em: 11/12/2023. **Vigência:** 12 meses a contar de 01/01/2024. Florianópolis, 11 de dezembro de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 959411

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Referência: PE nº1491/2023. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGAS, TIPO AUTOMÓVEL, VAN, FURGÃO, CAMIONETE, SUV E ELÉTRICO PARA A UDESC. *Contrato nº 2759/2023.* **Partes:** UDESC e METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA. **Do Valor:** Fica aditivado o valor de R\$ 456.330,00, representando 20% ao item e ao contrato. O valor global do contrato ficou em R\$ 2.737.980,00 **Assinado em:** 08/12/2023. *Contrato nº 2761/2023.* **Partes:** UDESC e VIP CAR PREMIUM COMERCIO DE VEICULOS LTDA. **Do Valor:** Fica aditivado o valor de R\$ 342.000,00, representando 18,75% do item 11,73% do total do contrato. O valor global do contrato ficou em R\$ 3.258.000,00. **Assinado em:** 11/12/2023 Florianópolis 11 de dezembro de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 959202

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC – EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Referência: PE 1805/2019. **Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DE COLAÇÃO DE GRAU DA UDESC. *Contrato nº 07/2020.* **Partes:** UDESC e AOS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 10.847.966/0001-12. **6º TERMO ADITIVO – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 15 de janeiro de 2024, fica prorrogada até 15 de janeiro de 2025 – **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica o presente contrato aditivado no valor de R\$ 33.659,50, referente ao aditivo de 02 formaturas para o CEAD, o aditivo representa um acréscimo de 7,9013% do valor inicial do contrato, com o aditivo o valor global do contrato passou de R\$ 442.884,84 para R\$ 476.544,34 Assinado em: 11/12/2023. Florianópolis 12 de dezembro de 2023. Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 959263

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC

Extrato de Aditivo – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 006-23 **OBJETO:** Prorrogação da vigência.
CONTRATADA: Marcos Felipe Castilho Arquivotech
DATA DA ASSINATURA: 01.12.2023
Ari RabaioIlli – Diretor-Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e Financeira

Cod. Mat.: 959249

CIDASC

Extrato dos Contratos derivados do **Processo de Licitação Edital nº 028/2023 – Pregão Eletrônico nº 1026118 – Objeto:** Aquisição de Eletrodomésticos compreendendo 67 (sessenta e sete) Refrigeradores, 18 (dezoito) Fornos Elétricos, 61 (sessenta e um) Fornos de Microondas e 65 (sessenta e cinco) Aquecedores, com vigência dos contratos até 31 de março de 2024, conforme dados dos Contratados a seguir: **Contrato nº 9923** – Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda. – Valor R\$ 155.092,94 (cento e cinquenta e cinco mil, noventa e dois reais e noventa e quatro centavos). **Contrato nº 10023** – R. S. Eletro Ltda. – Valor R\$ 35.938,15 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e quinze centavos). **Contrato nº 10123** – Tomen Inovações Ltda. – Valor R\$ 26.503,75 (vinte e seis mil, quinhentos três reais e setenta e cinco centavos). **Contratante:** Cia. Integrada de Desenvolvimento Agrícola de SC. Florianópolis, SC, 12 de dezembro de 2023. Celles Regina de Matos – Presidente. **Aprovação GGG:** Deliberação nº 1350/2023.

Cod. Mat.: 959015

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº.: PE-062/23-A. **Objeto:** Tubulação de Polietileno PE 100 para gasodutos. **Licitação de Referência nº.:** PE-062/23. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** de 06/12/2023 a 06/12/2024. **Preços Registrados:** Lote 01 à R\$ 6,25; Lote 02 à R\$ 17,54; Lote 03 à R\$ 65,49; Total R\$ 2.522.150,00. **Demais informações da Ata:** suprimentos@scgas.com.br. **Beneficiário da Ata:** Polierg Indústria e Comércio Ltda. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e, Raul Borges Junior, Diretor Comercial pelo Beneficiário da Ata. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 959013

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº.: PE-062/23-B. **Objeto:** Tubulação de Polietileno PE 100 para gasodutos. **Licitação de Referência nº.:** PE-062/23. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** de 07/12/2023 a 07/12/2024. **Preços Registrados:** Lote 04 à R\$ 65,63; Total R\$ 1.968.900,00. **Demais informações da Ata:** suprimentos@scgas.com.br. **Beneficiário da Ata:** Georg Fischer FGS Indústria e Comércio Ltda. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e, Adriano Meirelles Cunha e Sérgio Oliveira Machado, Representantes Legais pelo Beneficiário da Ata. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 959014

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-031/23-B1

Objeto: Estações de Regulagem de Pressão e Medição (ERPM). **Contratado:** Minenge – Minatto Engenharia e Construções Ltda. **Valor:** R\$ 119.336,00. **Assinatura:** 11/12/2023. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS e Edio Minatto, Sócio Administrador pelo contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 959429

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023. Procedimento de Licitação Eletrônica nº 035/2023. Processo PIMB nº 1450/2023. Contratante: SCPAR Porto de Imbituba S.A. Contratada: Spectrah Oceanografia e Meio Ambiente LTDA, CNPJ: 09.450.148/0001-00. **Objeto:** Contratação de serviços de levantamentos hidrográficos para o monitoramento das profundidades das áreas de navegação do porto de Imbituba e para suporte à fiscalização da dragagem de manutenção. **Valor total do Contrato: R\$ 3.841.000,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e um mil reais).** Prazo de vigência: 60 (meses) meses. **Signatários:** Urbano Lopes de Sousa Netto e José João Tavares, pela Contratante, e Henrique Frasson De Souza Mario, pela Contratada. Imbituba, 11 de dezembro de 2023.

Cod. Mat.: 959264

Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUAS FRIAS

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato Nº: 137/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS. Contratada:TR CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. Objeto:Fechamento das Laterais da Quadra de Esportes da Escola do Campo em Tempo Integral Tarumãzinho.Valor:R\$ 66.000,00(sessenta e seis mil reais) Vigência: Início:06/12/2023Término: 31/12/24Licitação:Concorrência Nº.: 2/2023.Processo:95/2023
Águas Frias – SC,05/12/2023
LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO

Cod. Mat.: 959285

ANITÁPOLIS

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2023 - A Prefeitura Municipal de Anitápolis torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços no dia 03/01/2024, às 09:00 horas, na Sala de reuniões de licitações. Objeto: A contratação de empresa do ramo específico para Revitalização da Estrada da garganta (Reestruturação, sinalização, Portal de entrada, construção de mirantes e Iluminação) e serviços de drenagem, terraplanagem e reposição de material primário por meio da Portaria SGG/SEF nº 010/2023 – Processo SGPe – SCC 12061/2023 – publicado -Diário Oficial do Estado – dia 14/11/2023, Nº 22.143 Transferência Especiais e contrapartida do Município. Seguindo o Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos constantes neste edital. O Edital, impresso, contendo as instruções, especificações e condições para participação, estará à disposição dos interessados, no dia 12/12/2023, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Anitápolis, Rua Gonçalves Junior, nº 260 – CEP: 88475-000 - Centro – Anitápolis. FONE: (48) 3256-0188. Email: licita@anitapolis.sc.gov.br e site: www.anitapolis.sc.gov.br Anitápolis, 11/12/2023. Solange Back – Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 959412

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA Nº. 54/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de ponte na Rua Erich Otto, bairro Itoupava Central, no Município de Blumenau/SC. Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar através do contrato de Repasse nº. 922140/2021/MDR/CAIXA e contrapartida arcada por meio de operação de crédito Contrato de Financiamento nº. 0600871-57/FINISA – SEMOB. **Abertura dos envelopes:** 1º de fevereiro de 2024 às 09h00. EDITAL COMPLETO, sem custas via e-mail: licitacoes@blumenau.sc.gov.br e/ou site oficial do Município <http://www.blumenau.sc.gov.br/transparencia>. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alteração. Blumenau, 08/12/2023. ANDERSON ROSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 044FCC9C4C8A0C9C39316E3EC471AD78E108776D.

Cod. Mat.: 959420

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 038/2023- FMC 2E65AB2386FEAAB85EB892C1B048FA27A72D85E5
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a “Processo de inexigibilidade para repasse de auxilio financeiro conforme seleção de projetos culturais por meio do edital de chamamento público 08/fmcb/2023 - edital mestre cantalício rocha edição 2023”.. CONTRATADA: Alvaro dante fiore, inscrito no CPF sob nº 800.xxx.xxx-xx domiciliado na Rua Grafite - 479 Casa, Mariscal, Bombinhas-SC, CEP 88215-000 Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data da assinatura: 29 de Novembro de 2023. Bombinhas, 11 de Dezembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 959358

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 039/2023- FMC 02BE04A8BAEACCF7E76E917C3C1B6A910E7BBA7A
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a “Processo de inexigibilidade para repasse de auxilio financeiro conforme seleção de projetos culturais por meio do edital de chamamento público

08/fmcb/2023 - edital mestre cantalício rocha edição 2023”. CONTRATADA: Fabio alexandre baptista 42179262949 (mei), inscrito no CNPJ sob nº 35.308.777/0001-00, domiciliado na Rua Canário – 421, Bombas, Bombinhas-SC, CEP 88215-000 Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data da assinatura: 29 de Novembro de 2023. Bombinhas, 11 de Dezembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 959359

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 037/2023- FMC 39E561B0FBD04C583B0AECAD92CAD30EE5F22A85
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a “Processo de inexigibilidade para repasse de auxilio financeiro conforme seleção de projetos culturais por meio do edital de chamamento público 08/fmcb/2023 - edital mestre cantalício rocha edição 2023”. CONTRATADA: Grupo de artesãos e artistas de bombinhas - gaab , inscrito no CNPJ sob nº 01.445.483/0001-09 domiciliado na Rua Leopardo - 723 Associação, José Amândio, Bombinhas-SC, CEP 88215-000 Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da assinatura: 29 de Novembro de 2023. Bombinhas, 11 de Dezembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 959354

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 041/2023- FMC E49C15C76C89D5A0248CF6C07BB96C4F6180755E
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a “Processo de inexigibilidade para repasse de auxilio financeiro conforme seleção de projetos culturais por meio do edital de chamamento público 08/fmcb/2023 - edital mestre cantalício rocha edição 2023”. CONTRATADA: Tatiana testoni coelho, inscrita no CPF sob nº 004.xxx.xxx-xx, domiciliada na Rua Curió - 905, Bombas, Bombinhas-SC, CEP 88215-000 Valor total:R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data da assinatura: 29 de Novembro de 2023. Bombinhas, 11 de Dezembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 959367

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 040/2023- FMC 188F9E5A30AFA09DA694A71789DD15241E073B5D
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a “Processo de inexigibilidade para repasse de auxilio financeiro conforme seleção de projetos culturais por meio do edital de chamamento público 08/fmcb/2023 - edital mestre cantalício rocha edição 2023”.. CONTRATADA: Rosiane maria vieira, inscrito no CPF sob nº 692.xxx.xxx-xx domiciliado na Rua Rio Ijuí - 247 Vila Rica, Zimbros Bombinhas-SC, CEP 88215-000 Valor total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data da assinatura: 29 de Novembro de 2023. Bombinhas, 11 de Dezembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 959363

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 036/2023- FMC 8CA2E5794A4133972AFA335CD321A361CC494F8A
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a “Processo de inexigibilidade para repasse de auxilio financeiro conforme seleção de projetos culturais por meio do edital de chamamento público 08/fmcb/2023 - edital mestre cantalício rocha edição 2023”. CONTRATADA: Luciano braz teixeira, inscrito no CPF sob nº 013.xxx.xxx-xx domiciliado na AV Araçá 75, sala 02, Sertãozinho, Bombinhas-SC, CEP 88215-000 Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da assinatura: 29 de Novembro de 2023. Bombinhas, 11 de Dezembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 959348

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 033/2023- FMC 9B9BB44F4C68862F059E61E1EDC7B31C34C7D845
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a “Processo de inexigibilidade para repasse de auxilio financeiro conforme seleção

de projetos culturais por meio do edital de chamamento público 08/fmcb/2023 - edital mestre cantalício rocha edição 2023”. CONTRATADA: Santiago jose asef, inscrito no CPF sob nº 004.xxx.xxx-xx domiciliado na Avenida das Garoupas - 26 bloco a apto 104a, centro bombinhas-sc, cep 88215-000. Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Data da assinatura: 29 de Novembro de 2023. Bombinhas, 11 de Dezembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 959339

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 034/2023- FMC BDCF0E703EA3CE7296031E087407D9C0DBD0CC93
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a “Processo de inexigibilidade para repasse de auxilio financeiro conforme seleção de projetos culturais por meio do edital de chamamento público 08/fmcb/2023 - edital mestre cantalício rocha edição 2023”. CONTRATADA: Aline lucia vieira, inscrito no CPF sob nº 007.xxx.xxx-xx domiciliada na Rua Salmão - 387 casa, centro bombinhas-sc, cep 88215-000Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da assinatura: 29 de Novembro de 2023. Bombinhas, 11 de Dezembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 959342

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 035/2023- FMC 690BF31FEB984975B078CEB44288A47DC3DF863E
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a “Processo de inexigibilidade para repasse de auxilio financeiro conforme seleção de projetos culturais por meio do edital de chamamento público 08/fmcb/2023 - edital mestre cantalício rocha edição 2023”. CONTRATADA: Josimar josias conceição, inscrito no CPF sob nº 087.xxx.xxx-xx, domiciliado na Rua Rio Amazonas nº681, Zimbros, Centro Bombinhas-SC, CEP 88215-000 Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data da assinatura: 29 de Novembro de 2023. Bombinhas, 11 de Dezembro de 2023.
LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 959346

CAPIVARI DE BAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Presencial Nº 61/2023/PMCB

A Prefeita Municipal de Capivari de Baixo/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as **09hs00min** do dia **21/12/2023** na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC, Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, estará reunida para executar o PR nº 61/2023/PMCB, tipo Menor preço por Item CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS AGREGADOS (BRITAS, AREIAS E CORRELATOS), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3621-4400 no período das 07hs às 13hs. Capivari de Baixo/SC, 11 de Dezembro de 2023. Marcia Roberg Cargnin - Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 959190

CHAPECÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

Aviso de Licitação – REPUBLICADO
O Município de Chapecó, SC, torna público que no dia 11 de janeiro de 2024, às 15:00 horas realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para obras e serviços de engenharia nº 450/2023, destinada a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A RECUPERAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DO MUSEU DA COLONIZAÇÃO”. Protocolo até as 14:50 horas do dia 11 de janeiro de 2024. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó, 11 de dezembro de 2023. Valmor Júnior Scolari – Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Obras Estruturantes
ID/TCE: ADD654A809A99A5AEAE2C74F23BB7DF54B977FEA
Cod. Mat.: 959178

FLOR DO SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 12028/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 31/2023
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
REGIME DE CONTRATAÇÃO: Unitário por item
TCE: 774CF1713D9AB8E4DA912D055F43B4CE8BF7C733
O Município de Flor do Sertão em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto municipal de regulamentação nº 006/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS E CORRELATOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FROTA DE VEÍCULO E MAQUINAS DO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços. A íntegra do Edital, ETP e Termo de Referência estará à disposição aos interessados a partir do dia 11 de dezembro de 2023, no site <https://www.flordosertao.sc.gov.br/licitacoes>, e em horário comercial, junto ao departamento de licitações no Centro Administrativo Municipal, cito, a Avenida Flor do Sertão nº. 696, Centro, Flor do Sertão – SC. Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flor do Sertão, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelo e-mail licita@flordosertao.sc.gov.br ou ainda pelo telefone (49) 3668-1003. Flor do Sertão 11 de dezembro de 2023.
SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959182

GRÃO PARÁ

MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 99/2023
Objeto: Locação de um imóvel com área de 480 m2 de edificação, situado na rua Jorge Lacerda, centro, cidade de grão-pará/sc, com a matrícula sob o nº 19.208, para o funcionamento do cei aconchego i - infantil do município de grão-pará/sc.
Contratado: EVANDIR MATUCHAKI PERIN
CPF: 023.***.***-00
Data de Assinatura do Contrato: 08/12/2023.
Valor do Contrato: **R\$ 15.840,00.**
Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024.
Grão-Pará/SC, 11 de dezembro de 2023.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959020

MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 99/2023
Objeto: Locação de espaço físico adequado para execução dos projetos realizados pela secretaria de assistência social.
Contratado: SILVESTRE SALVATO HONORATO
CPF: 009.312.849-53.
Data de Assinatura do Contrato: 08/12/2023.
Valor do Contrato: **R\$ 12.000,00.**
Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024.
Grão-Pará/SC, 11 de dezembro de 2023.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959018

MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 101/2023
Objeto: Locação de espaço físico para o funcionamento da sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, cadastro único e bolsa família, cabide solidário, cras e gestão para o município de Grão-Pará.
Contratado: MATILDES ALBERTON
CPF: 523.***.***-20
Data de Assinatura do Contrato: 11/12/2023.
Valor do Contrato: **R\$ 19.200,00**
Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2024.
Grão-Pará/SC, 11 de dezembro de 2023.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959266

IPORÃ DO OESTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE - SC
EXTRATO CONTRATO nº 097/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
O **MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE** torna publico a seguinte contratação:

DO OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA O MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA nº 0288/2023, PORTARIA nº 339/SEF E EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA nº 0940/SEF, PORTARIA Nº 228/SEF”,
DO VALOR TOTAL: R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais).
DA CONTRATANTE: Município de Iporã do Oeste/SC – CNPJ 78.485.554/0001-13
DO CONTRATADO: Empresa JEAN PYER VIVIAN EIRELI CNPJ sob nº 06.161.649/0001-70
DA VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 12/03/2024.
DO FUNDAMENTO: Art. 24 da Lei 8.666/93
DO FORO: Foro da Comarca de Mondai/SC.
Iporã do Oeste/SC, 12 de dezembro de 2023.
ADELIO MARX
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959170

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE - SC
EXTRATO CONTRATO nº 096/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023
O **MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE** torna publico a seguinte contratação:
DO OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA O MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA nº 0288/2023, PORTARIA nº 339/SEF E EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA nº 0940/SEF, PORTARIA Nº 228/SEF”,
DO VALOR TOTAL: R\$ 218.600,00 (Duzentos e dezoito mil e seiscentos reais).
DA CONTRATANTE: Município de Iporã do Oeste/SC – CNPJ 78.485.554/0001-13
DO CONTRATADO: Empresa COOPERATIVA REGIONAL AURI-VERDE - CNPJ sob nº 83.731.927/0001-29
DA VIGÊNCIA: Da data da assinatura até o dia 12/03/2024.
DO FUNDAMENTO: Art. 24 da Lei 8.666/93
DO FORO: Foro da Comarca de Mondai/SC.
Iporã do Oeste/SC, 12 de dezembro de 2023.
ADELIO MARX
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959168

IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 70/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023 - RP
CÓDIGO TCE Nº DBE09FE172E1DEC0C48E07FBFC78BF14F3E-EE24D
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 18 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.024/19, visando a “**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ESCAVADEIRA SDLG6150 PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES**”. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site irineopolis.atende.net. Irineópolis, 11 de dezembro de 2023.
LADEMIR FERNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959369

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023
Código TCE-SC 56F4276F19E263694DE444E14BAA39BC7F-299F3F
A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de janeiro de 2024, às 13:30 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação menor preço global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS EM BENS IMÓVEIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS, FUNREBOM - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVEN-

TIVA E CORRETIVA. O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site <https://irineopolis.atende.net/cidadao>. Irineópolis, 11 de dezembro de 2023.
LADEMIR FRNANDO ARCARI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959382

ITAJAÍ

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023
CHAVE TCE: 7389BDE592388EF21186B5308F9E4FC6641055BB
O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, para **EXECUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ITAJAÍ MIRIM (LIGAÇÃO SÃO JUDAS E CIDADE NOVA) E INTERSECÇÃO VIÁRIA DAS RUAS SIDNEY SCHULZE E OTTO HOIER**, de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, bem como com a política para aquisição de bens, obras e serviços em operações financiadas pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, Contrato nº BRA-21/2018. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no telefone: (47) 3341-6186 ou e-mail: licitacoes@itajai.sc.gov.br. Os envelopes serão recebidos até às 10h00min do dia 12 de janeiro de 2024, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, momento no qual se dará início à sessão de abertura com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 08 de dezembro de 2023.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Cod. Mat.: 959163

JARAGUÁ DO SUL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 65/2023-FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TIPO: Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação, com fornecimento de Material e Mão de Obra na U.B.S. Mathilde Sebold, localizado na Rua Ingo Blunk, nº 110, no Bairro Estrada Nova em Jaraguá do Sul/SC, em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias/Quantitativas e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.
REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.
Código registro TCE: CFAE8783807FAEA254E039B0E24AA8E-D3A69EDB3
PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as **08:30 horas do dia 24 de janeiro de 2024**, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.
ABERTURA dos ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.
RETIRADA DO EDITAL E ANEXO: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br **sem qualquer custo**.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.181.100,63 (hum milhão cento e oitenta e um mil cem reais e sessenta e três centavos).
Jaraguá do Sul (SC), 20 de novembro de 2023.
DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Administração
ALCEU GILMAR MORETTI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 959323

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 324/2023
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica, serviços preliminares, terraplenagem, drenagem pluvial, obras complementares e sinalização viária nas Ruas 445 – Engenheiro Thomaz Cesar Fruet, 443 – Erich Koch, 444 – Werner Ballock e 1269 – Antônio Titz – Bairro Três Rios do Sul, com extensão total de 827,07m (oitocentos e vinte e sete metros e sete centímetros), em conformidade com o Projeto,

Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital.
REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores.
Código registro TCE: 748831D871EE2F12A5F3D8F41CE3FC-549DFF5B7D
PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as **08:30 horas do dia 25 de janeiro de 2024**, no Setor de **Protocolo** desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC.
ABERTURA dos ENVELOPES: 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos.
OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br **sem qualquer custo**.
VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.952.365,23 (hum milhão novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos).
Jaraguá do Sul (SC), 27 de novembro de 2023.
DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 959324

JOINVILLE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 583/2023**, destinada à contratação de 1 (uma) assinatura com 5 (cinco) acessos simultâneos da solução SínteseNet Jurídico, para o período de 1 (um) ano. **Fornecedor:** IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda. e **Valor Total:** R\$ 4.170,00. Fundamento legal: art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0019261961, de 27 de novembro de 2023. Chave no TCE: 834089222044576525A59F250103415DA7F2E8DE. Joinville, 06 de dezembro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 959158

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 310/2023**, destinada à locação de imóvel, localizado Rua Antônio de Oliveira, nº 15, Bairro Paranaguamirim, em Joinville/SC, registrado sob a matrícula nº 40.205, para abrigar a Unidade Básica de Saúde da Família Jardim Edilene. **Fornecedores:** JUARES AMARAL, JULIANA AMARAL, MÁRCIO JOSÉ BORGES e **Valor Total:** R\$ 78.960,00. Fundamento legal: art. artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0017935325, de 06 de outubro de 2023. Chave no TCE: 9FB817D5943261ECD F14D3D11B227F-0D2995E525. Joinville, 06 de dezembro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 959159

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 252/2023**, destinada à aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo para a utilização dos Agentes da Guarda Municipal de Joinville/SC. **Fornecedor:** CONDOR S/A INDUSTRIA QUÍMICA e **Valor Total:** R\$ 106.668,40. Fundamento legal: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico SEI nº 0017804674, de 28 de julho de 2023. Chave no TCE: 9B7347F119B379F536C0CB41B-09CEF2CD8BB851A. Joinville, 08 de dezembro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 959160

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR o item 97 (SACO PARA LIXO RECICLAVEL AZUL - 60L) do Pregão Eletrônico nº 527/2023 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de descartáveis e dispensers, conforme solicitado pela Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento através do Memorando SEI nº 0019433865/2023 - SAP.ARC.AUN. Joinville, 08 de dezembro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 959019

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 352/2023, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de vistoria, emplacamento e remarcação de chassi em veículos automotivos, restou FRACASSADO. Joinville, 08 de dezembro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 959016

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 524/2023, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de arquibancada e locação de trio elétrico, incluindo montagem, desmontagem, manutenção e operação técnica dos equipamentos, para a realização de eventos, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado as empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: LOC TENDAS LTDA, Item 01 - R\$ 20.800,00; VBO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, Item 02 - R\$ 3.599,00. Joinville, 08 de dezembro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 959017

AVISO DE ANULAÇÃO
O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados e proponentes que decide ANULAR Pregão Eletrônico nº 521/2023, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual prestação de serviço com caminhão basculante com capacidades de 10 m³ e 5 m³, para atender as Unidades da SEINFRA, conforme motivos expostos na Ata de Deliberação, documento SEI nº 0019449974. Joinville, de 11 de dezembro de 2023.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 959464

MARAVILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA – MUNICÍPIO DE MARAVILHA. Processo Licitatório n. 197/2023 – Pregão Presencial n. 197/2023. A Senhora Secretária de Saúde e Saneamento do Município de Maravilha – SC, **MIRIANE SARTORI**, juntamente com o pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, a execução de serviço de correção e impermeabilização de paredes no Posto de Saúde Centro 2 do Município de Maravilha – SC, tipo menor preço por lote, cujo processo licitatório é regido pela Lei n. 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas **até às 09h** do dia 22 de dezembro de 2023, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderá ser obtida no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Maravilha - SC, 11 de dezembro de 2023. **MIRIANE SARTORI** – Secretaria de Saúde e Saneamento de Maravilha.

Cod. Mat.: 959395

ORLEANS

Contrato Nº 225/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS
Contratada: STANG TRANSPORTE E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO S.A
Valor: R\$ 657.425,08 (seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oito centavos).
Vigência: Início: 11/12/2023 Término: 11/04/2024
Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 14/2023
Recursos: 08.002.15.452.0020.1011.4.4.90.00.00 - 85/2023 – PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS UNIÃO – OUTROS
08.002.15.452.0020.1011.4.4.90.00.00 - PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – SUPERAVIT FINANCEIRO – CONVENIO ESTADO – OUTROS
08.002.15.452.0020.1011.4.4.90.00.00 - 85/2023 – PAVIMENTAÇÃO

E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS – RECURSOS ORDINÁRIOS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PAVER CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO DAS RUAS GREGORIO DELLA GIUSTINA, JUCELINO LUCIANO, PEDRO DALMAGRO E JOSÉ MENEGASO NO BAIRRO SÃO GERÔNIMO.
Orleans, 11 de Dezembro de 2023
JORGE LUIZ KOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 959164

OURO

MUNICÍPIO DE OURO / SC
PREGÃO PRESENCIAL N. 0105/2023
O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 03/01/2024, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0162/2023, na modalidade Pregão, na forma Presencial N. 0105/2023, do tipo menor preço por item, com execução parcelada. **Objeto:** A presente licitação COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI e COOPERATIVAS, tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de decoração de ambientes para eventos, conforme especificações no Anexo I do edital. **Obtenção do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br. **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 12/12/2023. Edineia Rech Schlindwein, Secretária Municipal da Educação, Cultura e Desporto.
Registro no TCE: B39614941309B9E6C23074595E88D6EE05C8544C
Cod. Mat.: 959423

MUNICÍPIO DE OURO / SC
PREGÃO PRESENCIAL N. 0104/2023
O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 27/12/2023, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 0161/2023, na modalidade Pregão, na forma Presencial N. 0104/2023, do tipo menor preço por item, com entrega parcelada. **Objeto:** A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de pedra britada nº 01 e nº 02, pó de pedra, lascão/rachão de pedra, pedra pulmão e concreto usinado FCK 20, FCK 25, FCK 30, FCK 35, FCK 40, mistura 50% pedrisco e 50% pó de pedra, Bomba lança (taxa serviço) bomba estacionária (taxa serviço) para manutenção das estradas municipais e pontes, conforme especificações no Anexo I do edital. **Obtenção do edital:** licitacao2@ouro.sc.gov.br; www.ouro.sc.gov.br. **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 11/12/2023. Denio Cesar Viganó, Secretário Municipal de Transportes.
Registro no TCE: DD249148889FF4F712486CDF5E498497D7698BC
Cod. Mat.: 959365

PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2023. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2023. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. **DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** 22/12/2023 ATÉ AS 08:30 HORAS. **DATA DA ABERTURA:** 22/12/2023 ÀS 09:00 HORAS. EDITAL DISPONÍVEL NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA OU SITE WWW.PALMITOS.SC.GOV.BR. PALMITOS, 11 DE DEZEMBRO DE 2023. DAIR JOCELY ENGE – PREFEITO MUNICIPAL.
Cod. Mat.: 959265

PEDRAS GRANDES

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES
Aviso de licitação
Processo Licitatório nº 77/2023 – Modalidade Pregão Presencial nº 28/2023– Objeto: Aquisição e instalação de 01 (um) painel de LED, especificações conforme Termo de Referência, anexo II do edital.. Data de abertura: 10/01/2024 às 09h30min.A retirada do edital e maiores informações no site oficial do Município www.pedrasgrandes.sc.gov.br e informações complementares pelo e-mail licitacaoopmpg@gmail.com e no departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal sito a Rua José Marcon– 311 ou pelo telefone: (48) 36593000 no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00. **Base Legal Lei Federal 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/2002 e alterações.**
Pedras Grandes/SC, 11 de Dezembro de 2023.
Aginaldo Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959384

PERITIBA

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O objeto do presente contrato é suprimir valor do contrato nº 92/2022 que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de pavimentação asfáltica, com fornecimento de material e mão de obra, para o item nº 1 - Processo SCC nº 17925/2021 – SIE, item nº 2 Processo SCC nº 20240/2021 – SIE, item nº 3 Processo SCC nº 23999/2021 – SIE, item nº 4 Emenda Estadual Impositiva nº 1639/2021 – SIE e recursos próprios, item nº 5 Processo SCC nº 4842/2022 – SIE e item nº 6 Processo SCC nº 1295/2022 – SIE: Item nº 1 - Obra de pavimentação asfáltica, na rua Meno Boll, em atendimento ao Processo SCC nº 17925/2021, – SIE, Portaria nº 417/2021 de 19/10/2021, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital. Item nº 2 – Obra de pavimentação asfáltica, na rua Dona Tereza Chittó (parte), em atenção ao Processo SCC nº 20240/2021 – SIE, Portaria nº 535/2021 de 29/12/2021, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital. Item nº 3 – Obra de pavimentação asfáltica, na rua Dona Tereza Chittó (parte), em atenção ao Processo SCC nº 23999/2021 – SIE, Portaria nº 535/2021 de 29/12/2021, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital. Item nº 4 – Obra de pavimentação asfáltica na Rua Ivanor dos Santos e Rua Vereador Nelson Antonio Gasparetto (parte) em atenção a Emenda Estadual Impositiva nº 1639/2021 – SIE e recursos próprios, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital. Item nº 5 - Obra de pavimentação asfáltica, na rua Estrada Rural sentido Linha Luciano (parte), em atenção ao Processo SCC nº 1295/2022 – SIE, Portaria nº 151/2022 de 11/04/2022, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital. Item nº 6 – Obra de pavimentação asfáltica, na rua Estrada Rural sentido Linha Luciano (parte), em atenção ao Processo SCC nº 1295/2022 – SIE, Portaria nº 151/2022 de 11/04/2022, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital. **PL Nº 64/2022 TP Nº 09/2022. Dados do Contrato:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 274/2023 – **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022 Contratado: BRITAX – BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 21.157.133/0001-46 de Vigência:** 07/12/2023 até 31/12/2023. Município de Peritiba SC., 07 de dezembro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959440

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O objeto do presente contrato é suprimir valor do contrato nº 92/2022 que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução de pavimentação asfáltica, com fornecimento de material e mão de obra, para o item nº 1 - Processo SCC nº 17925/2021 – SIE, item nº 2 Processo SCC nº 20240/2021 – SIE, item nº 3 Processo SCC nº 23999/2021 – SIE, item nº 4 Emenda Estadual Impositiva nº 1639/2021 – SIE e recursos próprios, item nº 5 Processo SCC nº 4842/2022 – SIE e item nº 6 Processo SCC nº 1295/2022 – SIE: Item nº 1 - Obra de pavimentação asfáltica, na rua Meno Boll, em atendimento ao Processo SCC nº 17925/2021, – SIE, Portaria nº 417/2021 de 19/10/2021, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital. Item nº 2 – Obra de pavimentação asfáltica, na rua Dona Tereza Chittó (parte), em atenção ao Processo SCC nº 20240/2021 – SIE, Portaria nº 535/2021 de 29/12/2021, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital. Item nº 3 – Obra de pavimentação asfáltica, na rua Dona Tereza Chittó (parte), em atenção ao Processo SCC nº 23999/2021 – SIE, Portaria nº 535/2021 de 29/12/2021, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital. Item nº 4 – Obra de pavimentação asfáltica na Rua Ivanor dos Santos e Rua Vereador Nelson Antonio Gasparetto (parte) em atenção a Emenda Estadual Impositiva nº 1639/2021 – SIE e recursos próprios, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital. Item nº 5 - Obra de pavimentação asfáltica, na rua Estrada Rural sentido Linha Luciano (parte), em atenção ao Processo SCC nº 4842/2022 – SIE, Portaria nº 151/2022 de 11/04/2022, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital. Item nº 6 – Obra de pavimentação asfáltica, na rua Estrada Rural sentido Linha Luciano (parte), em atenção ao Processo SCC nº 1295/2022 – SIE, Portaria nº 151/2022 de 11/04/2022, conforme disposto no Anexo “E” deste Edital. **PL Nº 64/2022 TP Nº 09/2022. Dados do Contrato:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 275/2023 – **SEXTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022 Contratado: BRITAX – BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 21.157.133/0001-46 de Vigência:** 11/12/2023 até 31/12/2023. Município de Peritiba SC., 11 de dezembro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959441

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O objeto do presente contrato é suprimir valor do contrato nº 178/2022 que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução das obras de reforma e acessibilidade do Ginásio Municipal de Esportes Arnildo Simon, compreendendo o fornecimento de material e mão de obra, em atenção ao Processo SCC nº 0004663/2022 – FESPORTE, PORTARIA SEF Nº 216/2022 – 01/06/2022 e Emenda Impositiva nº 1654/2022 e conforme disposto no Anexo “E” deste Edital. **PL Nº 178/2022 TP Nº 13/2022. Dados do Contrato:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 276/2023 – **SETIMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022 Contratado: F.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 23.575.487/0001-36 de Vigência:** 11/12/2023 até 31/12/2023 Município de Peritiba SC., 11 de dezembro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959442

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: O objeto do presente contrato é suprimir valor do contrato nº 178/2022 que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia e/ou construção civil para execução das obras de reforma e acessibilidade do Ginásio Municipal de Esportes Arnildo Simon, compreendendo o fornecimento de material e mão de obra, em atenção ao Processo SCC nº 0004663/2022 – FESPORTE, PORTARIA SEF Nº 216/2022 – 01/06/2022 e Emenda Impositiva nº 1654/2022 e conforme disposto no Anexo “E” deste Edital. **PL Nº 178/2022 TP Nº 13/2022. Dados do Contrato:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2023 – **OITAVO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022 Contratado: F.J. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ nº 23.575.487/0001-36 de Vigência:** 11/12/2023 até 31/12/2023 Município de Peritiba SC., 11 de dezembro de 2023.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959443

PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

A Prefeitura Municipal de Petrolândia faz saber aos interessados que se encontra aberto o edital de LICITAÇÃO Nº 122/2023 na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tendo por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA DEMOLIÇÃO DE PONTE EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NOVA SOBRE O RIO JANGO, NA RUA 16 DE AGOSTO, CENTRO DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS DO EDITAL**. O envelope contendo os documentos de habilitação, bem como o outro contendo a proposta de fornecimento, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal às **09:00h do dia 27/12/2023**, ocasião em que será iniciada a sessão. A cópia do edital, bem como outros esclarecimentos necessários poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, em horário de expediente pelo telefone (47) 3536-1151 ou pelo site oficial do Município www.petrolandia.sc.gov.br. Petrolândia, 12 de dezembro de 2023. IRONE DUARTE – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959303

PONTE SERRADA

Justificativa para correção de equívoco na utilização de composição própria no projeto de reforma e ampliação da Escola em Tempo Integral Tancredo de Almeida Neves. Durante a revisão detalhada do orçamento, constatamos que a composição 24, associada às vigas e pilaretes da platibanda, estava sendo remunerada com base em metros cúbicos (m³), enquanto o quantitativo foi calculado em metros quadrados (m²). Este equívoco pode acarretar impactos significativos na precisão dos custos estimados, comprometendo, assim, a exatidão do orçamento apresentado. Ao proceder com a correção, ajustando a composição nº 24 para que se adeque ao quantitativo em metros lineares (m), obtém-se um valor unitário de R\$78,86. Considerando a execução de 130,5 metros de pilaretes e vigas, essa correção resultará em uma redução no orçamento global no valor de R\$209.380,73, considerando o erro fica alterada a data do certame para dia 27/12/2023. poderão tirar duvidas no

telefone (49) 34356014 no horário comercial, ou e mail LICITA-CAOPONTESERRADA@ GMAIL. COM. Informações: Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionado – Telefone (49)34356000. Ponte Serrada, 11 de dezembro de 2023
Cod. Mat.: 959383

PORTO BELO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Porto Belo (SC), através do Fundo Municipal de Saúde torna público o Chamamento Público nº 005/2023 - FMS. Objeto: **Credenciamentos de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, especificamente para prestação de serviços em saúde ambulatorial e consulta odontológica em atenção especializada (Prótese Dentária) com fornecimento de próteses dentárias. Interessadas em prestar serviços de assistência à saúde, de acordo com as necessidades a seguir elencadas pelos grupos da tabela do SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, CBHPA – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Odontológicos e demais regramentos, pelo período contratual de 12 (doze) meses Data do credenciamento a partir de:** 13/12/2023 às 08h00min até 13/12/2024 às 14h00min.

Local de Entrega dos Documentos: Setor de Licitações - Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC.

O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 ramal 2036 ou pelo e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br.

Porto Belo, 11 de dezembro de 2023

Joel Orlando Lucinda

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959161

SALETE

MUNICIPIO DE SALETE

PUBLICAÇÃO: LICITAÇÃO Nº 062/2023 Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita na merenda escolar, conforme especificações da nutricionista. Entrega dos envelopes da documentação: Na Prefeitura de Salete, até as **09h00min**, do dia **22/12/2023**. Abertura dos Envelopes das propostas: Na Prefeitura de Salete, às **09h30min**, do dia **22/12/2023**. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Imprensa Oficial do Município, na Divisão de Compras, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente ou pelo telefone (047) 3563-0266. Sendo ainda que o edital poderá ser retirado no site: www.salete.sc.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@salete.sc.gov.br. Salete, 12 de dezembro de 2023
Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Prefeita de Salete

Cod. Mat.: 959310

SÃO BENTO DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 37/2023

OBJETO: OUTORGA DE CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, CLASSIFICADOS COMO REGULAR CONVENCIONAL, OPCIONAL/DIFERENCIADO, EXPERIMENTAL E EXTRAORDINÁRIO, CONFORME DESCRITO EM EDITAL E SEUS ANEXOS. Critério de Julgamento: **Menor valor de tarifa** Recebimento das propostas: **até às 08h30min do dia 17/01/2024** Início da sessão: **dia 17/01/2024, às 09h00min no endereço Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, São Bento do Sul, SC.** Informações complementares: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site saobentodosul.atende.net Quaisquer informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos e Patrimônio – Divisão de Compras – do município de São Bento do Sul, situado à Rua Jorge Lacerda, 75, Centro, das 08h00 às 12h00min e das 13h00min às 16h00min ou através do telefone (47) 3631-6030. São Bento do Sul, 11 de dezembro de 2023.

LUIZ NERI PEREIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 959295

SÃO BERNARDINO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023 - MODALIDADE Tomada de Preços Nº 12/2023. O Município de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, tipo menor preço Global, para contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica(CBUQ) em parte da Rua Francisco Xavier conforme Portaria Conjunta SGG/SEF nº 015/2023/SGPE/SCC N. 15756/2023.Estará recebendo as propostas até as 09:00 hs, do dia 09/01/2024. A íntegra deste edital estará publicado no site www.saobernardino.sc.gov.br e no DOM/SC, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49)36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 11/12/2023. Dalvir Luiz Ludwig - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 959397

SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 193/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 294.000 VALES TRANSPORTE (PAS-SAGENS MUNICIPAIS) PARA USO DE 700 ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL E 462.000 VALES TRANSPORTE (PASSAGENS MUNICIPAIS) PARA USO DE 1100 ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ESTADUAL, RESIDENTES NA LOCALIDADE DO SAÍ-MIRIM – VILA DA GLÓRIA PARA A EEB JOÃO ALFREDO MOREIRA, NA VILA DA GLÓRIA, NESTE MUNICÍPIO, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.
BASE LEGAL: Licitação inexigível com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2023 e suas alterações posteriores
PREÇO: R\$ 3.836.700,00 (Três milhões, oitocentos e trinta e seis mil e setecentos reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401 - 2066 – 333903926 – 2571700000
1401 – 2067 – 333903926 – 2571700000
SAO FRANCISCO DO SUL(SC), 11/12/2023.
GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 959224

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 022/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CLÍNICA APRAT – ASSOCIAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ALCÓOLATRAS E TOXICÔMANOS, PARA TRATAMENTO DO MENOR J. V. N. D. S, O QUAL FOI DETERMINADO NA MEDIDA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE Nº 5005177-56.2022.8.24.0061/SC, PELO PE-RÍODO DE 06(SEIS) MESES.
EXECUTOR: APRAT – Associação para Recuperação de Alcóol-atras e Toxicômanos.
CNPJ: 03.998.197/0001-98
VALOR: R\$ 48.600,00(Quarenta e oito mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25001-2123-33909199-1500100200
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021
SÃO FRANCISCO DO SUL, 11/12/2023.
JEFFERSON PACHECO DE MORAES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 959169

SÃO LUDGERO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 032/2023
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: **Nº 022/2023**
Objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.
Data da Abertura do Processo Licitação: **16/01/2024**
Horário da Abertura do Processo Licitação: **09h00min**
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min. as 11h30min. e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 11 de Dezembro de 2023.
Morgana Rech da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Código registro TCE: 8B45C1315BC2BDEB3C13AC801E152F-189F9BF7BF

Cod. Mat.: 959211

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 033/2023
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: **Nº 023/2023**
Objeto: Aquisição de materiais e curativos especiais para uso nas unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.
Data da Abertura do Processo Licitação: **10/01/2024**
Horário da Abertura do Processo Licitação: **14h00min**
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min. as 11h30min. e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 11 de Dezembro de 2023.
Morgana Rech da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Código registro TCE: FBBCEF060B7E8D756012576099D8CE-6F4D4C8DD2

Cod. Mat.: 959261

MUNICIPIO DE SÃO LUDGERO
Departamento de Licitações
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 131/2023
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL**
Nº PROCESSO P/ MODALIDADE: **Nº 098/2023**
Objeto: Aquisição de Mobiliário em geral para o Bloco I do Complexo Educacional Unificado Benício Warmeling, localizada no Bairro Encosta do Sol.
Data da Abertura do Processo Licitação: **09/01/2024**
Horário da Abertura do Processo Licitação: **14h00min**
O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 – Centro - 88730-000 - São Ludgero – SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min as 17h00min, site: www.saoludgero.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3657-8800.
São Ludgero (SC), 11 de Dezembro de 2023.
Ibaneis Lembeck
Prefeito de São Ludgero
Código registro TCE: B54075760C7C23D067E3DF45AA56603FBC83056A

Cod. Mat.: 959370

SÃO MIGUEL DA BOA VISTA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
AVISO DE LICITAÇÃO
VANDERLEI BONALDO, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista (SC), torna publico, Licitação do tipo Tomada de Preço – Empreitada Global, forma de julgamento menor preço global por item/obra, o qual tem por finalidade a **contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica sobre calçamento, drenagem pluvial e sinalização no acesso a Linha Traíras, trecho I, II e III, com área total de 5.579,15 m², execução de pavimentação de faixa de travessia elevada e pavimentação de lombada, com fornecimento dos materiais, conforme memoriais descritivos, orçamentos e projetos de engenharia elaborados pelo setor de engenharia da Amerios**, e estará recebendo envelopes da documentação e proposta até às 08:00 horas do dia 28/12/2023. Maiores informações, bem como cópia do edital poderá ser obtida no site do Município, ou com o setor de Licitações, de Segunda a Sexta–Feira, horário de expediente, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas. A presente licitação será regida pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. São Miguel da Boa Vista (SC), 11 de dezembro de 2023. **VANDERLEI BONALDO** - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959378

SCHROEDER

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Centro
Caixa Postal 01 - Fone: (047) 3374-6500 – CEP: 89275-000 - SCHROEDER – SC
e-mail:licitacao@schroeder.sc.gov.br - site:<http://www.schroeder.sc.gov.br>

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 22/2023-PMS
PROCESSO Nº. 174/2023-PMS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e serviços para ampliação do sistema de iluminação pública da Rede de Distribuição urbana, conforme projetos aprovados pela CELESC, memoriais descritivos e relação

de material, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana na Rua Otto Carlos Doege, Bairro Itoupa-va-Açu, no Município de Schroeder/SC
Credenciamento e entrega dos envelopes até: 26 de janeiro de 2024 às 14h.
Abertura do processo: 26 de janeiro de 2024 às 14h15min.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.
A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder (www.schroeder.sc.gov.br) ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br
Schroeder, 11 de dezembro de 2023.
Lauro Tomczak
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 959024

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 104/2023
EDITAL CREDENCIAMENTO PMS Nº. 02/2023
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, de acordo com o Processo Licitatório acima mencionado, que visa o credenciamento de leiloeiros públicos, COMUNICA aos interessados a Sessão Pública de abertura dos documentos de credenciamento, a ser realizada no dia **15/12/2023 às 08h30min**, na sala de Reuniões da Sede da Prefeitura Municipal. Vale ressaltar que, após a etapa habilitatória, será divulgada a lista dos leiloeiros credenciados, assim como a data da sessão de sorteio, com a convocação dos interessados. Quaisquer informações podem ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Siderópolis, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo telefone (48) 3435-8900 ou pelo e-mail licitacao@sideropolis.sc.gov.br.

Siderópolis, 11 de dezembro de 2023.

FABIOLA CARDOSO COMIN
Presidente da Comissão de Licitações

Cod. Mat.: 959174

TIJUCAS

Processo Licitatório nº 030/FME/2023. Concorrência nº 007/FME/2023. Extrato de julgamento da documentação após prazo de recurso. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído o julgamento da Documentação do Processo Licitatório nº 030/FME/2023 – Concorrência nº 007/FME/2023, para a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais e serviços objetivando Construção de Uma Quadra de Futebol Society, localizada na Rua Canela, no bairro: Universitário, do município de Tijucas - SC, da Fundação Municipal de Esportes Ficou aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I “a” da Lei 8.666/93, o qual ninguém manifestou intenção de recorrer. Porém após questionamentos das empresas participantes, foi reavaliado novamente as documentações das empresas, ficando a empresa: CLARAIZA LTDA inabilitada por não atestar “Execução de ao menos uma obra com objeto semelhante ou idêntico (Campo de Futebol de Grama Sintética)” conforme item 7.4.2 do edital e não apresentou garantia da proposta conforme item 11. do edital. A empresa: TURFGREEN – COMÉRCIO DE GRAMAS SINTÉTICA LTDA EPP restou inabilitada por não cumprir com o item 7.6.1 apresentando somente licença ambiental de transporte juntamente com contrato entre as partes e não apresentou licença ambiental de disposição final de resíduos em nome da empresa ou da empresa terceira da licitante, juntamente com contrato entre as partes, que receberá estes resíduos, licenciada pelos órgãos ambientais competentes de acordo com as leis ambientais vigentes para estes tipos de resíduos. A empresa: CRESTANI COMÉRCIO LTDA restou inabilitada por não atestar “Execução de estrutura de concreto armado com volume de concretagem mínimo de 2,00m³:”, conforme item 7.4.2 do edital e também não apresentou licença ambiental e contrato da empresa conforme exigido no item 7.6.1. A empresa: SANTA CRUZ CONSTRUTORA LTDA restou inabilitada por não cumprir com o item 7.6.1 apresentando somente licença ambiental de transporte juntamente com contrato entre as partes e não apresentou licença ambiental de disposição final de resíduos em nome da empresa ou da empresa terceira da licitante, juntamente com contrato entre as partes, que receberá estes resíduos, licenciada pelos órgãos ambientais competentes de acordo com as leis ambientais vigentes para estes tipos de resíduos. Desde já fica franqueada vistas dos autos. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I “a” da Lei 8.666/93, 11 de dezembro de 2023. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Sergio Fernandes Cardoso – Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 959267

Processo Licitatório nº 196/PMT/2023. Concorrência nº 018/PMT/2023. Extrato de recebimento de impugnação. A Comissão Permanente de Licitação, torna público que fora concluído os procedimentos relativos ao Processo Licitatório nº 186/PMT/2023 – Concorrência nº 017/PMT/2023, para a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de materiais e serviços objetivando a Reforma e Ampliação do DITRAN (Diretoria de Trânsito) – Etapa 01, localizado na localizado na Rua Bahia nº 377, bairro: Universitário, do município de Tijucas - SC, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, a ser regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações vigentes. A Comissão Permanente de Licitação recebeu na data de 04 de dezembro de 2023, Impugnação protocolada pela empresa GLOBAL NGR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de Tijucas, referente ao edital supracitado. Após análise pelo Departamento Jurídico, mediante Parecer Jurídico nº 365/2023/PGM e análise Técnica, mediante Parecer Técnico nº 567/2023 exarado pelo Engenheiro Civil responsável, a Comissão de Licitação DECIDE por manter o edital nos moldes que se encontra. Neste sentido, mantém-se a abertura do certame para o dia 21 de dezembro de 2023, às 08h00. Tijucas, 11 de dezembro de 2023. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Sérgio Fernandes Cardoso – Prefeito Municipal em exercício
Cod. Mat.: 959268

TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO
PROCESSO LICITATÓRIO 73/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, Lei Municipal nº 650/13 de 10 de abril de 2013, Lei Municipal nº 817/17, de 19 de abril de 2017 e Decreto Municipal nº 310/17, de 02 de maio de 2017, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis, que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 13/12/2023 até às 08h15min do dia 11/01/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 11/01/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 11/01/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”. OBJETO:** Registro de preço para futuras aquisições de gêneros alimentícios para atender os setores do Paço Municipal de Treviso, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, FUNTREV e SAMAE pelos próximos 12 meses. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 07h00min às 13h00min e através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso (SC), 11 de dezembro de 2023.

Gladson Mateus Tasca
Secretaria de Educação

Cod. Mat.: 959196

TUBARÃO

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contrato substituído por nota de empenho – Empenho nº 3757 Processo Administrativo nº 000045/2023- cincatarina – Pregão Eletrônico nº 38/2023
Ata de Registro de Preços/Alterações: ARP23CIN000368 | MOP-23CIN194979 | Vigência: 23/07/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO – 82.928.656/0001-33
Contratadas: AUTO MECÂNICA GERAL LTDA – CNPJ nº 86.548.054/0001-01.
Objeto: VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM - LEI 14.133/2021 – Destinação: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTAR Nº1940 DO DEP SERGIO MOTTA, PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE.

Despesa: Desp. 129 - IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESPORTE SOCIAL - 02.001.27.812.0007.1053.4.4.90.00.00 / 1.710.3210.1181 - PMT - Emenda Estadual 1940/2023 - Apoio Financeiro à Fundação de Esporte para Aquisição de Veículo para a Secretaria
Valor: R\$ 127.157,80
Data da Assinatura: 04/12/2023.

Cod. Mat.: 959483

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em lajotas, drenagem pluvial e sinalização viária da Rua das Bromélias, localizada no Bairro São Martinho, em Tubarão S/C, através do programa PROINFRA. Início da Sessão Pública da Tomada de Preços: 14:00 do dia 15/01/2024. A entrega dos envelopes será até as 19 horas do último dia útil antecedente à data fixada para a abertura da licitação no Departamento de Licitações e Contratos. O edital está disponível no endereço acima mencionado, no horário de expediente, das 13 às 19 horas, ou pelo site www.tubarao.sc.gov.br. Código de registro TCE/SC 4B0A71E3EC8EFE65484318D-44492299F92722C1

Tubarão/SC, 11 de dezembro de 2023.

Jairo dos Passos Cascaes
Prefeito

Cod. Mat.: 959433

XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 005/2023 PMXV, Processo Adm. nº 083/2023, Edital: Dispensa de Licitação nº. 008/2023, Fundamento: Art. 27 da Resolução FNDE nº 06/2020. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, para o ano letivo de 2024. **Tipo:** Credenciamento, **Recebimento das propostas:** até às 08h30 do dia 05/01/2024. **Abertura dos envelopes:** no mesmo dia às 08h45. Código registro TCE: 599220C73C8CFE49E5EF7CB3035CE372EBA54321. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, nº 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100. Xavantina - SC, em 11 de dezembro de 2023. **Luciano A. Altenhofen** Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 959307

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ARENA PETRY PRODUÇÕES E EVENTOS S.A., pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, inscrita no cadastro de pessoas jurídicas sob o nº 22.618.199/0001-59, número de identificação do registro de empresas 42300044741 da Junta Comercial de Santa Catarina, com domicílio no Município de São José, no Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 281, nº 4.000 (CEP 88.122-001), representada por seu presidente DJALMA VANDO BERGER, CONVOCA os acionistas desta sociedade para Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação as 10h00min, dia 20 de dezembro de 2023, em sua sede, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (1) Situação Financeira da Companhia;
- (2) Deliberação a respeito de aumento de capital, com emissão de novas ações e definição de preço de emissão, condições e forma de integralização;
- (3) Alteração do Estatuto Social, conforme proposta de nova redação do artigo 6º, artigo 9º e consequente consolidação do Estatuto Social;
- (4) Eleição dos Conselheiros de Administração;
- (5) Assuntos Gerais;

As normas relativas aos requisitos, impedimentos, investiduras, deveres e responsabilidades dos Direitos observará o disposto na lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São José, SC, 08 de dezembro de 2023.
Djalma Vando Berger
Presidente

Cod. Mat.: 958750

PRORROGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 060 de 2023 Para Assistente Administrativo - Recepção/NIR. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**
Cod. Mat.: 959459

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 066 de 2023 Para Analista Contábil. Local de Trabalho: Hospital Florianópolis. Todas as vagas disponibilizadas pela instituição estão abertas para PCDs - Pessoas com Deficiência. Acesse os **editais completos no site www.imas.net.br**
Cod. Mat.: 959462

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE ECF
GHS COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 04.912.930/0001-72, e I.E. nº 25.435.450-5, vem comunicar o extravio da ECF, marca BEMATECH, modelo MP-4000 TH FI, versão 01.00.02, nº de Fab. BE091110100011256179, nº de cred. 1208400027942, em conformidade com B.O. reg. Sob nº 1081391/2023-BO-00601.2023.0040456, homologado em 06/12/2023.
Cod. Mat.: 959223

Estado de Santa Catarina
Município de Itajaí
SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 – (REVISÃO 02)
Processo Administrativo Nº 2023-SAN-082734

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta, em REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para a **Contratação de empresa para execução de obras de terraplenagem, contenção de encosta com uso de gabião, urbanização e acesso, implantação de tubulação de água tratada, drenagem pluvial e serviços correlatos, para a implantação de reservatório de água tratada no bairro Praia Brava de Itajaí**, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos no horário das 13 às 19 horas de segunda a sexta-feira, ou através do endereço eletrônico www.semasai-tajai.com.br/licitacoes. Os envelopes deverão ser entregues até as 14:30 horas do dia **15 de janeiro de 2024** e serão abertos após 10 (dez) minutos, no Auditório do SEMASA, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 11 de dezembro de 2023.

Diego Antônio da Silva
Diretor Geral

Cod. Mat.: 959469

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA
AVISO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 33.2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BOMBAS DOSADORAS DE PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMASA. CONTRATADO: EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AGUA LTDA
CNPJ: 04.196.290/0001-41
VALOR GLOBAL: R\$ 24.516,88 (vinte e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)
EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso I – Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores. Balneário Camboriú, 11 de dezembro de 2023.
DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA
DIRETOR GERAL
Cod. Mat.: 959162